



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de agosto de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº154 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

LEI N°19.392, de 19 de agosto de 2025.

ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI N°16.178, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A Lei n.º 16.178, de 27 de dezembro de 2016, passa a vigorar acrescida do art. 5.º-A e do Anexo II, passando o Anexo Único a ser denominado Anexo I, nos seguintes termos:

“Art. 5º-A. Aos servidores ocupantes do cargo efetivo de Socioeducador poderá ser concedida, por decreto do Poder Executivo, Gratificação de Referência em Segurança Socioeducativa – GRSS, em razão da designação para o desempenho de atividade estratégica e de referência na segurança do sistema socioeducativo estadual.

§ 1.º Os valores e quantitativos da gratificação constam do Anexo II desta Lei.

§ 2.º As funções a serem desempenhadas pelos servidores designados na forma deste artigo serão delimitadas em portaria do Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS.” (NR).

Art. 2.º Fica acrescido o Anexo II à Lei n.º 16.178, de 27 de dezembro de 2016, nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

“ANEXO ÚNICO A QUE SE REFEREA LEI N°19.392, DE 19 DE AGOSTO DE 2025
Anexo II a que se refere a Lei n.º 16.178, de 27 de dezembro de 2016.

GRSS	VALOR (R\$)	QUANTIDADE
	R\$ 500,00	76

” (NR)

*** *** ***

LEI N°19.393, de 19 de agosto de 2025.

ALTERA AS LEIS N°12.781, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997, E N°15.950, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 13 da Lei n.º 12.781, de 30 de dezembro de 1997, passa a vigorar com alteração no seu § 5.º e acrescido dos §§ 7.º e 8.º, conforme a seguinte redação:

“Art. 13.

§ 5.º Atestado o cumprimento das metas estabelecidas no contrato de gestão pela comissão de avaliação prevista no art. 10 desta Lei, os saldos financeiros remanescentes serão incorporados a aditivo, a novo contrato ou a plano de ação específico a ser executado pela organização social e definido pelo órgão ou pela entidade contratante.

§ 7.º Na hipótese de órgãos com os quais celebrado mais de um contrato de gestão realizado com a mesma organização social, o saldo remanescente de quaisquer deles poderá ser consolidado e incorporado integral ou parcialmente nos termos do § 5.º deste artigo.

§ 8.º Toda reaplicação de saldo financeiro deverá constar no portal da transparência.”

(NR)

Art. 2.º A Lei n.º 15.950, de 14 de janeiro de 2016, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 11-B:

“Art. 11-B. O disposto nesta Lei aplica-se aos contratos de gestão celebrados nos termos da Lei n.º 12.781, de 30 de dezembro de 1997.” (NR)

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI COMPLEMENTAR N°358, de 19 de agosto de 2025.

ALTERA O ANEXO II, A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR N°169, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar n.º 169, de 27 de dezembro de 2016, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO II, A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR N°169, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

ADICIONAL DE FUNÇÃO	VALOR (R\$)	QUANTIDADE
Coordenador de Segurança	500,00	76

” (NR)

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E., em 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de DNS-1-Reitor, Matrícula nº 001043-1-0, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, para viajar a cidade de Recife-PE., no período de 30 de setembro a 03 de outubro de 2025, com o objetivo de participar da XVIII Assembleia Geral e XV Seminário Internacional do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras-GCUB, que terá como tema central: “Democracia, geopolítica e cooperação internacional universitária: construindo pontes para a paz e para a sustentabilidade global”, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 2.083,25 (dois mil, oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), no valor total de R\$ 2.524,15 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), e passagem aérea, para o trecho (Fortaleza-CE/Recife-PE/Fortaleza-CE) no valor de R\$ 1.403,23 (hum mil, quatrocentos e três reais e vinte e três centavos), perfazendo um total de R\$ 3.927,38 (três mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 3º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	LIA FERREIRA GOMES
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	FERNANDO MATOS SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

e § 2º, art. 16, Classe I do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., aos 18 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conforme conteúdo do NUP 56001.000719/2025-51, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **BRÍGIDA MIOLA**, matrícula nº 300005-3-6 ocupante do cargo de Secretária Executiva da Indústria do Estado do Ceará, a viajar a cidade de Brasília/DF no período de 06 a 08 de julho de 2025, com objetivo de representar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, em reunião estratégica com autoridades em Brasília e a equipe responsável pelo projeto de investimentos entre a indústria chinesa XINYI GLASS HOLDINGS LIMITED e a indústria cearense GLASSMAXI, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) com acréscimo de 50% (cinquenta por cento), e mais 1(uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), que totalizam o valor de R\$ 2.094,27 (dois mil e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), de acordo Art. 1º; §1º do art. 2º; §4º e caput do art. 4º; art. 7º; §2º do art. 12; art. 23 e art. 25, classe I, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ALFREDO TELLES MELO**, Superintendente do IDACE, matrícula Nº 300000.9-9 viajar a cidade de Fortaleza/CE, no dia 06/08/2025 , retornando de Brasília da solenidade de assinatura pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, da homologação das terras Indígenas demarcadas pelo IDACE no Ceará , concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 420,58, (quatrocentos e vinte reais e cinqüenta e oito centavos acrescidos de 35%, no valor total de R\$ 283,89 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinqüenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Brasília /Fortaleza, no valor de R\$ 3.385,27 (tres mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de 4.089,74 (quatro mil, oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019.e o Decreto 35.922, de 27.03.2024, D.O de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Excelentíssima Senhora **LIA FERREIRA GOMES**, Matrícula de n.º 3000035-8, ocupante do cargo de Secretária das Mulheres, a *viajar* à cidade do México, no período de 11 a 17 de agosto de 2025, a fim de participar da Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 2.730,55 (dois mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), acrescida de 01 (uma) ajuda de custos no valor de R\$ R\$ 2.730,55 (dois mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), calculados com base na cotação do dólar turismo do dia 08/08/2025, de R\$ 5,63, bem como autoriza o pagamento de passagem aérea e seguro viagem para o trecho Fortaleza / Cidade do México / Fortaleza, conforme consta nos autos do processo administrativo de n.º NUP 62000.001361/2025-97, fundamentados no Art. 1º, incisos I, III e § 1º, do Art. 2º, inciso II, § 2º e § 4º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO FERREIRA FEIJÓ**, matrícula nº 800085-0-1, ocupante do cargo de Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, *viajar* à cidade de Brasília/DF, nos dias 04 e 05 de Agosto do corrente ano, para cumprimento de agenda institucional, a fim de participar de uma reunião com o Secretário Executivo do CZPE, Sr. Fábio Pucci, para tratar de assuntos relacionados ao Projeto Data Center e à Minuta do Manual de Submissão de Projetos CZPE., concedendo-lhe, 1½ (meia) diária no valor de R\$661,35 (seiscientos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$992,03 (novecentos e noventa e dois reais e três centavos) mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque e de serviço, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$5.657,02 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$7.089,98 (sete mil e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), de acordo com o art.1º, art.2º, art.4º e seu §2º e §4º; II, IV, art.12 e seu §2º, art. 16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 01 de agosto de 2025

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VALDECI REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Superintendente da Superintendência de Obras Públicas – SOP, matrícula nº 30001575, desta autarquia, a *viajar* à cidade de BRASÍLIA no dia 31/07/2025, o Superintendente participará de um treinamento, operações do BID e visita à Obra BR 080, concedendo-lhe 0,50 (meia) diária no valor unitário de R\$ 440,90 (Quatrocenos e quarenta reais e noventa centavos) adicional de 50%,mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (Quatrocenos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 771,58 (setecentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria Nº 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOP. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor, **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI**, ocupante do cargo de Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, matrícula nº 30001583, a *viajar* para a cidade de Brasília/DF, bem como a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, no período de 06 a 08 de agosto de 2025, para participar de Reunião com o Ministro da Educação – Camilo Santana, com o objetivo de discutir estratégias de custos e aprimoramento da eficiência no ensino superior do Brasil e também a participação no 52º Seminário Nacional de TIC para a Gestão Pública – SECOP igualmente previsto para Brasília nos dias 06 e 07 de agosto de 2025, concedendo-lhe conforme a atualização dos valores das diárias através da Portaria de nº 143/2025 e seus anexos I e II, datada de 18 de fevereiro de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19 de fevereiro de 2025, com base no índice oficial, o IPCA acumulado do exercício anterior, válidos para o exercício de 2025, (2) duas diárias e (½) meia diária, no valor unitário de R\$440,90 (quatrocenos e quarenta reais e noventa centavos), total de R\$1.102,25 (um mil, cento e dois reais e vinte e cinco centavos), acréscimo de 50% no valor de R\$551,12 (quininhos e cinquenta e um reais e doze centavos), ajuda de custo no valor de R\$440,90 (quatrocenos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$2.094,27 (dois mil, noventa e quatro reais e vinte e sete centavos) e passagens aéreas para o trecho: FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$7.515,05 (sete mil, quinhentos e quinze reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$9.609,32 (nove mil, seiscentos e nove reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º, incisos I, III, IV e §1º do inciso IV do art.2º; inciso II, §2º de art.4º; art.8º, art.12 e seu §1º; art.14 e 15; art.16 e seu parágrafo único do Decreto nº35.922 de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, na data de 05 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL ANDRADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretária Executiva dos Direitos Humanos, símbolo SS-2, matrícula nº 300005-1X, a *viajar* à cidade de Brasília no período de 11/08/2025 a 15/08/2025, com o objetivo de participar das discussões e eventos referentes ao aniversário da criação da Lei Maria da Penha, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocenos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidas de 50% (cinquenta por cento), uma ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocenos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$ 3.416,98 (três mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 4.375,88 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 12, § 1º, classe II, do anexo I, e os acréscimos concedidos conforme o anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e da Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa ser registrada à conta da dotação orçamentária do Custo da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **PEDRO MIGUEL DOS SANTOS BARROS**, que exerce a função de Orientador de Célula DNS3, matrícula funcional nº 800334-7-8, a *viajar* à cidade de Madrid - Espanha, no período de 14 a 26 de setembro de 2025, a fim de participar de Aulas Presenciais e Seminário do Master Hacienda Pública Administração Financeira e Tributária – UNED/IEF, concedendo-lhe 12 (doze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.422,00 (dois mil quatrocentos e vinte e dois reais), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor de R\$2.422,00 (dois mil quatrocentos e vinte e dois reais), cálculos efetuados com base na cotação do euro turismo do dia 08/08/2025, no valor de R\$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/MADRID, no valor de R\$6.513,94 (seis mil quinhentos e treze reais e noventa e quatro centavos), com fundamento no §2º, do art. 12, do Anexo II, do Decreto Estadual nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº. 32969, de 14 de fevereiro de 2019, e conforme a Portaria nº 14/2025, RESOLVE AUTORIZAR o excelentíssimo Vice-Reitor, **DARCIO ITALO ALVES TEIXEIRA**, matrícula Nº006748.1-8, desta Fundação, a *viajar* no trecho Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza, no período de 03/09/2025 a 04/09/2025, a fim de Presidir a Colação de Grau na Cidade de Limoeiro do Norte, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com os artigos 12º, classe I do Decreto 35.922 de 27/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. PALACIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Vice-Governadora **JADE AFONSO ROMERO**, matrícula 3000002-1, a viajar à cidade de Belém/PA, no período de 13 de agosto do corrente ano, a fim de cumprir agenda oficial, concedendo-lhe meia diária, no valor de R\$ 220,45 (duzentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento) e 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$ 738,50 (setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Conforme consta nos autos do Processo Administrativo NUP: 58001.000479/2025-11, fundamentados nos artigos 1º; 2º incisos I e III, § 1º, art. 4º e seu § 2º incisos I, II, III, IV; art. 12 § 1º, art. 16 e seus incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto nº 35.922, DOE de 04/04/2024, e com valores atualizados na Portaria nº 143/2025 do DOE de 19/02/2025, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIANA NUNES ESTRELA**, ocupante do cargo de Secretária da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 978898-1-3, a viajar à cidade de Brasília/DF, no dia 11 de agosto do corrente ano, a fim de participar da solenidade do Prêmio MEC da Educação Brasileira, com a presença do Exmo. Sr. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, a convite do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, Camilo Sobreira de Santana, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 330,67 (trezentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagens aéreas no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA no valor de R\$ 3.180,61 (três mil, cento e oitenta reais e sessenta e um centavos) de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria Nº 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Republicado por incorreção.

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e conforme portaria nº 14/2025-CC publicada no DOE 28/03/2025, que concede competência para autorizar diárias, ajudas de custo e passagens para dentro do estado do Ceará, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ALFREDO TELLES MELO**, Superintendente do IDACE, matrícula Nº 300000.9-9 a viajar ao município de Tianguá, nos dias 12 e 13/08/2025, com o objetivo de participar da audiência pública de início dos trabalhos de regularização fundiária em Tianguá e participar do Seminário da SEPLAG, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do Anexo I do Decreto nº 35.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, e o Decreto 35.922, de 27/03/2024, D.O.E de 27/03/2024, que alterou o Decreto 32.969, DOE de 15/02/2019 e conforme Portaria Nº 143/2025 de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria Nº. 14/2025 – CC de 27 de março de 2025, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ALFREDO JOSE PESSOA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL, símbolo IPECE I, matrícula 3000000-5, desta Autarquia, a viajar para as regiões da Serra da Ibiapaba - Tianguá e Região do Sertão de Sobral - Sobral no período de 13 a 16 de agosto de 2025, com o objetivo de palestrar no evento: Caravana Ceará Um Só – Programa Governança Interfederativa. Serão abordadas as seguintes pautas: 14 de agosto de 2025 “Panorama Socioeconômico das Regiões de Planejamento do Ceará: Serra da Ibiapaba” e 15 de agosto de 2025 “Panorama Socioeconômico das Regiões de Planejamento do Ceará: Sertão de Sobral”, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 694,40 (seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com os arts. 1º, 2º e 4º do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IPECE. SECRETARIA DA CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

NOME	MAT.	PÉRIODO	ROTEIRO	QTE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Alfredo José Pessoa de Oliveira	3000000-5	13/08/2025 a 16/08/2025	13/08/2025 a 16/08/2025 Fortaleza/Serra da Ibiapaba - Tianguá/Sertão de Sobral - Sobral/Fortaleza	3,5	R\$ 198,40	R\$ 694,40
			TOTAL			R\$ 694,40

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria n.º 14/2025-CC, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/03/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LILIANE DA SILVEIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Políticas para as Mulheres, da Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000031-5, a viajar às cidades de Jaguaretama-CE e Ipuéiras-CE, no período de 21 a 23/07/2025, com o objetivo de participar da V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres nos referidos municípios, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 18 de julho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 014/2025, datada de 27/03/2025 e publicada no Diário Oficial de 28/03/2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de DNS-1-Reitor, Matrícula nº 001043-1-0, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de Fortaleza-CE., nos dias 11 e 12 de agosto de 2025, a fim de participar da Cerimônia de entrega da recém-instituída Medalha Paulo Bonavides, que homenageia personalidades de destaque na área jurídica, no dia 11/08/2025, às 18 horas, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos) acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando R\$ 401,76 (quatrocentos e um reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe I do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023 de 22 de março de 2019, publicado no D.O.E, em 22 de março de 2019 e com atribuição da Portaria nº 14/2025 de 28 de março de 2025, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de REITOR da Universidade Regional do Cariri/URCA, DNS-1, matrícula nº 430494.1-0, Processo NUP 31012.001610/2025-81, a viajar à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 24 a 26 de julho de 2025, com o objetivo de participar de Reuniões na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE e na Residência Oficial do Governador Elmano de Freitas, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), de acordo com o artigo 1º e anexo I, classe I, do artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, e mais 35% de acordo com o art. 12, § 1º, do Decreto nº 35.922 de 04 de abril de 2024, no valor de R\$ 173,60 (cento e setenta e três reais e sessenta centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 23 de julho de 2025

Francisco Jose Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



ATO DE VIAGEM N°46/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1 (uma) diária e 1/2 (meia)** ao servidor **MARCOS ANTÔNIO SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo – SS-2, matrícula nº 30000846, CPF nº 019.418.483-89, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Proteção Animal, por motivo de deslocamento a serviço para cumprimento de agenda institucional, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 13, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Animal. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2025.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE VIAGEM N°46/2025

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	DESTINO	PERÍODO	CLASSE DECRETO	DIÁRIAS		VALOR
							Nº	VALOR (R\$)	
1	MARCOS ANTÔNIO SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR CPF 019.418.483-89	SECRETÁRIO EXECUTIVO - SS-2	30000846	PARAMBU	20/08/2025 à 21/08/2025	I	1,5	R\$ 198,40	R\$ 297,60
TOTAL DAS DIÁRIAS									R\$ 297,60

VALOR POR EXTERNO: Duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ATO DE VIAGEM N°47/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **3 (três) diárias e 1/2 (meia)** ao servidor **MARCOS ANTÔNIO SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo – SS-2, matrícula nº 30000846, CPF nº 019.418.483-89, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Proteção Animal, por motivo de deslocamento a serviço para cumprimento de agenda institucional, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 13, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Animal. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de agosto de 2025.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE VIAGEM N°47/2025

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	DESTINO	PERÍODO	CLASSE DECRETO	DIÁRIAS		VALOR
							Nº	VALOR (R\$)	
1	MARCOS ANTÔNIO SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR CPF 019.418.483-89	SECRETÁRIO EXECUTIVO - SS-2	30000846	TAUÁ	12/08/2025 à 15/08/2025	I	3,5	R\$ 198,40	R\$ 694,40
TOTAL DAS DIÁRIAS									R\$ 694,40

VALOR POR EXTERNO: Seiscientos e noventa e quatro reais e quarenta centavos.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 824/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **½ (meia) diária**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e nove centavos), a Primeira-Dama do Estado do Ceará e Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome **LIA GONDIM ARAÚJO DE FREITAS**, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais do Programa Ceará Sem Fome, à cidade de Acaraú – CE, no dia 07 de julho do ano em curso, nos termos do Decreto nº 33.011, de 15 de março de 2019, e de acordo com o termo de adesão que entre si celebram a Primeira-Dama do Estado do Ceará e a Casa Civil, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 26 de junho de 2023, e em conformidade com o inciso II, § 2º, art. 4º; do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025 devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°883/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°883/2025, 13 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISVALDO FERNANDES DA SILVA SANTIAGO	ST PM	799.724-1-X	II	07/07/25 a 11/07/25	A serviço da Casa Militar no município de CARIDADE CE	4 e 1/2	137,78	*****	620,01
JUVINO PINTO DA SILVA	ST PM	300.037-3-X					137,78		620,01
MAURICELIO PADILHA DOS SANTOS	1º SGT PM	800.052-2-9					137,78		620,01
ANTÔNIO JACKSON CASTRO DE CARVALHO	CB PM	300.051-5-5					137,78		620,01

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 960/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, a servidora, pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Igualdade Racial, **WANESSA NHAYARA MARIA PEREIRA BRANDÃO**, ocupante do cargo de Coordenadora Especial de Políticas Públicas para Promoção da Igualdade Racial, Matrícula 30000099, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade de Quixeramobim/CE, no dia 01 de agosto do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

Francisco José Moura Cavalcante



PORATARIA COAFI CC 966/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Igualdade Racial, **CARLOS WELLYSON DOS SANTOS AGUIAR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Matrícula 3000013-7, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade de Solonópole/CE, no período de 07 a 08 de agosto do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria n° 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei N° 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO: 170/2025

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart, nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **RKG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**, com sede na Avenida Governador Santos Neves, nº 1732, Colina, Linhares - ES, CEP: 29900-384, inscrita no CNPJ sob o nº 58.545.712/0001-76, representada neste ato pela Sra. Kerollyn dos Santos Andrade. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de 20 (vinte) unidades de Frigobar**, Selo Procel “A”, ou Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Ence/Inmetro, Vertical, Porta Provida Com Puxador Fixo Sob Pressão, prateleiras em vidro ou grades/trempeis em arame esmalorado, controle de temperatura interno 3 níveis, 220 Volts, Mínimo 120 Litros, Garantia Mínima 1 Ano, Cor branca, Caixa 1.0 Unidade, marca MIDEA/MRC12B, visando atender às necessidades de modernização, eficiência energética e melhoria da qualidade de vida dos servidores e usuários dos serviços públicos da Casa Civil e seus anexos, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (ITEM 9). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250011 – Casa Civil, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133/2021, demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto, e os Processos NUP nº 30001.011703/2025-81 e 30001.001745/2025-11. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscientos reais), pagos de acordo com as condições de recebimento definidos no Termo de Referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.421.10195.15.449052.1.500.9100000.0.4.01. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE e Kerollyn dos Santos Andrade - CONTRATADA.

Alessandra Fonseca Damasceno

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICAL, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°12/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. CONTRATADO: **CRART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** (CNPJ: 07.783.832/0001-70). OBJETO: 2.1. O presente Termo tem por objeto **rescindir unilateralmente o Contrato nº12/2023**, a partir do dia 14 de agosto de 2025, com base nos fundamentos constantes na cláusula anterior. 2.2. A rescisão unilateral se dá em razão do descumprimento contratual por parte da empresa CRART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 07.783.832/0001-70), nos termos constantes no NUP 30001.012176/2025-21. 2.3. Em obediência ao parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, esta Rescisão está motivada e observa as garantias fundamentais do contraditório e da ampla defesa. Do presente ato é cabível o recurso administrativo previsto no art. 109, inciso I, alínea “e” da Lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo de Rescisão Unilateral de Contrato tem como fundamento no NUP 30001.012176/2025-21, a Cláusula Décima Quarta e Décima Sexta do Contrato nº 12/2023, e especialmente os inciso I e II, do artigo 78, cumulado com o inciso I, do artigo 79, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2025. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIO: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL. Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICAL

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°14/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. CONTRATADO: **CRART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** (CNPJ: 07.783.832/0001-70). OBJETO: O presente Termo tem por objeto **rescindir unilateralmente o Contrato nº14/2023**, a partir do dia 14 de agosto de 2025, com base nos fundamentos constantes na cláusula anterior. A rescisão unilateral se dá em razão do descumprimento contratual por parte da empresa CRART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, nos termos constantes nos Processos Administrativos nº NUP 30001.012175/2025-87. 2.3. Em obediência ao parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, esta Rescisão está motivada e observa as garantias fundamentais do contraditório e da ampla defesa. Do presente ato é cabível o recurso administrativo previsto no art. 109, inciso I, alínea “e” da Lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Unilateral de Contrato tem como fundamento no NUP 30001.012175/2025-87, a Cláusula Décima Quarta e Décima Sexta do Contrato nº 14/2023, e especialmente os inciso I e II, do artigo 78, cumulado com o inciso I, do artigo 79, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2025. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIO: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL. Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL N°042/2025

TRANSMITENTE: CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000. BENEFICIÁRIA: **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.263.825/0001-52, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil – Fortaleza/CE, CEP: 60010-000. INTERVENIENTE/ANUENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº 581 - São Gerardo, Fortaleza - CE, CEP: 60.325-003. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial de 15 (quinze) unidades de notebooks**, adquiridos por meio do Contrato Administrativo nº 175/2024, para o Programa de Prevenção à Violência – PReVio, para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, beneficiária do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento na Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que dispôs sobre o novo modelo de gestão do Poder Executivo, alterando a estrutura administrativa estadual, que findou por vincular o Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio à Casa Civil, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR e na sua Alteração nº 1, celebrados entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano do Desenvolvimento (BID), no disposto no §2º, do art. 3º, da Lei Estadual nº 13.476/2004, no Acordo de Cooperação Técnica entre a Casa Civil e a SSPDS (extrato publicado no DOE de 27 de setembro de 2024), e no Processo NUP 30001.004400/2025-10. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL; Perito-Geral Júlio César Nogueira Torres, PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE; Adriano de Assis Sales, SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS; Everton Cabral Maciel, respondendo, UGP/PReVio e Raimundo Avilton Meneses Júnior, Coordenador Executivo de Prevenção à Violência. Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL N°044/2025

TRANSMITENTE: CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000. BENEFICIÁRIA: **SECRETARIA DA DIVERSIDADE DO ESTADO DO CEARÁ - SEDIV**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.188.190/0001-90, com sede na Rua Silva Paulet, nº 334, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-020, OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial de 06 (seis) unidades de microcomputadores (Desktop)**, adquiridos por meio do Contrato Administrativo nº 121/2024, para o Programa de Prevenção à Violência – PReVio, para atender as necessidades da Secretaria da Diversidade - SEDIV, beneficiária do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR.



ITEM	TOMBO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CONTÁBIL	VALOR DO BEM
1	14969	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I5, RAM MINIMO 8GB, SSD NVME MINIMO 256GB, LICENCA WINDOWS 11, CAIXA 1.0 UNIDADE	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 3.158,00
2	14970	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I5, RAM MINIMO 8GB, SSD NVME MINIMO 256GB, LICENCA WINDOWS 11, CAIXA 1.0 UNIDADE	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 3.158,00
3	14971	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I5, RAM MINIMO 8GB, SSD NVME MINIMO 256GB, LICENCA WINDOWS 11, CAIXA 1.0 UNIDADE	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 3.158,00
4	14972	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I5, RAM MINIMO 8GB, SSD NVME MINIMO 256GB, LICENCA WINDOWS 11, CAIXA 1.0 UNIDADE	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 3.158,00
5	14973	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I5, RAM MINIMO 8GB, SSD NVME MINIMO 256GB, LICENCA WINDOWS 11, CAIXA 1.0 UNIDADE	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 3.158,00
6	14974	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I5, RAM MINIMO 8GB, SSD NVME MINIMO 256GB, LICENCA WINDOWS 11, CAIXA 1.0 UNIDADE	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 3.158,00
VALOR TOTAL				R\$ 18.948,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento na Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que dispôs sobre o novo modelo de gestão do Poder Executivo, alterando a estrutura administrativa estadual, que findou por vincular o Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio à Casa Civil, bem como na Lei nº 19.170, de 17 de fevereiro de 2025, que também alterou a estrutura administrativa, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR e na sua Alteração nº 1, celebrados entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no Contrato Administrativo nº 121/2024, no disposto no §2º, do art. 3º, da Lei Estadual nº 13.476/2004, no Acordo de Cooperação Técnica entre a Casa Civil e a SEDIV (extrato publicado no DOE de 25 de setembro de 2024), e no Processo NUP 30001.003992/2025-44. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. **FORO:** Fortaleza/CE **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL; Michelle Benevides Meira, SECRETÁRIA DA DIVERSIDADE - SEDIV; Everton Cabral Maciel, respondendo, UGP/PReVio e Raimundo Avilton Meneses Júnior, Coordenador Executivo de Prevenção à Violência. Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICAL

*** * ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL N°045/2025

TRANSMITENTE: CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000. **BENEFICIÁRIA:** SECRETARIA DA DIVERSIDADE DO ESTADO DO CEARÁ - SEDIV, inscrita no CNPJ sob o nº 50.188.190/0001-90, com sede na Rua Silva Paulet, nº 334, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-020, **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial de mobiliários de escritório**, adquiridos por meio do Contrato Administrativo nº 105/2024, para o Programa de Prevenção à Violência – PReVio, para atender as necessidades da Secretaria da Diversidade do Estado do Ceará - SEDIV, beneficiária do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, conforme tabela de bens:

ITEM	TOMBO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CONTÁBIL	VALOR DO BEM
1	15094	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/offwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dimensão 135 x 60 x 73 cm	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 888,64
2	15095	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/offwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dimensão 135 x 60 x 73 cm	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 888,64
3	15096	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/offwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dimensão 135 x 60 x 73 cm	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 888,64
4	15087	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/offwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dimensão 135 x 60 x 73 cm	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 888,64
5	15098	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/offwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dimensão 135 x 60 x 73 cm	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 888,64
6	15099	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/offwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dimensão 150 x 60 x 73 cm	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 924,32
7	15100	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/offwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dimensão 150 x 60 x 73 cm	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 924,32
VALOR TOTAL				R\$ 6.291,84

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento na Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que dispôs sobre o novo modelo de gestão do Poder Executivo, alterando a estrutura administrativa estadual, que findou por vincular o Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio à Casa Civil, bem como na Lei nº 19.170, de 17 de fevereiro de 2025, que também alterou a estrutura administrativa, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR e na sua Alteração nº 1, celebrados entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e no disposto no §2º, do art. 3º, da Lei Estadual nº 13.476/2004, no Acordo de Cooperação Técnica entre a Casa Civil e a SEDIV (extrato publicado no DOE de 25 de setembro de 2024), e no Processo NUP 30001.009165/2025-64. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. **FORO:** Fortaleza/CE **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL; Michelle Benevides Meira, SECRETÁRIA DA DIVERSIDADE - SEDIV; Everton Cabral Maciel, respondendo, UGP/PReVio e Raimundo Avilton Meneses Júnior, Coordenador Executivo de Prevenção à Violência. Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICAL

*** * ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL 52/2025

TRANSMITENTE: A CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000. **BENEFICIÁRIA:** SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ - SEM, inscrita no CNPJ sob o nº 49.958.941/0001-21, situada nesta Capital, na Av. Barão de Studart, nº 598, Meireles, CEP: 60.120-000. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial dos itens abaixo listados**, com a finalidade de aquisição de equipamentos de audiovisual (ITEM 1 - Microfone, para atender as necessidades da Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará (SEM) em ações relacionadas ao Programa de Prevenção à Violência – PReVio, no âmbito do Componente I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO CONTÁBIL	TOMBO	VALOR DO BEM
1	MICROFONE, SEM FIO U-585 COM MODULACAO MAXIMA DA FREQUENCIA 40KHZ, FREQUENCIA UHF 619768MHZ, ESTABILIDADE DE FREQUENCIA 0,005% -100C500C, POTENCIA SAIDA RF 10MW, SENSIBILIDADE -93 DBM, CAIXA 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.04.05 EQUIPAMENTO PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	14899	R\$ 600,00
2	MICROFONE, SEM FIO U-585 COM MODULACAO MAXIMA DA FREQUENCIA 40KHZ, FREQUENCIA UHF 619768MHZ, ESTABILIDADE DE FREQUENCIA 0,005% -100C500C, POTENCIA SAIDA RF 10MW, SENSIBILIDADE -93 DBM, CAIXA 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.04.05 EQUIPAMENTO PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	14900	R\$ 600,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.200,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento na Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que dispôs sobre o novo modelo de gestão do Poder Executivo, alterando a estrutura administrativa estadual, que findou por vincular o Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio à Casa Civil, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e no disposto no §2º, do art. 3º, da Lei Estadual nº 13.476/2004, e no Processo NUP 30001.005820/2025-13. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura. **FORO:** Fortaleza/CE. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL; Maria Esther Frota Cristina, SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ - SEM, Everton Cabral Maciel, respondendo, UGP/PReVio e Raimundo Avilton Meneses Júnior, Coordenador Executivo de Prevenção à Violência. Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICAL

*** * ***



PORTEIRA N°201/2025 – O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP nº 13001.027241/2025-02, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE ERBE TEIXEIRA FIRMEZA, matrícula nº096538-1-3, PROCURADOR DO ESTADO, aposentado, ocorrido em 31 de julho de 2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 03 de agosto de 2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** * ***

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI N°13.303/2016 N°20250003- ADECE

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a LICITAÇÃO N° 20250003 de interesse da AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO, SANEAMENTO, AVALIAÇÃO, TESTE DE IMPAIRMENT E INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS IMÓVEIS DA ADECE. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sítio à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** * ***

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI N°13.303/2016 N°20250011 - CEGÁS

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a LICITAÇÃO N° 20250011 de interesse da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DESVIOS EM CARGA., conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sítio à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 03 de setembro de 2025, às 9h30. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** * ***

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°20241149 IG N°1321403000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20241149, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de manutenção corretiva** para 633 (seiscientos e trinta e três) materiais permanentes sendo: cadeiras, poltronas, longarinas e sofás, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 911492024, até o dia 08/09/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br . PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** * ***

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°20250008 IG N°1373948000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250008, de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de gerenciamento de hospedagens em hotel 03 (três) estrelas, incluindo alimentação (café da manhã, almoço e jantar)**, para atender as necessidades da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizados na sede dos municípios de Fortaleza-CE, São Benedito-CE, Acaraú-CE e Camocim-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 905692025, até o dia 04/09/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br . PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** * ***

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°20250015

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20250015, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Expediente (Papéis)**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 906622025, até o dia 02/09/2025, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br . PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Andersson Silva de Almeida
PREGOEIRO

*** * ***

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°20250045

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250045, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 908612025, até o dia 11/09/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br . PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** * ***

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°20250086

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250086, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de protetor hidrômetro fibra de vidro**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 909002025, até o dia 02/09/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br . PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** * ***

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°20250293

IG N°1320184000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250293, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Pres-tação de Serviço para realização de manutenção preventiva e corretiva**, com reposição total de peças, 01(um) tubo de raio x ao ano, não cumulativo, detector e itens de consumo, em 01 (um) equipamento de tomografia computadorizada, modelo Aquilon 64, série HCB 1113874, marca CANON, conforme



especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 902932025, até o dia 08/09/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20250439

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250439, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PRÓPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 904392025, até o dia 04/09/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20250872

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250872, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 908722025, até o dia 04/09/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20250936

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250936, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 909362025, até o dia 04/09/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240019

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão dos itens 5, 6, 7 e 23 da Licitação nº 900192024 – Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, em virtude da desistência dos licitantes assinarem a ata de registro de preços. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA N°20250004

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica N° 20250004 - SEDUC, Comprasnet nº 95050/2025, de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA EEM – ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE CARIUS – CE, sendo declarada **vencedora** do certame a empresa **MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ**, com valor global de R\$ 1.723.599,35. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Maria Iris Oliveira Gonçalves
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA N°20250011

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA N° 20250011, Comprasnet N° 95048/2025, regida pela Lei N° 14.133/2021 de interesse da Secretaria da Educação- SEDUC, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE/CE, sendo declarada como **VENCEDORA** do certame a empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 00.079.526/0001-09**, com o valor global de R\$ 10.514.741,57(dez milhões, quinhentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Maria Viulene Carneiro Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC06

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20250006

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da conclusão da Licitação nº 90527/2025 Comprasnet, de interesse da SEFAZ, cujo OBJETO é a **aquisição de água mineral sem gás (só o líquido), envasada em garrafões de policarbonato, aspecto transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, em regime de comodato**, para as unidades fazendárias, Cexat's, Nuat's e Postos Fiscais do interior do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas na edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20250183

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90183/2025 Comprasnet, de interesse da SESA/COEXE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Raimundo Daíso Rodrigues Filho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°2025 0563

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90563/2025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250737**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90737/2025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE DECISÃO

Pregão Eletrônico nº PE 20240656-SESA. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.034494/2024-43. Empresa Sancionada: **W.A. MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.420.219/0001-64. Exame recursal em face de decisão da Comissão Central de Apuração de Responsabilidade em Licitações: Provimento parcial do recurso para **alterar a sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com a Administração Pública Estadual, pelo período de 2 (DOIS) MESES, publicada no DOE de 23 de maio de 2025 às fls 31, **para sanção de ADVERTÊNCIA** com anotação no cadastro de fornecedores. Fundamento Legal: Subitem 13.21.6.7. do Edital; Inc. IV do art. 155 e Inc. I do art. 156 da lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DE DECISÃO

Pregão Eletrônico nº PE 20232070-SESA. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.037997/2024-71. Empresa Sancionada: **PRION TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.619.992/0001-56. Exame recursal em face de decisão da Comissão Central de Apuração de Responsabilidade em Licitações: Negativa de provimento ao recurso para **manter a sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com a Administração pelo período de 02 (DOIS) MESES, a contar da publicação deste extrato de decisão recursal em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Itens 11.3 e 18.1.2.4. do Edital; Item 6.1 do termo de referência; inc. IV do art. 155 e inc. III do art. 156 da lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DE DECISÃO

Pregão Eletrônico nº PE 20240656-SESA. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.034483/2024-63. Empresa Sancionada: **MEDITON FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.614.830/0001-90. Exame recursal em face de decisão da Comissão Central de Apuração de Responsabilidade em Licitações: Provimento parcial do recurso para **alterar a sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com a Administração Pública Estadual, pelo período de 4 (QUATRO) MESES, publicada no DOE de 21 de maio de 2025 às fls 17, **para sanção de ADVERTÊNCIA** com anotação no cadastro de fornecedores. Fundamento Legal: Subitem 13.21.6.5. do Edital; Inc. IV do art. 155 e Inc. I do art. 156 da lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DE DECISÃO

Pregão Eletrônico nº PE 20240656-SESA. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.034499/2024-76. Empresa Sancionada: **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.778.201/0001-26. Exame recursal em face de decisão da Comissão Central de Apuração de Responsabilidade em Licitações: Provimento parcial do recurso para **alterar a sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com a Administração Pública Estadual, pelo período de 2 (DOIS) MESES, publicada no DOE de 23 de maio de 2025 às fls 31, **para sanção de ADVERTÊNCIA** com anotação no cadastro de fornecedores. Fundamento Legal: Subitem 13.21.6.7. do Edital; Inc. IV do art. 155 e Inc. I do art. 156 da lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS N°15/2016
ANEXO AO CONTRATO N°15/2010**

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: **COOPERATIVA DE TRANSPORTE E TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ LTDA – COTREC**. COOPERATIVADO(A): José Ivo Santiago da Silva. OBJETO: Anuência do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 4.0, em substituição ao cooperado Francisco Wanderley Freitas Nascimento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2025. SIGNATARIOS: José Ivo Santiago da Silva (Cooperativado), José Ivan Silva do Nascimento (Presidente da Cotrec) e Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA - ARCE, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

*** *** ***

**EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS N°18/2015
ANEXO AO CONTRATO N°18/2010**

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: **COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - TRANSPRYME**. COOPERATIVADO(A): Antônio Wallison Bonifácio Magalhães Santana. OBJETO: Anuência do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 2.0, em substituição ao cooperado Olavo Magalhães Júnior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2025. SIGNATARIOS: Antônio Wallison Bonifácio Magalhães Santana (Cooperativado), Manoel Pinheiro Júnior (Presidente da Transpryme) e Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTEIRA CGE N°145/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LARA MONTEIRO TOBIAS**, que exerce a função de assistente técnica, matrícula nº 3000003-X, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a viajar à cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 14 de agosto de 2025, a fim de participar da IV Reunião da Rede de Ouvidorias, concedendo-lhe 0,5 meia diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento trinta e sete reais e setenta e oito centavos) totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o anexo I da Portaria nº143 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 41100001.14.422.434.20680.10.339014.1.5009100000.0 - 12452. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA CGE Nº146/2025.**DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO E DIVULGAÇÃO DAS INTERAÇÕES ENTRE AGENTES PÚBLICOS E GRUPOS DE INTERESSE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – CGE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 93 e § 1º do artigo 190-A, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 309, de 10 de julho de 2023, que estabelece as competências da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que assegura o direito fundamental de acesso à informação pública; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da publicidade, moralidade, imparcialidade e eficiência na administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a cultura de transparéncia ativa, a governança de dados públicos e a promoção do controle social, por meio do aperfeiçoamento dos mecanismos de acesso à informação; RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, os procedimentos obrigatórios para registro e divulgação das interações entre agentes públicos estaduais e representantes de grupos de interesse, tais como empresas, associações empresariais, sindicatos, movimentos sociais, organizações da sociedade civil e demais entidades que busquem influenciar decisões administrativas.

Art. 2º Para fins desta Portaria, considera-se:

I – Grupo de Interesse: qualquer pessoa natural ou jurídica, ou seus representantes, que procurem influenciar decisões, políticas públicas ou atos administrativos;

II – Interação: qualquer reunião presencial, virtual ou por meio de correspondência formal ou informal que envolva troca de informações, apresentação de demandas, sugestões, propostas ou pleitos junto a agentes públicos.

Art. 3º As interações entre agentes públicos estaduais e grupos de interesse deverão ser previamente agendadas e registradas, obedecendo aos seguintes critérios:

I – O pedido de agenda deverá ser formalizado por meio eletrônico ou físico, contendo:

- a) nome completo e cargo dos solicitantes;
- b) entidade representada (se aplicável);
- c) objetivo e pauta da reunião;
- d) data, horário e local sugerido;

II – A reunião deverá contar, preferencialmente, com, no mínimo, dois agentes públicos participantes;

III – Durante a reunião, deverá ser respeitado o princípio da transparéncia, sendo vedado o compartilhamento de informações sigilosas ou privilegiadas.

Art. 4º Os agentes públicos que se reunirem com interlocutores citados no art. 1º deverão se pautar pelos padrões de ética e observar as seguintes diretrizes e procedimentos:

I – não fornecer informações ou documentos classificados como sigilosos, conforme disposto na Lei nº 12.527/2011 de 18 de novembro de 2011;

II – não permitir o acesso a informações que privilegiam empresas ou grupos em detrimento de outros igualmente interessados;

III – esclarecer que qualquer sugestão, ideia ou informação poderá não ser decisiva no processo de tomada de decisão no âmbito da Administração Pública;

IV – atuar de acordo com as políticas públicas, sem concessões a ingerências de interesses e favorecimentos particulares, partidários ou pessoais;

V – denunciar aos canais adequados toda forma ou tentativa de corrupção, suborno, propina e tráfico de influência;

VI – não usar o tempo de trabalho, cargo, função e influência administrativa para obter favorecimento para si ou para outrem;

VII – não ofertar ou aceitar presentes, privilégios, pagamentos, empréstimos, doações, serviços, ou outras formas de benefício, gratificações ou vantagens, ainda que sob a forma de tratamento preferencial, para si ou para outrem; e

VIII – não participar de negociação da qual possam resultar vantagens ou benefícios pessoais que caracterizem conflito de interesses reais ou aparentes para os envolvidos.

Art. 5º Após cada reunião ou interação, o órgão ou entidade responsável deverá registrar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, as seguintes informações:

I – data, horário e local;

II – nome, cargo e órgão dos agentes públicos presentes;

III – nome, cargo e instituição dos representantes dos grupos de interesse;

IV – pauta abordada;

V – principais deliberações e encaminhamentos (quando houver).

§1º A CGE poderá definir, em ato próprio, modelo de referência a ser adotado preferencialmente para o registro de que trata o caput.

§2º O órgão ou entidade responsável pela reunião deverá manter os registros atualizados e arquivados sob sua guarda, para fins de controle interno e externo, disponibilizando-os quando requisitados por órgãos de controle competentes.

Art. 6º Compete a cada órgão ou entidade da Administração Pública Estadual assegurar, em seus próprios canais oficiais de transparéncia ativa, a divulgação das informações previstas no art. 5º, de forma acessível ao cidadão, preferencialmente em seção específica, com atualização mensal.

§1º Informações protegidas por sigilo legal, conforme a Lei nº 12.527/2011, não deverão ser publicadas, devendo ser classificadas e justificadas nos termos da legislação.

§2º A CGE poderá, a seu critério, consolidar e divulgar periodicamente dados estatísticos gerais sobre as interações registradas, a partir de informações fornecidas pelos órgãos e entidades.

Art. 7º A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado poderá expedir orientações complementares a esta Portaria, inclusive no que tange a procedimentos técnicos, padronização de formulários e integração com sistemas eletrônicos.

Art. 8º O descumprimento injustificado das normas aqui estabelecidas poderá caracterizar descumprimento de dever funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registre-se e publique-se.

PORATARIA CGE Nº147/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação (fora do expediente) dos VEÍCULOS MMC Triton SPO, placas SBA2I00, Ford Transit 460 B, placas SBB2183 e Renault Kwid (Placas SBT1B51), em deslocamento à Cidade de Aracati, nos dias 27/08 e 28/08. O condutor designado para o veículo Ford Transit 460 B será o Sr. Gildeon Costa Barbosa. A condução dos demais veículos poderão ser pelos colaboradores Cláudio Marlus Rodrigues Araújo Júnior e João Evangelista Moura Marçal. Tal deslocamento refere-se ao apoio logístico para a Coordenadoria de Ouvidoria (COUVI), no deslocamento dos participantes do XII Encontro Estadual de Ouvidores conforme solicitação através do CGE Atende nº 189482. **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

PORATARIA CGE Nº148/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação (fora do expediente) dos VEÍCULOS Chevrolet S10, placas PMK2510 e MMC Triton SPO (placas SBA2I00) em deslocamento às Cidades Aracati, Russas, Limoeiro do Norte, Morada Nova e Pereiro no período de 25 de agosto a 29 de agosto de 2025. O condutor designado será o Sr. Luiz Ronaldo Simplício Neto. A condução poderá ser também realizada, quando necessária, pelo colaborador Cláudio Marlus Rodrigues Araújo Júnior. Tal deslocamento refere-se ao apoio logístico para a Coordenadoria de Ouvidoria (COUVI), viabilizando o deslocamento de servidores/colaboradores em função das ações de Avaliação da Alimentação Escolar a ser realizado junto aos alunos da Seduc conforme solicitação através do processo de NUP nº 41001.002040/2025-20 e CGE Atende nº 188796. **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORATARIA Nº126/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Processo NUP 30021.001662/2025-86, considerando o disposto na Lei nº 17.869, de 30/12/2021, e considerando ainda o Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE: tornar pública a relação nominal do resultado das METAS INSTITUCIONAIS E METAS INDIVIDUAIS, devida aos servidores,



pertencentes aos Grupos Ocupacionais Atividade de Apoio e Operacional – ADO e Atividade de Nível Superior ANS, correspondente ao período de 1º de Janeiro a 30 de Junho de 2025, observando-se quanto a referência para definição, dos valores devidos, ao pagamento do período de 1º de Julho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, para concessão da **Gratificação** de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Institucional, (GDADI) aos **SERVIDORES** do CEE, relacionados no Anexo Único desta Portaria. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 126/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	METAS INSTITUCIONAIS (%)	METAS INDIVIDUAIS (%)	TOTAL A + B%	PERCENTUAL A SER IMPLANTADO
1	08792011	ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	Agente de Administração	48	32	80	80%
2	30000315	BETINA MARIA SERPA ARCOVERDE	Agente de Administração	48	32	80	80%
3	03379914	CÍCERO DOS SANTOS LEITE	Motorista	20	-	20	20%
4	01244418	CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	Agente de Administração	48	32	80	80%
5	01538314	CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	Agente de Administração	48	32	80	80%
6	30000412	ELIZABETH BARROSO BASTOS	Agente de Administração	48	32	80	80%
7	3000051X	FRANCISCA GONÇALVES DE ALENCAR	Agente de Administração	34,72	-	34,72	34,72%
8	30000617	FRANCISCA VIEIRA CAVALCANTE MORAIS	Auxiliar de Administração	48	32	80	80%
9	10784212	JOSÉ ÁIRTON ARAÚJO	Agente de Administração	48	32	80	80%
10	08991316	JOSÉ MANSOESTE DE OLIVEIRA SILVA	Agente de Administração	16	-	16	16%
11	30000811	LUZIA HELENA VERAS TIMBÓ	Técnico em Assuntos Educacionais	48	32	80	80%
12	06902510	MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	Agente de Administração	48	32	80	80%
13	07928017	MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	Agente de Administração	48	32	80	80%
14	01110713	MARIA ELIETE ANDRADE	Assistente de Administração	48	17	65	65%
15	30000919	MARIA INEZ ALVES DE SOUSA COSTA	Datilógrafo	48	32	80	80%
16	00163317	RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE	Técnico em Assuntos Educacionais	48	32	80	80%
17	30001117	REGINA AUXILIADORA DE OLIVEIRA MELO	Datilógrafo	17,33	-	17,33	17,33%
18	30001214	SALUZÉLIA FONSECA GUIMARÃES	Auxiliar de Administração	48	32	80	80%
19	07928416	TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO	Agente de Administração	48	32	80	80%

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de julho de 2025

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°133/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art.16 e inciso VI do art.23, do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO ao estagiário **DANIEL BERNARDO DA SILVA JUNIOR**, no valor mensal de R\$ 471,75 (quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), bem como do Auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo período de 1 (um) ano, a partir da data da publicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIAS E VINCULADAS	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	
O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, o(a) servidor(a) CICERO MARCOS VASCONCELOS ALBUQUERQUE , matrícula 30002318, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 14 de Julho de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 14 de agosto de 2025.	

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.493, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **YSMAEL PEDROSA DE MORAIS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0241/2025-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.493 de 03 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **YSMAEL PEDROSA DE MORAIS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a). Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°442/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo NUP 18001.030602/2025-11, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO do(a) servidor(a) **RAIMUNDO NONATO SAMPAIO**, matrícula nº. 004538-11; Aux. Serviços Gerais, conforme Certidão expedida pelo Cartório Norões Milfont- Fortaleza-CE, datada de 08 de agosto 2025, o óbito ocorreu em 05 de agosto de 2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***



PROCESSO ADMINISTRATIVO N°18001.041019/2024-47**INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO.****ACUSADA: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ N°. 07.275.920/0001-61, DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONTRATO N°. 004/2024/FUNPEN - CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO, ITEM 10.1, SUBITEM 10.1.1. - E CLÁUSULA TERCEIRA, ITEM 3.2 DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DO OBJETO. APLICAÇÃO DE PENALIDADE – ART. 87, II, DA LEI 8.666/93 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ITEM 14.1.2, ALÍNEA “B”, PELO ATRASO DE 25 DIAS NA ENTREGA DO EQUIPAMENTO, E SANÇÃO DO ITEM 14.1.2, ALÍNEA “D” - PELA ENTREGA DO EQUIPAMENTO EM DESCONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO (FALTANDO UM COMPONENTE). (...)Isto posto, acolho o Parecer Jurídico nº 1567/2025 (fls.195-208) e o que mais dos autos consta, como razões de decidir para, na hipótese vertente, aplicar à empresa LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, inscrita no CNPJ nº. 07.275.920/0001-61, a penalidade de MULTA, com fulcro no artigo 87, II, da Lei nº. 8.666/1993 e Cláusula Décima Quarta, item 14.1, subitem 14.1.2, alíneas “b” e “d”, no valor total de R\$ 11.967,08 (onze mil novecentos e sessenta e sete reais e oito centavos), sendo: R\$ 5.472,75 (cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), calculados com base na Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1.2, alínea “b” do Contrato nº. 004/2024/FUNPEN, devido os 25 dias de atraso na entrega dos equipamentos, e R\$ 6.494,33 (seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos), calculados com base na Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1.2, alínea “d” do Contrato nº. 004/2024., e previsão do art. 87, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, em virtude do descumprimento contratual.De acordo com o item 14.3 da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 004/2024/FUNPEN, se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes ou descontada da garantia contratual, a contratada recolherá a, a CONTRATADA recolherá a multa por meio de depósito bancário, podendo ser substituído por outro instrumento legal em nome da CONTRATANTE, senão o fizer, será cobrada em processo de execução. Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para que providencie a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado do Ceará. Ato contínuo cientifique-se a empresa contratada para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal. Diligências necessárias. Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 18001.013137/2024-65.**RECORRIDO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****RECORRENTE: ISM GOMES DE MATTOS LTDA**

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA. ISM GOMES DE MATTOS LTDA. CNPJ nº. 04.228.626/0001-00. CONTRATO nº. 033/2020. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO ATACADA. LEGALIDADE. (...) EX POSITIS, sopesando que restou comprovadamente demonstrado que foi defeituoso o serviço prestado, desobedecendo às disposições Contrato nº. 033/2020, e que nada de novo foi acrescentado aos autos capaz de modificar o entendimento deste Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização, considerando as razões de fato e de direito já expostas e o que mais dos autos consta, decido MANTER A DECISÃO RECORRIDO, e consequentemente, a aplicação da penalidade de MULTA no montante de R\$ 10.355,40 (dez mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta centavos), em virtude dos 09 (nove) veículos que chegaram aos Complexos Penitenciários sem lacre, nos dias 22 e 23 de abril de 2024. De acordo com o item 14.4 da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 033/2020, se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, a contratada recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução. Publique-se no Diário Oficial do Estado - DOE/CE. Após, tomadas às providências necessárias, arquive-se. Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°18001.005494/2025-31**INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****ACUSADA: ATD LOCAÇÃO LTDA**

EMENTA:PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. ATD LOCAÇÃO LTDA. CNPJ SOB O N° 09.019.150/0001-11. CONTRATOS N°s 74/2020, 75/2020, 65/2019, 46/2021, 18/2023 E 25/2024. DESCUMPRIMENTO CLÁUSULA DÉCIMA E/OU DÉCIMA PRIMEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. APLICAÇÃO DA SANÇÃO CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CONTRATOS N° 65/2019, 074/2020, 75/2020, 46/2021, e DÉCIMA QUARTA DOS CONTRATOS N° 18/2023 E 25/2024, E ART. 87, II, DA LEI N°. 8.666/93. (...)Isto posto, acolho o parecer de fls. 048-064, informações da Célula de Gestão de Contratos de Terceirização – CGCT de fls.040, informações da Coordenadoria Financeira de fls. 045-046 e o que mais dos autos consta, para aplicar à empresa ATD LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.019.150/0001-11, a sanção de MULTA com fulcro no artigo 87, II da Lei nº. 8.666/1993, e nas cláusulas abaixo descritas, em virtude do atraso no pagamento dos salários do mês de JANEIRO/2025 dos colaboradores que prestam serviços nesta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP, através dos Contratos suso mencionados, totalizando o valor de R\$ 31.345,28 (trinta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), sendo: R\$ 1.207,33 (Contrato nº. 075/2020 - Item 13.1.1, alínea “d”); R\$ 1.569,33 (Contrato nº. 074/2020 - Item 13.1.1, alínea “d”); R\$ 9.833,17 (Contrato nº 018/2023 - Item 14.1.1, alínea “e”, item 09, grau 03); R\$ 6.165,42 (Contrato nº 065/2019 - Item 14.1.1, alínea “d”); R\$ 5.263,94 (Contrato nº. 025/2024 - Item 14.1.1, alínea “e”, item 09, grau 03); R\$ 7.306,09 (Contrato nº 046/2021 - Item 13.1.1, alínea “d”). Com efeito, o montante de R\$ 31.345,28 (trinta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos, deverá ser descontado dos créditos existentes em favor da contratada, conforme previsão contratual, nos termos do art. 87, da Lei nº 8.666/93. Encaminhem-se os autos à ASJUR para que providencie a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado do Ceará. Ato contínuo cientifique-se a empresa contratada para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal.(...) Diligências necessárias. Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°18001.009183/2025-41**INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****ACUSADA: ATD LOCAÇÃO LTDA**

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – ATD LOCAÇÃO LTDA. CNPJ SOB O N° 09.019.150/0001-11. CONTRATOS N°s. 65/2019, 74/2020, 75/2020, 46/2021, 18/2023 E 25/2024. DESCUMPRIMENTO CLÁUSULA DÉCIMA E/OU DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. APLICAÇÃO DA SANÇÃO CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CONTRATOS N° 65/2019, 074/2020, 75/2020, 46/2021, e DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO N° 18/2023 E 25/2024, E ART. 87, II, DA LEI N°. 8.666/93. (...)Isto posto, acolho o parecer de fls. 048-064, informações da Célula de Gestão de Contratos de Terceirização – CGCT de fls.040, informações da Coordenadoria Financeira de fls. 045-046 e o que mais dos autos consta, para aplicar à empresa ATD LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.019.150/0001-11, a sanção de MULTA com fulcro no artigo 87, II da Lei nº. 8.666/1993, e nas cláusulas abaixo descritas, em virtude do atraso no pagamento dos salários do mês de FEVEREIRO/2025 dos colaboradores que prestam serviços nesta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP, através dos Contratos suso mencionados, totalizando o valor de R\$ 61.120,82 (sessenta e um mil cento e vinte reais e oitenta e dois centavos), sendo: R\$ R\$ 2.822,19 (Contrato nº. 075/2020 - Item 13.1.1, alínea “d”); R\$ 3.376,91 (Contrato nº. 074/2020 - Item 13.1.1, alínea “d”); R\$ 18.118,51 (Contrato nº 018/2023 - Item 14.1.1, alínea “e”, item 09, grau 03); R\$ 14.714,70 (Contrato nº 065/2019 - Item 14.1.1, alínea “d”); R\$ 11.383,31 (Contrato nº. 025/2024 - Item 14.1.1, alínea “e”, item 09, grau 03); R\$ 10.705,20 (Contrato nº 046/2021 - Item 13.1.1, alínea “d”). Com efeito, o montante de R\$ 61.120,82 (sessenta e um mil cento e vinte reais e oitenta e dois centavos), deverá ser descontado dos créditos existentes em favor da contratada, conforme previsão contratual, nos termos do art. 87, da Lei nº 8.666/93. Encaminhem-se os autos à ASJUR para que providencie a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado do Ceará. Ato contínuo cientifique-se a empresa contratada para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal. Diligências necessárias. Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PROCESSO N°18001.007287/2023-59 (APENSOS: 18001.006844/2023-14 E 18001.009269/2023-10)**RECORRENTE: ISM GOMES DE MATTOS LTDA****RECORRIDO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

RECURSO ADMINISTRATIVO. ISM GOMES DE MATTOS LTDA. CNPJ 04.228.626/0001-00. CONTRATO N°. 33/2020. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE DO MÉRITO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDO. 1. A PROPOSITURA DE QUALQUER RECURSO DEVE ESTAR ADSTRITA AO PREENCHIMENTO DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, SOB PENA DE NÃO CONHECIMENTO. 2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, EM FACE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 109, I, F, DA LEI N° 8.666/93, É DE CINCO DIAS ÚTEIS, CUJA CONTAGEM SE INICIA NO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS A CIÊNCIA DO INTERESSADO. 3. O RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO FORA DO PRAZO LEGALMENTE ESTIPULADO – CINCO DIAS ÚTEIS – NÃO PODE SER CONHECIDO. RECURSO



ADMINISTRATIVO NÃO CONHECIDO, ANTE A SUA INTEMPESTIVIDADE. MANTÉM-SE A DECISÃO RECORRIDA. (...) Ante o exposto, pelos fundamentos lançados em linhas precedentes, DECIDO no sentido de: I – **NÃO CONHECER** o presente Recurso Administrativo, manejado pela **ISM GOMES DE MATTOES LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 04.228.626/0001-00, ante a sua intempestividade, não preenchendo, portanto, o requisito de admissibilidade temporal, consante fundamentação alhures articulada, mantendo-se inalterados, desse modo, os termos da Decisão datada de 29 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano XVI nº 208, de 01 de novembro de 2024, proferida nos autos do Processo NUP 18001.007287/2023-59. II – Publique-se no Diário Oficial do Estado - DOE/CE. III - Dê-se CIÊNCIA do teor desta Decisão à Recorrente; (...) Após, tomadas às providências necessárias, arquive-se. Fortaleza, em 13 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PROCESSO N°18001.001894/2025-77

RECORRENTE: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA
RECORRIDO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA. FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI. CNPJ SOB O N° 06.234.467/0001-82. CONTRATOS N°. 16/2023, 56/2023 E 82/2020. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO ATACADA. LEGALIDADE. 1. A PROPOSITURA DE QUALQUER RECURSO DEVE ESTAR ADSTRITA AO PREENCHIMENTO DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, SOB PENA DE NÃO CONHECIMENTO. 2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, EM FACE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 109, I, F, DA LEI N° 8.666/93, É DE CINCO DIAS ÚTEIS, CUJA CONTAGEM SE INICIA NO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS A CIÊNCIA DO INTERESSADO. 3. O RECURSO ADMINISTRATIVO FOI INTERPOSTO TEMPESTIVAMENTE NOS CINCO DIAS ÚTEIS. RECURSO ADMINISTRATIVO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTÉM-SE A DECISÃO RECORRIDA.(...) EX POSITIS, sopesando que restou comprovadamente demonstrado que foi defeituoso o serviço prestado, desobedecendo às disposições dos Contratos nº. 056/2023, 016/2023 e 082/2020, e que nada de novo foi acrescentado aos autos capaz de modificar o entendimento deste Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização, considerando as razões de fato e de direito já expostas e o que mais dos autos consta, decido MANTER A DECISÃO RECORRIDA, e consequentemente, a **aplicação da penalidade de MULTA** no montante de R\$ 57.996,28 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos) em virtude do descumprimento contratual. De acordo com o item 14.2 da Cláusula Décima Quarta dos Contratos nº. 056/2023, 016/2023 e item 13.2 da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 082/2020, se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, a contratada recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE. Publique-se no Diário Oficial do Estado - DOE/CE. Após, tomadas às providências necessárias, arquive-se. Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240024
PROCESSO N°18001.012160 2024-32

NÚMERO COMPRASNET: 90908/2024 O Secretário da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e conforme o que consta no Processo Administrativo NUP 18001.012160/2024-32, RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°20240024**, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, conforme informações constantes no Relatório de Conclusão de Licitação e Aviso de Resultado Final de Licitação da Procuradoria Geral do Estado – PGE/CE, p. 2874 a 2888, e mediante as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, em favor das **EMPRESAS**: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETTRICO LTDA-ME; CNPJ N° 10.486.051/0001-29; VALOR REGISTRADO: R\$1.071.052,00; GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; CNPJ:20.164.580/0001-60; VALOR REGISTRADO: R\$106.000,00; M A COMERCIO DE MATERIAL ELETTRICO LTDA-ME; CNPJ: 10.486.051/0001-29; VALOR REGISTRADO: R\$238.414,70; MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA; CNPJ: 13.400.002/0001-05; VALOR REGISTRADO: R\$13.436,00; RALTEC ELETRO AUTOMAÇÃO LTDA; CNPJ: 13.338.581/0001-18; VALOR REGISTRADO: R\$29.432,00; L AGUIAR RIBEIRO LTDA; CNPJ: 30.346.271/0001-64; VALOR REGISTRADO: R\$12.869,00; K. N. B. DA SILVA; CNPJ: 55.692.400/0001-05; VALOR REGISTRADO: R\$27.209,00; RENOVA – COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ:52.071.183/0001-30; VALOR REGISTRADO: R\$581.180,00; L AGUIAR RIBEIRO LTDA; CNPJ: 30.346.271/0001-64; VALOR REGISTRADO: R\$130.878,80; MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA; CNPJ:13.460.002/0001-05; VALOR REGISTRADO: R\$8.440,00; L AGUIAR RIBEIRO LTDA; CNPJ: 30.346.271/0001-64; VALOR REGISTRADO: R\$101.620,80; K. N. B. DA SILVA; CNPJ: 55.692.400/0001-05; VALOR REGISTRADO: R\$10.804,30; E.G.A REDE ELETTRICA LTDA; CNPJ: 50.889.102/0001-88; VALOR REGISTRADO: R\$83.300,00; I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETTRICOS LTDA; CNPJ: 33.149.502/0001-38; VALOR REGISTRADO: R\$39.671,30; CMC - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA; CNPJ: 05.515.458/0001-05; VALOR REGISTRADO: R\$9.631,90. Por fim, AUTORIZA a publicação do presente Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico n.º 20240024 para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA N°149/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO CAMPELO NOGUEIRA**, que exerce o cargo de Secretário Executivo – SS2, matrícula Nº 30000749-9, lotado nesta Secretaria, a **vijar** à cidade de Aracoiaba (CE), no dia 13 de agosto de 2025, NUP 43001.007918/2025-49, representando o Secretário José Jácrome Carneiro Albuquerque, na solenidade de Inauguração da Areninha Vicente Neri da Silva, do distrito de Pedra Branca no município de Aracoiaba – Ceará, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no total de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA N°143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria.

José Jácrome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

1º ADITIVO AO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL E DE PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV – RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO

PARCELADO - RESIDENCIAL DEPUTADO ORIEL NUNES I SPE LTDA

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, A CAIXA ECONÔMICA DO CEARÁ - CAIXA, O MUNICÍPIO DE ICÓ, CONSTRUTORA E INCORPORADORA MATOS MENDONÇA LTDA E RESIDENCIAL DEPUTADO ORIEL NUNES I SPE LTDA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando o que consta nos autos do Processo NUP: 43001.007443/2025-91. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo e objeto específico e determinado **retificar as seguintes condições e cláusulas contratuais, em decorrência da conclusão da análise de viabilidade técnica e econômico-financeira do empreendimento**. VALOR GLOBAL DA OPERAÇÃO - R\$ 14.476.536,04 (quatorze milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e quatro centavos), e contempla os valores de compra e venda do imóvel, se for o caso, da produção do empreendimento, tributos, seguros que garantam a parte interna do empreendimento, despesas de legalização, Projeto Trabalho Social, guarda e conservação do empreendimento e aporte complementar, se houver. DA NOVAÇÃO: O presente aditamento não configurará novação, nos termos do artigo 361 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002). DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam os demais termos, condições e cláusulas constantes no contrato aditado, pelo presente não modificado, ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos, produzam um só efeito. DO FORO: Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente deste TERMO DE ADITAMENTO, fica eleito o foro correspondente ao da SEDE da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel objeto dessa contratação. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: ELMANO



FSC® C126031

DE FREITAS DA COSTA, O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; IZEQUIEL FERREIRA, CAIXA ECONÔMICA DO CEARÁ; MUNICIPIO DE ICÓ, ENTE PÚBLICO APOIADOR; ALEX DE OLIVEIRA MENDONÇA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA MATOS MENDONÇA LTDA; JUCIMAR AMANCIO DA SILVA E MARILENE MARIA DE LIMA DA SILVA, VENDEDORES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°085/2020

NUP: 43022.006831/2025-14

IG: 1395976000

I – ESPÉCIE: DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO N° 085/2020, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA; II - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto de Edificações SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, servidor público, matrícula funcional 30001737 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: ORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, melhores qualificados no Contrato primitivo; V – ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Rua: Cezidio de Albuquerque, nº 240, bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP: 60.823-100; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o NUP supramencionado, como parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº085/2020**, por mais 90 (noventa) dias corridos; IX – VALOR DO ADITIVO: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 12/12/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÃO DA SOP) E MIELLI XIMENES RIPARDO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyle Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°221/2021

NUP: 43022.007481/2025-03

IG: 1396054000

I – ESPÉCIE: OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N° 221/2021/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto de Rodovias Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, matrícula funcional 01401211, com endereço profissional na SOP; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24, doravante denominada Contratada, representada neste ato por seu administrador, Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, qualificado no NUP supramencionado ; V – ENDEREÇO: Rua Francisco Gonçalo nº. 97 – QT-05, LT-03, Bairro Pires Ferreira – Eusébio-Ce, CEP: 61760-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 190, da Lei nº. 14.133/21, art. 57, § 1º, inciso VI, e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo em conformidade com o NUP 43022.007481/2025-03, parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato nº221/2021/SOP**. 1.2. Fica prorrogada a execução do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos. 1.3. Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias corridos; IX: VALOR DO ADITIVO: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 07/01/2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS/SOP) e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE (DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°002/2024

NUP: 43022.006378/2025-38 (IG: 1396244000)

I – ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 07.195.191/0001-33, neste ato representado pelo Sr. IGO PROENÇA DE ALENCAR; V – ENDEREÇO: estabelecida na Av. Sen. Virgílio Távora, nº 1701 - sala 408 - Bairro Aldeota, CEP: 60.170-251, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº. 43022.006378/2025-38, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 208/2023, bem como com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo de Vigência** por mais 90 (noventa) dias corridos ao Contrato nº 002/2024; IX – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; X – DA VIGÊNCIA: 30 DE NOVEMBRO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 13 DE AGOSTO DE 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP/CE) e IGO PROENÇA ALENCAR (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.866.288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – TÉRREO, Bairro: Castelão, CEP.: 60.861-211 – FORTALEZA – CEARÁ, neste ato representado pelo Superintendente da SOP Sr. JOSÉ VALDECY REBOUÇAS, Reconhece expressamente que deve ao Servidor EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA, Analista de Edificações e Rodovias, matrícula: 70019213, referente a Gratificação de Titulação de 30% o valor de R\$ 554,81 (Quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos) referente o período de 17 a 31 de dezembro de 2024, nos termos do NUP 43022.012653/2024-71. Compromete-se, portanto, a Superintendência de Obras Públicas a pagar a dívida acima reconhecida, sob Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 43200007-Superintendência de Obras Públicas – SOP Fonte: Recursos Não Vinculados de Impostos – 500 Subfonte: 500.9.1.0.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos Projeto/Atividade: 43200007.26.122.421.20071-Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) – SOP, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 341/2024, arts. 3º e 8º; Art. 37 da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964; Art. 112 e 113 da lei Estadual nº 9.809, de 8 de dezembro de 1973; e Resolução do COGERF Nº 12/2021. Fortaleza /CE, data da assinatura eletrônica do Superintendente da SOP.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº DO PROCESSO: 43022.007659/2025-16**

INTERESSADO: CLPT CONSTRUÇÕES; **ASSUNTO:** RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada:
CREDOR: CLPT CONSTRUÇÕES; CONTRATO N° 001/2022; SACC: 1197754; CNPJ: 25.165.699/0001-70; VIGÊNCIA: 30/10/2022; DESCRIÇÃO DA DESPESA – MEDIDA FINAL – OBJETO: RESTAURAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO SANTUÁRIO IMACULADA RAINHA DO SERTÃO, NA SERRA DE URUCUM, EM QUIXADÁ – CE; NATUREZA DA DESPESA: 449093 – INDENIZAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ 1.835.247,43 (hum milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos), ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, 14 de agosto de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DO CONTRATO N°0116/2025**

CONTRATANTE: Companhia de Água E Esgoto do Ceará – Cagece; **CONTRATADA:** CDG ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** Prestação dos serviços Sistemático e Continuado de Conservação e Manutenção Predial das Unidades Operacionais dos Sistemas de Água e Esgoto da Unidade de Negócio Bacia do Salgado (UNBSA), por demanda; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20240107 - Processo nº 1066.000010/2022-04-Cagece - Contrato nº 116/2025-Proju-Cagece; **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.999.265,71 (cinco milhões novecentos e noventa e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios; **DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2025; **SIGNATÁRIOS:** Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Carlos Emanuel Brito Salmito, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Iatagan Roberto de Paula, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** * *** *

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2948308/SADD**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 13.922.012,50; **PROCESSO N°:** 0890.000030 / 2025-51- Cagece **OBJETO:** fornecimento de Energia Elétrica Convencional para Unidades Consumidoras da Cagece no Ambiente de Contratação Livre (ACL). **JUSTIFICATIVA:** Considerando que o fornecimento de energia das unidades Estações de Tratamento de Água (ETA's) Oeste, Gavião e Horizonte ocorrem por meio do Contrato (CTR) nº 0098/2020-DJU-CAGECE, o qual terá a execução encerrada em 31/08/2025 e possui validade até 30/09/2025, alcançando o prazo máximo previsto na legislação de regência (art. 71, Lei 13.303/16), Considerando que a Cagece instituiu o Comitê Estratégico de Energia (CEE) com objetivo de analisar e deliberar sobre projetos relevantes de geração e compra de energia; Considerando a necessidade de uma solução energética temporária e eficiente, a se estender pelo período de 01/09/2025 à 31/03/2026, garantindo a continuidade operacional das ETA's e evitando desabastecimento de água para importantes regiões do Ceará; Considerando que o montante contratual de 56.210 MWh foi estimado com base no consumo mensal de 8.030 MWh (equivalente a, aproximadamente, 11MWmed) que vem se realizando através do contrato a ser substituído, entendido como suficiente e adequado à necessidade da Cagece; Considerando que o prazo sugerido para a contratação, registre-se, considera critérios de prudência, segurança e de preservação e prevalência do interesse público; Considerando que a contratação enquadra-se na previsão do art. 29, inciso X da Lei nº 13.303/2016; e, finalmente, considerando que foram observadas todas as exigências do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.922.012,50 (treze milhões novecentos e vinte e dois mil e doze reais e cinquenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios da Cagece **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 29, inciso X da Lei nº 13.303/2016 Documento assinado eletronicamente por: THOMAZ OTHON DE VASCONCELOS em 18/08/2025, às 11:50 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 86A9-3E3B-D590-7D3B. **CONTRATADA:** KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA **DISPENSA:** autorizada por Paulo Henrique Holanda Pascoal, Superintendente de Operações respondendo pela Diretoria de Operações da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. **RATIFICAÇÃO:** A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, conforme Ata da 2128ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item "2", do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0890.000030/2025-51- Cagece. Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N°38/2025**

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: RPR SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E DESENVOLVIMENTO LTDA.; III – OBJETO: Execução do projeto “Sistema integrado de geração de biogás com captação e conversão de CO₂ utilizando hidrogênio verde produzido por eletrólise para uso veicular”; IV – VALOR: pela Finep – R\$ 405.331,78, pela Funcap – R\$ 202.665,89 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 16.000,00; V – VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Ricardo Pinheiro Ribeiro, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Marilia Régo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA N°560/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 31022.000466/2024-66, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de PROGRESSÃO, o Docente FRANCISCO CLÉBIO RODRIGUES LOPES, matrícula nº 300203-1-6, lotado no Centro de Ciências Humanas desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Geografia, da referência “K” da Classe Adjunto para referência “L”, da mesma Classe, com vigência a partir de 17 de março de 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 04 de agosto de 2025.

Izabelle Mont’Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** * *** *

PORTARIA N°567/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 31022.001162/2024-16, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de PROGRESSÃO, a Docente FRANCISCA FRANCIVÂNIA RODRIGUES RIBEIRO MACEDO, matrícula nº 001087-1-5, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, da referência “K” da Classe Adjunto para referência “L”, da mesma Classe, com vigência a partir de 16 de julho de 2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 04 de agosto de 2025.

Izabelle Mont’Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA N°196/2025 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.000216/2025-26, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL do servidor CLAUDIO REJANE DA SILVA DANTAS, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência L, matrícula 431295.1.1, lotado no Departamento de Física, do percentual de

80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do PÓS-DOUTORADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, com eficácia a partir de 11 DE FEVEREIRO DE 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 04 de abril de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº09/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA **CONTRATADO:** FRANCISCO ROMILDO DA SILVA SOUZA
OBJETO: O presente termo tem por objeto a **rescisão consensual do contrato nº09/2024**, na data de 13 de agosto de 2025, o qual foi celebrado em 14 de novembro de 2024, oriundo da Cotação Eletrônica nº 2024/30598, referente a contratação de empresa para os serviços referentes a manutenção em centrais de ar tipo split, marcas e capacidades diversas (9.000 a 30.000 BTUs) nos diversos Campus da URCA: Crato (Pimenta I, Pimenta II, São Miguel, Violeta Araeas); Juazeiro do Norte (Crajubar); Santana do Cariri (Museu) e conforme necessidade da Instituição, referente aos seguintes serviços: instalação de aparelhos novos de ar condicionado (50 unidades); limpeza completa (75 unidades); manutenção corretiva (75 unidades); compra e colocação de gás refrigerado (50 unidades). A presente rescisão é motivada pela insuficiência de saldo contratual para os meses restantes da prestação de serviços. Considera, ainda, a celebração de novo contrato, com mesmo objeto, substituindo o referido, de acordo com os termos da Cotação Eletrônica nº 2025/16752 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 138, inciso II, da lei federal nº 14.133/2021 DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2025 FORO: Crato/CE SIGNATÁRIOS: LUIZ MARIVANDO BARROS - Presidente da URCA e FRANCISCO ROMILDO DA SILVA SOUZA - Representante Legal Crato/CE, 13 de agosto de 2025.

Luiz Marivando Barros
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTRARIA N°2309/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.007226/2025-54, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERT BRENNER BARRETO DA SILVA** ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 300010.5-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza-CE / Curitiba-PR / Fortaleza-CE, no período de 25/08/2025 a 29/08/2025, a fim de participar de evento acadêmico de prestígio nacional e internacional. O referido docente teve o trabalho A recepção do Alcibiades I 129e-133c de Platão na antropologia de Plotino aprovado no XIV Simpósio Internacional da Sociedade Brasileira de Platonistas, que será realizado entre os dias 25 e 29 de agosto de 2025 na Universidade Federal do Paraná (UFPR), em Curitiba, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), no valor total de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais), de acordo com o Decreto Estadual Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas serem pagas com recurso da fonte nº 87, oriundos do Convênio SME nº 01/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTRARIA N°2453/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.007593/2025-58;31032.007126/2025-28;31032.007649/2025-74;31032.007722/2025-16;31032.007543/2025-71;31032.007651/2025-43;31032.007650/2025-07-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2453/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
JULIA ERIKA MOREIRA BASTOS	01537062360	20/08/2025 a 21/08/2025	FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA	01 e ½	114,30	616,80
ANA PAULA PINTO BASTOS	24355291391	20/08/2025 a 21/08/2025	FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA	01 e ½	114,08	616,58
DARLLAN NUNES DE SOUSA	00880354330	22/08/2025 a 23/08/2025	FORTALEZ AQUITERIANOPOLIS FORTALEZA	01 e ½	293,79	796,29
DOUGLAS WILLYAN RODRIGUES GOMES	00172710375	22/08/2025 a 23/08/2025	FORTALEZ AMORADA NOVA FORTALEZA	01 e ½	92,96	595,46
MESSIAS VITAL DE OLIVEIRA	03464146337	22/08/2025 a 23/08/2025	FORTALEZA JAGUARIBE FORTALEZA	01 e ½	192,79	695,29
CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA FRANÇA	72615923315	22/08/2025 a 23/08/2025	FORTALEZA SANTA QUITERIA FORTALEZA	01 e ½	135,45	637,95
CARLOS JOSUE DE ASSIS	00259729361	22/08/2025 a 23/08/2025	FORTALEZA ICO FORTALEZA	01 e ½	198,18	700,68

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3, ANO XVII N°145, FORTALEZA, 05 DE AGOSTO DE 2025, que publicou a DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA – DEA. **Onde se lê:** DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA – DEA. Declaramos para os devidos fins, que a Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE reconhece e regulariza a receita no valor de R\$ 7.329,27 (Sete mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos), referente ao saldo final da despesa com uma aquisição de equipamento importado pelo CNPq, através do convênio da Finep – Financiadora de Estudos e Projetos. Destacando a necessidade de restituição da receita à dotação orçamentária específica: 31200001.12.364.241.20720.03.339192.2.59992 00000.1 **Leia-se:** DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA – DEA/RESTITUIÇÃO. Declaramos para os devidos fins, que a Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE reconhece e regulariza a receita no valor de R\$ 7.329,27 (Sete mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos), referente ao saldo final da despesa com uma aquisição de equipamento importado pelo CNPq, através do convênio da Finep – Financiadora de Estudos e Projetos. Destacando a necessidade de restituição da receita à dotação orçamentária específica: 31200001.12.364.241.20720.03.339192.2.5999200000.1 31200001.12.364.241.11862.03.449093.2.5999200000.1 Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial N° 244, de 29 de dezembro de 2023, Série 3, ANO XV, que publicou a Portaria N° 2468/2023, referente à ASCENSÃO FUNCIONAL por meio de PROGRESSÃO, do docente WELLINGTON GOMES FEITOSA, matrícula nº 0069351-0, lotado no Centro de Ciências da Saúde – CCS da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCECE, da referência J para a referência K, da Classe Adjunto. **Onde se lê:** [...] com vigência a partir de 26/07/2023 [...] **Leia-se:** [...] com eficácia a partir de 25/07/2023 [...] Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA SECULT N°183/2025 NUP: 27001.004366/2025-61 - A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Estadual n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e Lei Estadual n.º 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pelo Decreto n.º 36.031, de 22 de maio de 2024; CONSIDERANDO o art. 10 da Lei Estadual 12.781, de 30 de dezembro de 1997, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito estadual, RESOLVE: Art. 1º. Designar a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 08/2025, celebrado entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e o INSTITUTO DRAGÃO DO MAR, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificada como Organização Social, cujo objeto é a gestão da BIBLIOTECA PÚBLICA ESTADUAL DO CEARÁ- BECE. Art. 2º. A referida Comissão terá a seguinte composição:

GESTOR
PRESIDENTE
MEMBRO
MEMBRO

Francisca Maura Isidoro (matrícula 30009533)
Kilviany Pereira de Sousa (matrícula 3000895-2)
Keila Giuliana Braga Reis (matrícula 3000036-6)
Jessika Santos Sousa (matrícula 3000931-2)

Art. 3º. Esta Portaria estabelece a composição oficial da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 08/2025, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

**** * ***

PORTARIA SECULT N°184/2025 NUP: 27001.004366/2025-61 - A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Estadual n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e Lei Estadual n.º 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pelo Decreto n.º 36.031, de 22 de maio de 2024; CONSIDERANDO o art. 10 da Lei Estadual 12.781, de 30 de dezembro de 1997, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito estadual, RESOLVE: Art. 1º. Designar a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 09/2025, celebrado entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e o INSTITUTO DRAGÃO DO MAR, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificada como Organização Social, cujo objeto é a gestão do CENTRO DRAGÃO DO MAR DE ARTE E CULTURA – CDMAC. Art. 2º. A referida Comissão terá a seguinte composição:

GESTOR
PRESIDENTE
MEMBRO
MEMBRO

Leandro Maciel Silva (matrícula 3000965-7)
Aline Silva Lima (matrícula 3000047-1)
Marcus Antonius Melo de Leopoldino Junior (matrícula 3000045-5)
Karoline Leite Pinheiro Batista (matrícula 3000957-6)

Art. 3º. Esta Portaria estabelece a composição oficial da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 09/2025, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

**** * ***

PORTARIA SECULT N°185/2025 NUP: 27001.004366/2025-61 - A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Estadual n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e Lei Estadual n.º 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pelo Decreto n.º 36.031, de 22 de maio de 2024; CONSIDERANDO o art. 10 da Lei Estadual 12.781, de 30 de dezembro de 1997, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito estadual, RESOLVE: Art. 1º. Designar a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 10/2025, celebrado entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e o INSTITUTO DRAGÃO DO MAR, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificada como Organização Social, cujo objeto é a gestão do CINETEATRÔ SÃO LUIZ - CTSL. Art. 2º. A referida Comissão terá a seguinte composição:

GESTOR
PRESIDENTE
MEMBRO
MEMBRO

Camila Vieira da Silva (matrícula 3000886-3)
Josemary Macedo da Silva (matrícula 3000890-1)
Daniel Filipe de Souza Santos (matrícula 3000936-3)
Allan Gomes Menezes (matrícula 3000904-5)

Art. 3º. Esta Portaria estabelece a composição oficial da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 10/2025, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

**** * ***

PORTARIA SECULT N°186/2025 NUP: 27001.004366/2025-61 - A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Estadual n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e Lei Estadual n.º 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pelo Decreto n.º 36.031, de 22 de maio de 2024; CONSIDERANDO o art. 10 da Lei Estadual 12.781, de 30 de dezembro de 1997, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito estadual, RESOLVE: Art. 1º. Designar a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 11/2025, celebrado entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e o INSTITUTO DRAGÃO DO MAR, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificada como Organização Social, cujo objeto é a gestão da ESCOLA VILA DA MUSICA - EVM. Art. 2º. A referida Comissão terá a seguinte composição:

GESTOR
PRESIDENTE
MEMBRO
MEMBRO

Leandro Maciel Silva (matrícula 3000965-7)
Jonatas Isaac Apolônio da Silva (matrícula 3000919-3)
Cao Talmag Nobrega (matrícula 3000907-X)
Jessika Santos Sousa (matrícula 3000931-2)

Art. 3º. Esta Portaria estabelece a composição oficial da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 11/2025, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

**** * ***

PORTARIA SECULT N°187/2025 NUP: 27001.004366/2025-61 - A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Estadual n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e Lei Estadual n.º 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pelo Decreto n.º 36.031, de 22 de maio de 2024; CONSIDERANDO o art. 10 da Lei Estadual 12.781, de 30 de dezembro de 1997, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito estadual, RESOLVE: Art. 1º. Designar a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 12/2025, celebrado entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e o INSTITUTO DRAGÃO DO MAR, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificada como Organização Social, cujo objeto é a gestão da CASA DE SABERES CEGO ADERALDO - CSCA. Art. 2º. A referida Comissão terá a seguinte composição:

GESTOR
PRESIDENTE
MEMBRO
MEMBRO

Francisco Fábio Santiago (matrícula 3000014-5)
Giusévillely de Souza Mello (matrícula 3000924-X)
Thais Martins Bezerra (matrícula: 300090-2-9)
Maria Gorete Oliveira de Sousa (matrícula 3000949-5)

Art. 3º. Esta Portaria estabelece a composição oficial da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 12/2025, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

**** * ***

PORTARIA SECULT N°188/2025 NUP: 27001.004366/2025-61 - A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Estadual n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e Lei Estadual n.º 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pelo Decreto n.º 36.031, de 22 de maio de 2024; CONSIDERANDO o art. 10 da Lei Estadual 12.781, de 30 de dezembro de 1997, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito estadual, RESOLVE: Art. 1º. Designar a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 13/2025, celebrado entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e o INSTITUTO DRAGÃO DO MAR, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificada como Organização Social, cujo objeto é a gestão da ESCOLA DÉ GASTRONOMIA SOCIAL IVENS DIAS BRANCO – EGSIIDB. Art. 2º. A referida Comissão terá a seguinte composição:

GESTOR
PRESIDENTE
MEMBRO
MEMBRO

Raquel Santos Honório (matrícula 3000939-8)
Cristina Rodrigues Holanda (matrícula 3000044-7)
João Davi Façanha de Sousa (matrícula 3000910-X)
Nelson Amilcar Gomez Santa Cruz Junior (matrícula 3000888-X)

Art. 3º. Esta Portaria estabelece a composição oficial da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 13/2025, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORATARIA SECULT N°189/2025 NUP: 27001.004366/2025-61 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Estadual n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e Lei Estadual n.º 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pelo Decreto n.º 36.031, de 22 de maio de 2024; CONSIDERANDO o art. 10 da Lei Estadual 12.781, de 30 de dezembro de 1997, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito estadual, RESOLVE: Art. 1º. Designar a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 14/2025, celebrado entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e o **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR**, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificada como Organização Social, cujo objeto é a gestão da ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS THOMAZ POMPEU SOBRINHO – EAOTPS. Art. 2º. A referida Comissão terá a seguinte composição:

GESTOR
PRESIDENTE
MEMBRO
MEMBRO

Jéssica Ohara Pacheco Chuab (matrícula 3000946-0)
Indira Marcondes Arruda (matrícula 3000956-8)
Cristina Rodrigues Holanda (matrícula 3000044-7)
Eduardo Soares de Oliveira (matrícula 3000034-X)

Art. 3º. Esta Portaria estabelece a composição oficial da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 14/2025, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 12 agosto de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORATARIA SECULT N°190/2025 NUP: 27001.004366/2025-61 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Estadual n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e Lei Estadual n.º 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pelo Decreto n.º 36.031, de 22 de maio de 2024; CONSIDERANDO o art. 10 da Lei Estadual 12.781, de 30 de dezembro de 1997, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito estadual, RESOLVE: Art. 1º. Designar a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 15/2025, celebrado entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e o **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR**, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificada como Organização Social, cujo objeto é a gestão do THEATRO JOSÉ DE ALENCAR – TJA. Art. 2º. A referida Comissão terá a seguinte composição:

GESTOR
PRESIDENTE
MEMBRO
MEMBRO

Leandro Maciel Silva (matrícula 3000965-7)
Eduardo Soares de Oliveira (matrícula 3000034-X)
João Igor Almeida de Lima (matrícula 3000032-3)
José Crisllanio Silva Viana (matrícula 3000915-0)

Art. 3º. Esta Portaria estabelece a composição oficial da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 15/2025, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORATARIA SECULT N°191/2025 NUP: 27001.004366/2025-61 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Estadual n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e Lei Estadual n.º 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pelo Decreto n.º 36.031, de 22 de maio de 2024; CONSIDERANDO o art. 10 da Lei Estadual 12.781, de 30 de dezembro de 1997, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito estadual, RESOLVE: Art. 1º. Designar a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 01/2025, celebrado entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e o **INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE**, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificada como Organização Social, cujo objeto é a gestão da PINACOTECA E MUSEU FERROVIÁRIO. Art. 2º. A referida Comissão terá a seguinte composição:

GESTOR
PRESIDENTE
MEMBRO
MEMBRO

Jéssica Ohara Pacheco Chuab (matrícula 3000946-0)
Vanessa Pereira de Albuquerque (matrícula 3000905-3)
Eduardo Soares de Oliveira (matrícula 3000034-X)
Emilly Cristine Barbosa dos Santos (matrícula 3000926-6)

Art. 3º. Esta Portaria estabelece a composição oficial da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 01/2025, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE ser formalmente comunicado de sua edição. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORATARIA SECULT N°192/2025 NUP: 27001.004366/2025-61 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Estadual n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e Lei Estadual n.º 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pelo Decreto n.º 36.031, de 22 de maio de 2024; CONSIDERANDO o art. 10 da Lei Estadual 12.781, de 30 de dezembro de 1997, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito estadual, RESOLVE: Art. 1º. Designar a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 02/2025, celebrado entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e o **INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE**, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificada como Organização Social, cujo objeto é a gestão do MUSEU DA IMAGEM E DO SOM. Art. 2º. A referida Comissão terá a seguinte composição:

GESTOR
PRESIDENTE
MEMBRO
MEMBRO

Camila Vieira da Silva (matrícula 3000886-3)
Marcus Antonius Melo de Leopoldino Junior (matrícula 3000045-5)
Thais Martins Bezerra (matrícula 3000902-9)
Annadia Leite Brito (matrícula 3000030-7)

Art. 3º. Esta Portaria estabelece a composição oficial da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 02/2025, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE ser formalmente comunicado de sua edição. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORATARIA SECULT N°193/2025 NUP: 27001.004366/2025-61 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Estadual n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e Lei Estadual n.º 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pelo Decreto n.º 36.031, de 22 de maio de 2024; CONSIDERANDO o art. 10 da Lei Estadual 12.781, de 30 de dezembro de 1997, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito estadual, RESOLVE: Art. 1º. Designar a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 16/2025, celebrado entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e o **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR**, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificada como Organização Social, cujo objeto é a gestão do TEATRO CARLOS CAMARA - TCC. Art. 2º. A referida Comissão terá a seguinte composição:

GESTOR
PRESIDENTE
MEMBRO
MEMBRO

Leandro Maciel Silva (matrícula 3000965-7)
Aline Silva Lima (matrícula 3000047-1)
João Igor Almeida de Lima (matrícula 3000032-3)
José Ferreira Mota Neto (matrícula 3000898-7)



Art. 3º. Esta Portaria estabelece a composição oficial da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 16/2025, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o INSTITUTO DRAGÃO DO MAR ser formalmente comunicado de sua edição. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORATARIA SECULT N°197/2025 - A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.004565/2025-79, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos); e passagens aéreas ida e volta de Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 4.717,33 (quatro mil, setecentos e dezessete reais e trinta e três centavos), já acrescida da taxa administrativa, ao servidor **FRANCISCO FABIO SANTIAGO**, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Articulação Regional e Participação - COPAR, matrícula nº 3000014-5, referente a viagem à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 06 a 09 de agosto de 2025, com o objetivo de participar do lançamento dos programas Rouanet Nordeste e Kariri Criativo no Centro Cultural do Cariri, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21 e parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA SECULT N°198/2025 - A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.004642/2025-91, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), ao servidor **LEANDRO MACIEL SILVA**, Coordenador de Políticas para as Artes, matrícula nº 3000965-7, referente a viagem à cidade de Crato/CE, no período de 06 a 09 de 2025, com o objetivo de acompanhar o lançamento do Programa "Kariri Criativo" e "Rouanet Nordeste", a ser executado em parceria com o MinC e Banco do Nordeste, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORATARIA N°289/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIO CESAR FARIAS FREITAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30000684, desta Secretaria, a viajar às cidades de Quixeramobim e Senador Pompeu, nos períodos de 04 a 08/08/2025, a fim de realizar acompanhamento de estabelecimentos produtivos, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°290/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAGNO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300012-5-7, desta Secretaria, a viajar as cidades de Orós, Iguatu e Missão Velha no período de 28/07 a 02/08/2025, a fim de acompanhar dias de campo e colheita do Projeto algodão Agroecológico, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 757,79 (setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA N°203/2025 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **JOAQUIM HÉLDER TEIXEIRA PINHEIRO** ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199831 1 0 lotado nesta Agência, a importância de 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais) a referente a despesas de pequeno vulto e pronto pagamento (crédito a ser pago ao suprido), sendo o montante de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) à conta da Dotação Orçamentária de nº 10261 - 56200006.20.122.421.20216.15.339030.15009100000.0 (materiais de consumo) classificada na Nota de Empenho nº 2025NE000681 e sendo o montante de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) A conta da Dotação Orçamentária de nº 768 - 56200006.20.122.421.20216.15.339039.15009100000.0 (serviço de terceiro pessoa jurídica) classificada na Nota de Empenho nº 2025NE000682 A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

José Rubens Nogueira de Almeida
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

PORATARIA N°212/2025 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **JOSE ERISVALDO MAIA JUNIOR PINHEIRO** ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 169426 1 8 lotado nesta Agência, a importância de 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais) referente a despesas de pequeno vulto e pronto pagamento (crédito a ser pago ao suprido), sendo o montante de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) à conta da Dotação Orçamentária de nº 10261 - 56200006.20.122.421.20216.15.339030.15009100000.0 (materiais de consumo) classificada na Nota de Empenho nº 2025NE000680 e o montante de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) A conta da Dotação Orçamentária de nº 768 - 56200006.20.122.421.20216.15.339039.15009100000.0 (serviço de terceiro pessoa jurídica) classificada na Nota de Empenho nº 2025NE000679. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

José Rubens Nogueira de Almeida
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

PORATARIA N°215/2025 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO** ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 1694115 lotado nesta Agência, a importância de 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais) referente a despesas de pequeno vulto e pronto pagamento (crédito a ser pago ao suprido), sendo o montante de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

à conta da Dotação Orçamentária de nº 10261 - 56200006.20.122.421.20216.15.339030.15009100000. (materiais de consumo) classificada na Nota de Empenho nº 2025NE000689 e o montante de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) A conta da Dotação Orçamentária de nº 768 - 56200006.20.122.421.20216.15.339039.15009100000. (serviço de terceiro pessoa jurídica) classificada na Nota de Empenho nº 2025NE000688. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

José Rubens Nogueira de Almeida
ORDENADOR DE DESPESAS

PORTRARIA N°223/2025 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08/10/2009 e 17.745 de 04/11/2021, considerando a conclusão do Pregão Eletrônico nº 2025_00017, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Inventário Físico Patrimonial e de Teste de Recuperabilidade dos Ativos Tangíveis (Bens Móveis), e diante do interesse desta Agência, restou vencedora a empresa F. da Silva Cornélio, inscrita no CNPJ sob o nº 38.046.820/0001-97; Considerando o disposto no art. 96 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 31, inciso I, do Decreto Estadual nº 32.564, de 26 de março de 2018, que determinam a constituição, no âmbito da Administração Pública Estadual, de Comissão Inventariante para a execução de inventários de bens móveis; Considerando que a execução dos serviços está programada a partir do dia 18 de agosto de 2025. Por estes motivos, a Presidência RESOLVE CONSTITUIR a **COMISSÃO INVENTARIANTE**, passando a referida Comissão a compor-se pelos **SERVIDORES** abaixo relacionados:

Aparecida Simone Martins – Matrícula nº 169445-1-3 – Cargo: Auditor Fiscal Estadual Agropecuário;

Andréa Cristina Capriata Silva – Matrícula nº 199867-1-3 – Cargo: Auditor Fiscal Estadual Agropecuário;

Glauber Gomes de Oliveira – Matrícula nº 169443-1-9 – Cargo: Auditor Fiscal Estadual Agropecuário

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Ficam revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°07/2025

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, considerando os julgamentos em 1^a e 2^a instância relacionados aos autos de infração lavrados por fiscal estadual agropecuário desta ADAGRI, com a decisão pela procedência da autuação em razão do não acatamento da defesa / recurso ou pela não apresentação da (o) mesma (o), **NOTIFICA** todos os **INADIMPLENTES** abaixo descritos para, no prazo de 15 (quinze) dias, comparecerem à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, com o seu respectivo número do processo em mãos, com o fito de efetuar o pagamento da pena de multa. O prazo é contabilizado em dias continuos, excluindo-se na sua contagem o dia de início e incluindo-se o dia do vencimento. Findo o prazo, caso o contribuinte permaneça silente, será dado prosseguimento à inscrição junto à Dívida Ativa do Estado.

PROCESSO(S)	NOME	CPF/CNPJ	BOLETO(S)
56022.003979/2024-50	PATRIC KENNETH RIBEIRO SILVA	068.034.133-14	771201
56022.001100/2025-16	ANTÔNIO MÁRCIO DE PAIVA PEIXOTO	765.347.153-68	1311786
56022.001099_2025-20	ANTÔNIO MÁRCIO DE PAIVA PEIXOTO	765.347.153-68	1311776
56022.001111_2025-04	ANTÔNIO MÁRCIO DE PAIVA PEIXOTO	765.347.153-68	1311805
04106987/2021	JOSÉ MARTINS DE AZEVEDO	009.195.273-53	1263208

Registre-se e publique-se. Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 046/2025

CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº 13.496/2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ/MF nº 07.421.806/0001-00, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, legalmente representada pelo Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BREJO SANTO/CE – SAAE, CNPJ Nº 07.620.701/0001-72, estabelecido na RUA MANOEL INÁCIO BEZERRA 192 / CENTRO /63260-000 representada neste ato pelo seu Diretor Ruan Moraes Borges Damasceno brasileiro, CPF 045.794.843-47, residente e domiciliado em Brejo Santo-Ceará. OBJETO: **Fornecimento de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário** no Núcleo local da ADAGRI em Brejo Santo/CE. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este CONTRATO nos termos do art. 74, inciso I, §, da Lei nº 14.133/2021, bem como em todas as informações contidas nos Processo NUP 56022.002017/2025-64 e no Parecer ASJUR nº 260/2025. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses a iniciar da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 hum mil e quinhentos reais pagos em Dotação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 56200006.20.122.421.20216.15.339039.17531200070.1 - 800 56200006.20.122.421.20216.15.339039.15009100000.0 - 768. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - Presidente da ADAGRI e RUAN MORAIS BORGES DAMASCENO - Diretor do SAAE de Brejo Santo/CE.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTRARIA N°109/2025 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, respondendo no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, em conformidade com o Art. 32, inciso XIII, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o Sr. CARLOS HENRIQUE SOARES NUTO, matrícula 000079.2-7 Símbolo ADECE III, na função de Gerente Financeiro, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR a Gerente de Controle e Conformidade, Ana Késia de Souza Arimatea, matrícula 000072.9-1 Símbolo ADECE III,, em virtude de suas férias, no período de 01 a 20 de setembro de 2025 . Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Luis Eduardo Fontenelle Barros
DIRETOR PRESIDENTE, RESPONDENDO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°46/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°46/2023, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A TD DANTAS SOLUÇÕES; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Edson Queiroz – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: TD DANTAS SOLUÇÕES; V - ENDEREÇO: Av. Eusébio de Queiroz, nº 5800, Rod. CE 040 KM 08 – Sala A – Pires Façanha, Eusébio/CE – CEP: 61.775-530; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, da Lei nº 13.303/16; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: A **prorrogação do prazo** de vigência e execução do Contrato nº 46/2023 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de agosto de 2025, prorrogada até o dia 18 de agosto de 2026, e o reajuste de valor com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA; IX - VALOR GLOBAL: R\$184.326,71 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 18 de agosto de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 12 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão da ADECE, e Thalison Diógenes Dantas- Sócio Proprietário da Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 52/2025**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. **CONTRATADA:** F DA SILVA CORNELIO. **OBJETO:** Prestação dos serviços de **prestação dos serviços de inventário físico patrimonial e teste de recuperabilidade dos ativos tangíveis (bens móveis)** integrantes do ativo imobilizado da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A – ADECE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) pagos em cinco parcelas mensais. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 12 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE, Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha - Diretora de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE e Fábio da Silva Cornelio Representante Legal da Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA DIVERSIDADE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2025**

COOPERANTES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA DIVERSIDADE, doravante denominada Sediv, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 50.188.190/0001-90, com sede na Rua Silva Paulet, nº 334, Bairro Meireles, em Fortaleza-CE, endereço eletrônico sediv@diversidade.ce.gov.br, telefone (85) 3466.4084, neste ato representado pela Secretária de Estado, Sra. MITCHELLE BENEVIDES MEIRA, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza – CE, endereço eletrônico mitchelle.meira@diversidade.ce.gov.br, telefone (85) 3466.4084, nomeada por meio de ato do Governador Elmano de Freitas da Costa, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de fevereiro de 2024 e o **INSTITUTO MAIS DIVERSIDADE**, inscrita no CNPJ nº 39.856.533/0001-05, com sede na Avenida Paulista, nº 1274, conjunto nº 2201, Bairro Bela Vista, São Paulo – SP, CEP nº 01.310-925, endereço eletrônico instituto@maisdiversidade.com.br, neste ato representado pelo Diretor-Presidente João Lucas Andrade Torres, brasileiro, solteiro, nascido em 19/08/1989, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 00.140.653/SSP/MS, e do CPF nº 021.908.841.10, residente e domiciliado em São Paulo – SP; **OBJETO:** O presente termo estabelece uma colaboração entre a Sediv e o Instituto Mais Diversidade para a realização e disseminação da pesquisa “O Custo da Exclusão LGBTI+ no Brasil”, desenvolvida pelo Banco Mundial, em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania do Brasil e um consórcio de organizações da sociedade civil coordenado pelo Instituto Matizes e o Instituto Mais Diversidade. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS:** Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação, comodato ou compartilhamento de bens entre os participes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como de pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos participes. Subcláusula primeira. As ações que implicarem repasse de recursos serão viabilizadas por intermédio de instrumento específico. Subcláusula segunda. Os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos participes quaisquer remunerações. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 12 meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a celebração de aditivo. **SIGNATÁRIOS:** MITCHELLE BENEVIDES MEIRA, Secretária da Diversidade e JOÃO LUCAS ANDRADE TORRES, Instituto Mais Diversidade. **LUGAR E DATA DA SUBSCRIÇÃO:** Fortaleza – CE, 08 de agosto de 2025.

Michelle Benevides Meira
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

**EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº003/2024/SEDIH
PROCESSO NUP 63000.000905/2025-66**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, neste ato representada pela Secretaria dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Colaboração nº 003/2024, celebrado entre a Secretaria dos Direitos Humanos e a **ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ – ACACE**, inscrita no CNPJ nº 02.416.632/0001-66, que tem por objeto a execução do Projeto Educação em Direitos Humanos e Cidadania no Estado do Ceará, com fundamento no art. 65, § 1º, I, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº003/2024/SEDIH**, que passa a integrar este Instrumento, independente da transcrição, por um prazo de 171 (cento e setenta e um) dias, a partir da data de 01 de novembro de 2025, estendendo sua vigência até o dia 21 de abril de 2026. Data de Assinatura: 11 de agosto de 2025. Signatário: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretaria dos Direitos Humanos.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 09 de Agosto de 2025, **da designação de RENATA ALINE BEZERRA PINHEIRO**, constante na Portaria Nº 0595/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de Março de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM N°298/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria a **vijarem** à cidade de BRASÍLIA/DF com a finalidade de participarem do 8º Simpósio Nacional da Formação de Professor de Matemática, concedendo-lhes passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, diárias e ajuda de custo, de acordo com o de acordo com artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art. 12 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°298/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
ANA KAMILA SILVA ABREU/ 30308212	25 A 28/09/2025	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	3,5	RS 371,98	50%	RS 1.952,89	RS 371,98	RS 2.448,92
CICERO WILTON SANTANA FILGUEIRAS/ 48083013	25 A 28/09/2025	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	3,5	RS 371,98	50%	RS 1.952,89	RS 371,98	RS 2.448,92
DARLY ARAUJO DE ABREU/ 403686-5-5	25 A 28/09/2025	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	3,5	RS 371,98	50%	RS 1.952,89	RS 371,98	RS 2.448,92
DOMINGOS BRITO DA SILVA/403.404-4-0	25 A 28/09/2025	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	3,5	RS 371,98	50%	RS 1.952,89	RS 371,98	RS 2.448,92
EDJANE KELLY DA SILVA/302.754-1-1	25 A 28/09/2025	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	3,5	RS 371,98	50%	RS 1.952,89	RS 371,98	RS 2.448,92
FRANCISCO AURILEUDO CAVALCANTE PESSOA/ 22200140308008	25 A 28/09/2025	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	3,5	RS 371,98	50%	RS 1.952,89	RS 371,98	RS 2.448,92
FRANCISCO HEVIO DE SOUZA ALMEIDA/47855918	25 A 28/09/2025	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	3,5	RS 371,98	50%	RS 1.952,89	RS 371,98	RS 2.448,92

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
FRANCISCO JAIRO SILVA LOPES/402541-5-3	25 A 28/09/2025	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	3,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 1.952,89	R\$ 371,98	R\$ 2.448,92 R\$ 4.773,79
GISELE PEREIRA OLIVEIRA/30281314	25 A 28/09/2025	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	3,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 1.952,89	R\$ 371,98	R\$ 2.448,92 R\$ 4.773,79
JESSICA MARIA OLIVEIRA SIQUEIRA/22200140307958	25 A 28/09/2025	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	3,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 1.952,89	R\$ 371,98	R\$ 2.516,11 R\$ 4.840,98
JOSÉ PAULO DE QUEIROZ BARRETO/ 403503-3-0	25 A 28/09/2025	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	3,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 1.952,89	R\$ 371,98	R\$ 2.516,11 R\$ 4.840,98
LISANDRA MAYARA PAULINO DOS SANTOS/979.365-4-4	25 A 28/09/2025	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	3,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 1.952,89	R\$ 371,98	R\$ 2.516,11 R\$ 4.840,98
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MORAIS/402443-0-1	25 A 28/09/2025	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	3,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 1.952,89	R\$ 371,98	R\$ 2.516,11 R\$ 4.840,98
MARIA IMACULADA COSTA AGUIAR/402.691-6-9	25 A 28/09/2025	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	3,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 1.952,89	R\$ 371,98	R\$ 2.516,11 R\$ 4.840,98
PAULO ROBSON PAIVA SOARES/30284518	25 A 28/09/2025	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	3,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 1.952,89	R\$ 371,98	R\$ 2.516,11 R\$ 4.840,98
RAFAEL DO NASCIMENTO TOME RIBEIRO/480784-1-9	25 A 28/09/2025	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	3,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 1.952,89	R\$ 371,98	R\$ 2.516,11 R\$ 4.840,98
RICARDO ARAUJO FELIPE/159903-1-7	25 A 28/09/2025	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	3,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 1.952,89	R\$ 371,98	R\$ 2.516,11 R\$ 4.840,98
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS/30183517	25 A 28/09/2025	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	3,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 1.952,89	R\$ 371,98	R\$ 2.516,11 R\$ 4.840,98
RODOLFO SOARES TEIXEIRA/303.010-1-3	25 A 28/09/2025	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	3,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 1.952,89	R\$ 371,98	R\$ 2.448,93 R\$ 4.773,80
SANDRA MARIA LEANDRO DA SILVA/22200177447113	25 A 28/09/2025	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	3,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 1.952,89	R\$ 371,98	R\$ 2.448,93 R\$ 4.773,80
SÉRGIO GLEDSON DE LIMA MARQUES/402.201-2-7	25 A 27/09/2025	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	2,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 1.394,92	R\$ 371,98	R\$ 3.243,20 R\$ 5.010,10
VÍTOR JULIO ZACARIAS DE SOUSA LIMA/22000197933987	25 A 28/09/2025	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	3,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 1.952,89	R\$ 371,98	R\$ 2.448,93 R\$ 4.773,80
WILLIAM SANTANA VILAÇA/304.313-1-6	25 A 28/09/2025	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	3,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 1.952,89	R\$ 371,98	R\$ 2.448,93 R\$ 4.773,80
TOTAL DA PORTARIA R\$ 110.638,23								

Republicada por incorreção.

PORTARIA COADM NÚMERO: 306/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIPÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA PAULA NOGUEIRA 22000147850215/K020 DNS-2	FORTALEZA 14/08/2025 a 15/08/2025	TIANGUA			
PARTICIPAR DE OFICINA - Conduzir Oficina das Rotinas para Recomposição das Aprendizagens		VEICULO SEDUC			
PAULO EUGENIO RIFANE DE SOUSA 22000130204719/K020 DNS-3	FORTALEZA 14/08/2025 a 15/08/2025	TIANGUA			
PARTICIPAR DE OFICINA - Conduzir Oficina das Rotinas para Recomposição das Aprendizagens.		VEICULO SEDUC			
TOTAL: 413,34					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 11 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM NÚMERO: 307/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIPÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
CRISTIANO RODRIGUES RABELO 22000148215114/K020 DNS-3	FORTALEZA 18/08/2025 a 22/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE, CRATO, ICO 4,5			
PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - Participar do Circuito de Gestão com os Municípios das Credes d		VEICULO SEDUC			
TOTAL: 620,01					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 11 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM NÚMERO: 308/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIPÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
MARIA VERBENA MARTINS PEREIRA 2200013039531X/K020 DAS-1	CANINDE 20/08/2025 a 20/08/2025	ITATIRI			
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VT DE CORREO DE ROTAS - CIRCUITO DE GESTAO		VEICULO SEDUC			
TOTAL: 68,89					



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
MARIA VERBENA MARTINS PEREIRA 2200013039531X/K020 DAS-1	CANINDE 21/08/2025 a 21/08/2025	CARIDADE 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VT DE CORREO DE ROTAS - CIRCUITO DE GESTAO		VEICULO SEDUC			
MARIA VERBENA MARTINS PEREIRA 2200013039531X/K020 DAS-1	CANINDE 22/08/2025 a 22/08/2025	SANTA QUITERIA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VT DE CORRECAO DE ROTAS - CIRCUITO DE GESTAO		VEICULO SEDUC			
MARIA VERBENA MARTINS PEREIRA 2200013039531X/K020 DAS-1	CANINDE 27/08/2025 a 27/08/2025	CARIDADE 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VT DE CORRECAO DE ROTAS - CIRCUITO DE GESTAO		VEICULO SEDUC			
MATEUS LEMOS BARROSO 22000197938164/K020 DAS-2	CANINDE 21/08/2025 a 21/08/2025	CARIDADE 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA DA SE DE CORREO DE ROTAS		VEICULO SEDUC			
MATEUS LEMOS BARROSO 22000197938164/K020 DAS-2	CANINDE 22/08/2025 a 22/08/2025	SANTA QUITERIA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA DA SE DE CORRECAO DE ROTA		VEICULO SEDUC			
MATEUS LEMOS BARROSO 22000197938164/K020 DAS-2	CANINDE 26/08/2025 a 26/08/2025	SANTA QUITERIA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA DA SE DE CORRECAO DE ROTA		VEICULO SEDUC			
WESLEY COSMO MARTINS 22000130259610/K020 DAS-2	CANINDE 20/08/2025 a 20/08/2025	ITATIRA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR -		VEICULO SEDUC			
WESLEY COSMO MARTINS 22000130259610/K020 DAS-2	CANINDE 21/08/2025 a 21/08/2025	GENERAL SAMPAIO 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR -		VEICULO SEDUC			
TOTAL: 620,01					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 12 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 310/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO N°35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
MARIA DA CONCEICAO ALEXANDRE SOUZA 22000113765812/K020 DNS-3	FORTALEZA 14/08/2025 a 15/08/2025	SOBRAL 1,5	137,78	0,00	206,67
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO FORMATIVO DO PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE		VEICULO SEDUC			
SUIANE COSTA ALVES 22000147916615/K020	FORTALEZA 14/08/2025 a 15/08/2025	SOBRAL 1,5	137,78	0,00	206,67
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DO PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TURMA (PPD)		VEICULO SEDUC			
TOTAL: 413,34					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 13 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1717/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.110684/2025-46, resolve autorizar a viagem dos SERVIDORES IZABELLE DE VASCONCELOS COSTA, matrícula 48000118 e RODRIGO LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 48061915, da Coordenadoria de Gestão Pedagógica, no período de 09 a 11 de setembro do corrente ano, em Brasília, a fim de participarem do Seminário “ Educação de Jovens e Adultos: 1º ano do Pacto EJA, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/ Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1721/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.112886/2025-22, resolve autorizar a viagem das SERVIDORAS IDEIGIANE TERCEIRO NOBRE, matrícula 48014917 e DÓRIS SANDRA SILVA LEAO, matrícula 11238416, da Coordenadoria de Gestão Pedagógica do Ensino Médio (COGEM), a fim de participarem do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento em Gestão Pedagógica, no período de 11 a 12 de agosto do corrente ano, em São Paulo/SP, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/ Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORTARIA N°1722/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.112944/2025-18, resolve autorizar a **viagem** da servidora **ANA PAULA NOGUEIRA**, matrícula 47850215, Coordenadora da Educação em Tempo Integral - COETI, no período de 10 a 13 de agosto do corrente ano, a fim de participar do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento em Gestão Pedagógica, Tema: Definição de desafios estratégicos prioritários em Gestão Pedagógica Escolar, em São Paulo/SP, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/ Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°38/2023 - NUP 43022.002412/2025-03/IG: 1395810 - SACC: 1271537

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 38/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, com sede na Rua Expedicionário Moreno, nº231, Centro, CEP: 62940-000, Morada Nova/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ÍTAO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 98010155407, e do CPF nº 620.884.753-20, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSE VALDECI REBOUÇAS, Matrícula 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2023, publicado no D.O.E de 01/06/2023, de acordo com NUP 43022.002412/2025-03; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimo de valores**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA - CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. ; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de R\$ 95.749,53 (noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos) que corresponde a 5,19% (cinco vírgula dezenove por cento) do valor ao contrato; e uma supressão de R\$ 85.914,15 (oitenta e cinco mil, novecentos e quatorze reais e quinze centavos), que corresponde a 4,66% (quatro vírgula sessenta e seis por cento) do valor ao contrato; resultando numa Repercussão Financeira Positiva de R\$ 9.835,38 (nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), que corresponde a 0,53% (zero vírgula cinquenta e três por cento) do valor ao contrato; conforme Planilhas anexadas às fls. 106/136, OFÍCIO N° 003153/2025/SOP/DIFOR, às fls. 221/222, bem como no Despacho do COINF/SEDUC, fls. 224/225, parte integrante deste Termo independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 07 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, ÍTAO MARCOS FAÇANHA MAIA - Construmaia Engenharia e Projetos Eireli Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas- Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS, 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA. Fortaleza 13 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.105325/2025-77/IG: 1391466

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 17/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, estabelecida a Rua Santa Rita, nº 263, Bairro: Centro, Município de Redenção/CE, Telefone (85) 3332-2654, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0070- 57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa; III - ENDEREÇO: Redenção/Ceará; IV - CONTRATADA: CONTECH ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.856.681/0001-95, com sede à AV. OUVIDOR MOR VICTORIANO SOARES BARBOSA, Nº 4290, complemento COMERCIO 02, bairro PUTIU, município Baturité-Ce, CEP: 62.760-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Olavo da Costa Moreira; V - ENDEREÇO: Redenção/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2022 publicado no DÓE de 28 DE DEZEMBRO DE 2022 e de acordo com o processo NUP 22001.105325/2025-77 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Redenção/Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato nº 17/2022, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NO PAVIMENTO SUPERIOR, da Escola EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, conforme planilha com orçamento em anexo. ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 14 (quatorze) de agosto de 2025 até 11 (onze) de novembro de 2025 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 11/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa - CONTRATANTE, Olavo da Costa Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: Marta Gislene Oliveira de Araujo Silva, 02- Efigênia Moura Castelo Branco. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 264/2025/NUP 22001.068206/2024-45 IG: 1316528 SACC:1381596

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita no no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSPDS/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, CONTRATADA: empresa DESTAK TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAÇÕES LTDA, com sede na Rua Felix Pereira, nº 868 – complemento sala 05, Centro, Barreira-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 11.595.077/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA IMACULADA SANTOS CONGO, portador do RG nº 59.854.848-8, inscrito no CPF sob nº 411.962.498-65, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de transporte escolar** dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Baturité no Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240024 SEDUC/COPEM, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.061.355,50 O valor total da contratação é de R\$ 2.061.355,50 (dois milhões, sessenta e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em Pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20968.07.339039.1.5509200001.1. DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2025 SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretaria da Educação CONTRATADA MARIA IMACULADA SANTOS CONGO Destak Transporte Escolar e Locações Ltda CONTRATADO e Testemunha: GERUSA VALENTIN DE SENA Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 348/2025-NUP 22001.074342/2025-55/IG: 1394954000 - SACC: 1385991

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, aqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretaria da Educação em Substituição, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza-Ceará CONTRATADA: FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA, sediada na AV Aguanambi, nº 282, A, bairro Joaquim Távora, Fortaleza – CE, CEP 60.055-402, inscrita no CNPJ sob o nº 07.663.719/0001-51, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Sr. ANDRÉ



VELINO DE AZEVEDO, inscrito no CPF sob o número 505.550.811-68 e RG número 98002082056 - SSP/CE., têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de instituição sem fins lucrativos com vistas à execução de serviços técnicos especializados na área de ensino e desenvolvimento institucional**, incluindo serviços de coordenação, disponibilização de infraestrutura, recursos humanos, didáticos, produção, entre outros necessários à implementação e realização do projeto Enem Chego Junto; Chego Bem, destinado aos(as) estudantes do ensino médio e EJA da Rede Estadual de Ensino da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento na Dispensa n.º 067/2025, os preceitos do direito público, no Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 8 (oito) meses, contado a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. VALOR GLOBAL: R\$ 7.348.850,00 (sete milhões, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: MAPP 1844; Programa 143, PA: 11283; Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339039. Funcional Programática 718245 22100022.12.362.143.11283.01.339039.1.5009100000.0 718562 22100022.12.362.143.11283.02.3 39039.1.5009100000.0 718540 22100022.12.362.143.11283.03.339039.1.5009100000.0 718095 22100022.12.362.143.11283.04.339039.1.5009100000.0 718590 22100022.12.362.143.11283.05.339039.1.5009100000.0 719092 22100022.12.362.143.11283.06.339039.1.5009100000.0 718386 22100022.12.362.143.11283.07.339039.1.5009100000.0 718291 22100022.12.362.143.11283.08.339039.1.5009100000.0 718484 22100022.12.362.143.11283.09.339039.1.5009100000.0 719072 22100022.12.362.143.11283.10.339039.1.5009100000.0 718226 22100022.12.362.143.11283.11.339039.1.5009100000.0 718107 22100022.12.362.143.11283.12.339039.1.5009100000.0 718604 22100022.12.362.143.11283.13.339039.1.5009100000.0 718418 22100022.12.362.143.1283.14.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 19 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação - Contratante, ANDRE AVELINO DE AZEVEDO - Fundação Demócrata Rocha - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. RIVADAVIA TAVARES MARTINS FILHO, 2. ALINE MATOS DE AMORIM. Fortaleza 19 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001108678/2025 29 IG 1394505

CONTRATANTE: EEEP Adriano Nobre, situada na Rua Odilon Ferreira Gomes, nº 475, Bairro Esmerino Gomes, no Município de Itapajé/CE, CREDE 02 - CEP 62600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0030-60, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Diretor José Claito Rocha Ferreira CONTRATADA: HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA, com sede na Placa José Pereira, SN, DT Sereno de Cima, Ocará/CE, CEP: 62.755-000, Telefone (85) 991312096 e (85) 981264006, inscrita no CNPJ 35.438.916/0001-02 denominada CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo Gás de Cozinha** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18981 e Termo de Participação nº 20250015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18981 e Termo de Participação nº 20250015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 28.322,00 (Vinte e oito mil e trezentos e vinte e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.141.10756.10.339030.550001. - 757617. DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Claito Rocha Ferreira CONTRATADA - Helton Jhon Oliveira Anjos Silva e TESTEMUNHAS: 01- IRAN SOUSA LIMA, 02- HORACIO ALVES MOURA . 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.079958/2025-12/IG: 1383144

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA, situada (o) a Rua Loteamento Le Querce, S/N, Bairro Camará Município de Aquiraz/CE, Telefone (85)98957-7711, inscrita no CNPJ/MF 07.954514/0782-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por seu(sua) Diretor Geral Sr MARCOS RANDALL OLIVEIRA DE FREITAS CONTRATADA: AURISELLY LIMA DE MELO ME , com sede na Av Washington Soares , Sala 307 ,Iguatemi Empresarial Nº 55, Bairro Edson Queiroz, Município Fortaleza/CE, CEP: 60.811- 341, Fone: (85) 98861-0411, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.548.770/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. AURISELLY LIMA DE MELO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/011016, Termo de Participação nº 2025/00011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11016, Termo de Participação nº 2025/00011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11016 e Termo de Participação nº 2025/00011 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aquiraz/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da(a) data da publicação deste contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.500001. - 17336. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025 SIGNATÁRIOS: MARCOS RANDALL OLIVEIRA DE FREITAS - CONTRATANTE, AURISELLY LIMA DE MELO- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DAS DORES ALVES CAVALCANTE , 02- MARCIANA GENICE CRUZ DE SOUSA. Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.097982/2025-33/IG: 1391026

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI ALMIR PINTO, situada(o) na Rua Cassiano Correia, nº 161 – Centro Ocara/CE inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514-0275-97, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Manoel Lins Pereira CONTRATADA: MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES ME , com sede na Rue Edval Maia da Silva, nº 26, Centro, Ibucitinga/Ce, CEP: 62.955-000, Fone: (85) 99214 4923, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Ocara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 4.686,66 (quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.552001. - 17554 . DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Manoel Lins Pereira - CONTRATANTE – Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Darlilia Freires de Abreu, 02- Maria Aleksandra Rodrigues de Sousa. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001106069/2025 35 IG 1393554

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, situada a Rua Francisco Piancó Leite, s/n, Bairro do Seminário, Município de Crato/CE, CREDE 18 - CEP N° 63.113-140, Telefone (88)3102.1290, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0625-89, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. VANDENÍSIO SANTOS SILVA CONTRATADA: COPERGA – COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001-88, com sede à Rua dos Cariris, 109 – Centro - Barbalha – CE CEP: 63.180-000, Fone: (88) 9 9918-0708, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18146, Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18146 e Termo de Participação nº 20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.552,00 (Seis mil e quinhentos e cinquenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000 .0- 7529. DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – VANDENÍSIO SANTOS SILVA CONTRATADA – JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS e TESTEMUNHAS: 01- Roseane Maria Alves Bezerra , 02- Gildeni Mendes Cecílio. 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001076556/202566 - IG - 1386102

CONTRATANTE: A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL ZULMIRA AGASSIS, situada (o) na Rua Luiza Leoniza, S/N, no Distrito de Araticum, município de Ubajara inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0763-77, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representado (o) pelo Francisco Ricardo de Aguiar CONTRATADA: RG MOREIRA SOUZA COMERCIAL LTDA com sede na Rua Deputado Manoel Francisco, Nº 707 Bairro centro Tianguá-Ceará, CEP: 62320-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.268.603/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Ana Cristina Pinto De Aguiar. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo Outros Materiais de Consumo- Água Mineral**, nas condições estabelecidas na na Cotação Eletrônica nº 2025/12011 e Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12011 e Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente .. VALOR GLOBAL: R\$ 7.963,40 (sete mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339030.50000.0 – 5473. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Francisco Ricardo de Aguiar - CONTRATANTE - Ana Cristina Pinto De Aguiar, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106005/2025-34/IG-1393874

CONTRATANTE: EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS, situada na Rua Isaac Benicio, s/nº, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0395-01, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo diretor escolar Sr. RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA CONTRATADA: F.C. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, com sede na Rua Gaspar Dutra, 3300, Cidade Nova, Maracanaú, Ceará, CEP: 61.930-146, Fone:, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.344.473/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. PEDRO IVAN PEREIRA ALEXANDRINO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de material de consumo – Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18132, Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18132, Termo de Participação nº 2025/0010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18132 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 33.333,00 (Trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA- CONTRATANTE – PEDRO IVAN PEREIRA ALEXANDRINO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Josias Barros Rocha , 02- Edilalce Cordeiro . Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.080035/2025-11/IG-1390542

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS, estabelecida à Rua Central de Garças, nº S/N, Bairro: Zona Rural, Município de A m o n t a d a / C e, CEP 62.540- 000, Telefone (88) 3636-9124, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0773-49 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr. FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA CONTRATADA: COPAGRAM COOPERATIVA DOS PECUARISTAS AGRICULTORES E PESCADORES DE AMONTADA, situado na localidade Sítio Gavião, s/n, município de Amontada/Ce, CEP 62.540-000 inscrita no CNPJ sob n.º 53.284.730/0001-28, representado neste ato pelo Sr. Arildo César Teixeira de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, alosalunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 5 0 0 0 1 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusivo a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Amontada-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 119.780,69 (Cento e dezenove mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.1.5529200000.1-17750 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA- CONTRATANTE – Arildo César Teixeira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-KETILA STHEFANE DA SILVA, 02-PRYSSYLA DE CASTRO MELGACO. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001096376/2025 09 IG 1393359**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ/ EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS, situada(o) na Rua Vila Coaçu, nº S/N Bairro Parajuru, CREDE 09 - Município Beberibe-CE, CEP:62848-000 inscrita(o) no CNPJ: 07.954.514/0846-39, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) DIEGO RIBEIRO MENESSES CONTRATADA: **HAELE COMERCIO E SERVICOS DIGITAIS LTDA**, com sede na Rua Placa José Pereira, SN, DT SERENO DE CIMA, OCARA – CE, CEP: 62.755-000, inscrita no CNPJ: 25.193.345/0001- 30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo (a) FRANCISCA LEILIANE SOUSA LOPES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 009/2025, Termo de Participação nº 009/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 009/2025 e Termo de Participação nº 009/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Beberibe - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 41.278,20 (quarenta e um mil duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.3 39030.55200.1 - 12550. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – DIEGO RIBEIRO MENESSES CONTRATADA - FRANCISCA LEILIANE SOUSA LOPES e TESTEMUNHAS: 01- Nadine Maria de Sena Lima, 02- Sâmia Lopes Mendes. 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001055406/202519 - IG - 1372111**

CONTRATANTE: A(O) EEM Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, situada(o) na Rua Paraguai, nº 2165, Bairro Planalto Renascer, Município Quixadá/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0286-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR CONTRATADA: **YURI ARAUJO MONTEIRO**, com sede na Rua(Av) Dom Pedro II, nº 148, Bairro Centro, CEP: 62400-000, Fone (88) 99975.0973, inscrita no CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06162, Termo de Participação nº 012/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06162 e Termo de Participação nº 012/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 3.847,57 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais, e cinquenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339039.5 0000.0 – 14606. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR - CONTRATANTE - Yuri Araújo Monteiro, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.100949/2025-06/IG-1391284**

CONTRATANTE: EEM Francisca Pinto dos Santos, situada(o) na Assentamento Antônio Conselheiro S/N, CEP: 62.755-000, Bairro PV Córrego do Facó, Município Ocara/CE, Telefone (88) 98146 1946, inscritanoCNPJ07.954.514/0789-06, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua diretora Kérlia de Oliveira Nicolau CONTRATADA: **BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.394.436/0001-66 ,telefone: (85) 98224-6606, com sede à Rua José Pereira Barros, Nº 165, Bairro Guajeru, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.843-240,doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. SILVIA RAQUEL DEARAÚJODRIGUES CID. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência editado ena proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento desse objeto FORO: OCARA/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05(cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 18.196,30 (dezoito mil cento e noventa e seis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.07.339030.5 5200.1 - 12730. DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Kérlia de Oliveira Nicolau- CONTRATANTE – SÍLVIA RAQUEL DEARAÚJODRIGUES CID – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Danilo Batista Neves, 02-Vanuza Costa Pinto. Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001105814/2025 29 IG 1394431**

CONTRATANTE: EEMTI FRANCISCO ASSIS VIEIRA, situada(o) na rua Antônio Joaquim Neto, S/N, Vila Umari, Acopiara - CE, CREDE 16 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0656-85, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, o Sr. Adailton de Lima Vieira CONTRATADA: **PROGAS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA**, com sede no SIT. Garapu, S/N, Zona Rural, Conde/PB, CEP: 58322-000, Fone: (83) 99336-1433, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Edson Nascimento de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição – Material de Consumo – Gás Angarrafado** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17983, Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17983 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Acopiara - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentas e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.999,00 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.144.20976.02.339030.50000.0 - 5033. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Adailton de Lima Vieira CONTRATADA - Edson Nascimento de Souza e TESTEMUNHAS: 01- Martinez Ferreira de Lima, 02- Neuza Gomes da Silva. 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001104076/202501 - IG - 1392956**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TANCREDO NUNES DE MENEZES, estabelecida à Rua Assembleia de Deus, nº 1072, Bairro Laurão, Município de Tianguá/CE, Telefone (88) 3671-9310, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0352-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva CONTRATADA: **K.M.O GESTÃO LTDA-EPP**, com sede à Travessa Benjamin Cavalcante, nº 123, Nené Plácido, Tianguá-Ce, CEP:62.327-385, Fone: (88) 9.94916623, inscrita no



CPF/CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ sob nº 34.655.687/0001-15, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. Kayllon Manoel Oliveira da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17244 e Termo de Participação nº 0013/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17244 e Termo de Participação nº 0013/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TIANGUA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.08.339039.5 0000.0 - 5501. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Jean Carlos Rodrigues da Silva - CONTRATANTE - Kayllon Manoel Oliveira da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001104100/2025 01 IG 1393389

CONTRATANTE: Estado do Ceará através da Secretaria da Educação representada pela EEMTI São Francisco de Assis – Bom Jardim situada na Rua Nereide nº320 Bairro Granja Portugal CEP 61.661-170 FORTALEZA/CE - inscrita no CNPJ nº07.954.514/0519-78, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Lucas Sousa dos Santos CONTRATADA: **PEIXOTO COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, com sede na Rua Bezzera de Menezes nº228 Distrito de Feiticeiro – Jaguaripe/CE, CEP 63.475-000, Fone (85) 8863-6564, inscrita no CNPJ sob o nº49.405.552/0001-79, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Renato Santana Peixoto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo – Gás Engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17324, Termo de Participação nº 2025/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17324 e Termo de Participação nº 2025/0021 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.140,80 (três mil cento e quarenta reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 17333. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Lucas Sousa dos Santos CONTRATADA - Renato Santana Peixoto e TESTEMUNHAS: 01- Adila Priscila Araujo Pereira, 02- Reginaldo Morel Freitas 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.112423/2025-61/ IG: 1392897

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI TABELIAO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES, estabelecida à Avenida Tabelião Francisco Alves, nº161, Bairro Centro, Município de Pentecoste/CE, CEP Telefone (85)3352 2192, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0167-14, daí por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora Sra. Maria Auzirene Alexandre de Moraes CONTRATADA: **MARIA ANUNCIADA MARINHO DE FREITAS**, inscrita no CPF sob n.º 020.329.863-29. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/0002 FORO: Pentecoste/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 25.662,00 (vinte e cinco mil seiscientos e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.14 4.20974.06.339030.55200.1 - 599. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Auzirene Alexandre de Moraes - CONTRATANTE – Maria Anunciada Marinho de Freitas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104657/2025-34/ IG: 1393058

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DO REIS, situada na Rua Filizolina de Freitas, s/n, Caucaia, Icapuí - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0329-14, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Antônio Sérgio de Paula CONTRATADA: **L F S COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rod BR 116, s/n, Km 23 Bloco 01, Bairro: Câmara, Aquiraz – CE, CEP: 61.700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr. Cristiano Freitas Ribeiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Icapuí/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 11.229,60 (onze mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.55200.1 – 12550 – MAPP - 2209152020 . DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio de Paula - CONTRATANTE – Cristiano Freitas Ribeiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Arlene Barbosa de Souza, 02- Glênio Ferreira da Silva. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.080612/2025-67/ IG: 1391651

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARSÊNIO FERREIRA MAIA, estabelecida à Rua Coronel José Nunes, nº 1245, Bairro José Simões, Município de Limoeiro do Norte/CE, CEP 62.930-000 - Telefone (88) 9.9970-4559, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0205-84, daí por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral em Substituição, Sr.(a) ANTONIA DE JESUS ANGELO CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE QUIXERE E VALE DO JAGUARIBE - COOPAVAQ**, situado à Rua Ana Rosa nº 510, município de Quixeré/CE, CEP 62.920-000 inscrita no CNPJ sob nº 51.506.696/0001-63, representado neste ato pelo Sr.(a) JOSE GLADIMAR DE ARAUJO. OBJETO: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE QUIXERE E VALE DO JAGUARIBE - COOPAVAQ, situado à Rua Ana Rosa nº 510, município de Quixeré/CE, CEP 62.920-000 inscrita no CNPJ sob nº 51.506.696/0001-63, representado neste ato pelo Sr.(a) JOSÉ GLADIMAR DE ARAUJO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001 FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$



53.292,00 (cinquenta e tres mil, duzentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100.022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1 - 5340. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2025. SIGNATARIOS: ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO - CONTRATANTE – JOSÉ GLADIMAR DE ARAUJO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raimunda Normacy de Paula Chaves, 02- Francisca Suzana Mendes Costa. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001097986/202511 - IG - 1393896

CONTRATANTE: A(O) Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA, situada(o) na Rua Rita Belarmino Pereira, nº 556, Bairro Deputado Grijalva Ferreira da Costa, no Município Ubajara/Ce, CEP: 62.350-000, Telefone (88) 3634-2299, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0357-78, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Raimundo Nonato Luciano dos Santos CONTRATADA: RAFAELA DE SOUZA MAGALHÃES, com sede na Rua Itajaí, 288, Canindezinho CEP: 60.731-465, Fone: (85) 981559675, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60.560.057/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rafaela De Souza Magalhães. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Manutenção e Conservação de Bens e imóveis** em favor da EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15625, Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15625 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.08 .339039.50000.0 - 626 . DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Luciano dos Santos - CONTRATANTE - Rafaela De Souza Magalhães, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.103811/2025-51/IG-1393363

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL, situada a Rua Duarte Holanda, 573, Centro - Pacoti/ CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0067-51, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor o Senhor Rutênio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA: ISMAEL FERREIRA GOMES, com sede na Rua Paulino Barroso, nº 1711, Bairro Centro, Município Canindé/CE, CEP: 62.700-000, Fone: (85) 998324007, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.134.011/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor ISMAEL FERREIRA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar – Alimentos pre preparados, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17152, Termo de Participação nº 2025/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17152, Termo de Participação nº 2025/0022 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17152, Termo de Participação nº 2025/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacoti/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. A partir da publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 747,00 (Setecentos e quarenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Rutênio Cleber Mendonça Vieira- CONTRATANTE – ISMAEL FERREIRA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-KAROLINE ANDRADE JUCÁ ALVES, 02-ELIANO JOSÉ UCHOA RIBEIRO. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001107290/2025 19 IG 1394720

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARIA LEAL TEIXEIRA, situada (o) na Rua Manoel da Silva Leal, S/N – Distrito de São Paulinho, no Município de Acopiara/CE, CREDE 16 - inscrita no CNPJ. N.º 07.954.514/0822- 61, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada (o) pelo Diretor Geral, Sr. FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA CONTRATADA: PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA , SIT. GARAPÚ, SN, ZONA RURAL, CONDE-PB, CEP: 58.322-000, Fone: (83) 99336-1433, inscrita no CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gás de Cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18649, Termo de Participação nº 18/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18649 e Termo de Participação nº 18/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Acopiara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do(a) sua publicação em Diário Oficial do Estado. . VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATRO-CENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.3 39030.50000.0 - 5033. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA CONTRATADA - EDSON NASCIMENTO DE SOUZA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA SONIA TAVEIRA DE ANDRADE , 02- SIRLANIA MARIA FERREIRA. 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.103129/2025-68/ IG: 1393791

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS – CREDE 15 – TAUÁ – CE, estabelecida à Rua Abigail Cidrão de Oliveira, nº 51, Bairro Colibris, Município de Tauá/CE, CEP 63.660-000, Telefone (88) 3437 – 4346, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0281-35, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Welliton Rodrigues do Nascimento CONTRATADA: COOPESQUI - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E PESCADORES DA REGIÃO DOS INHAMUNS - LTDA, situado à Rua Dondon Feitosa, n.º 1385, município de Tauá-CE, CEP 63.660-000, inscrita no CNPJ sob n.º 44.866.208/0001-63, representado neste ato pelo(a) Sra. Andreia da Silva Holanda. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 20250002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250002



FORO: Tauá/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.13.339030.55200.1 - 12759. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** José Welliton Rodrigues do Nascimento - CONTRATANTE – Andreia da Silva Holanda – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DÉBORA SOARES DE FREITAS SILVA, 02- JOÃO DE DEUS FERREIRA MOTA. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.104350/2025-33/IG-1392737

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI VEREADORA EDMAR MARTINS DA CUNHA, situada(o) na Rua Josué Alves Magalhães, nº 06, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0733-51 , doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sra. Maria do Socorro Fernandes Batista CONTRATADA: Empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** com sede na Rua Tereza Cristina, nº 1258, Fortaleza/Ce, Cep: 60.015-141, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr. Francisco Arruda Dias Aguiar. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapiúna/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de Vigência e de Execução deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), dias contado da sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.128,10 (Sete mil e cento e vinte e oito reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 200.1 - 17554. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro Fernandes Batista- CONTRATANTE – Francisco Arruda Dias Aguiar- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria do Socorro Fernandes Batista, 02-Rosileide de Oliveira Vasconcelos . Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.103665/2025-63/IG-1393016

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL, situada a Rua Duarte Holanda, 573, Centro - Pacoti/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0067-51, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor o Senhor Rutênio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA: EMPRESA **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, com sede na AV Carneiro de Mendonça, nº 1215, Bairro Jóquei Clube, Município Fortaleza/CE, CEP: 60.440-231, Fone: (85) 985450005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor Rodrigo Luís Lopes Reis. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar – Alimentos Solúveis, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17100, Termo de Participação nº 2025/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17100, Termo de Participação nº 2025/0016 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17100, Termo de Participação nº 2025/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacoti/ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. A partir da publicação. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.227,50 (Dois mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Rutênio Cleber Mendonça Vieira- CONTRATANTE – Rodrigo Luís Lopes Reis – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-KAROLINE ANDRADE JUCÁ ALVES, 02-ELIANO JOSÉ UCHOA RIBEIRO. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.093397/2025-64/IG: 1394336

CONTRATANTE: A(O) Estado do Ceará através da secretaria de educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RITA AGUIAR BARBOSA, situada(o) na Avenida Esaú Alves Aguiar, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0040-31, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. PEDRO DE SOUZA RAMOS CONTRATADA: **FRANCISCO AIRTON RODRIGUES FERREIRA FILHO**, com sede Rua Mimosa Coelho, 120 - Maraponga - Fortaleza/CE, CEP: 60.711-020 Fone: (85) 9138-4116, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 56.442.159/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO AIRTON RODRIGUES FERREIRA FILHO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros – manutenção e conservação de bens imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14487, Termo de Participação nº 20250016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14487, Termo de Participação nº 20250016 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14487 e Termo de Participação nº 20250016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/ Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.929,98 (quatro mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos.). pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.231.209 80.06.339039.50000.0 - 5456. **DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2025 **SIGNATÁRIOS:** PEDRO DE SOUZA RAMOS - CONTRATANTE, FRANCISCO AIRTON RODRIGUES FERREIRA FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALDEMAR BRAGA MARINHO, 02- FRANCISCO ROMARIO BARBOSA IRINEU. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.104533/2025-20/IG-1392468

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, situada na Padre Joaquim de Menezes,Nº 1110- Centro- Quixeré -Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0222-85, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na Rua: Tereza Cristina - 1258 - Centro - Fortaleza - CE CEP 60.015-140, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeré/ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.638,80 (DOZE MIL SEISCENTOS E TRINTA



E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.209 74.14.339030.55200.1 – 5340. DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA- CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-NAYANE DE LIMA ARAUJO, 02-ANA LETICIA COSTA RIBEIRO. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.081720/2025-57/IG-1388910

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, estabelecida à Rua Pedro Americo Alves, nº 0, Bairro Alto dos Maia, Município de Pi quet Car neir o /CE, CEP 63.605-000 Telefone (88)3516-1261, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0678-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Ana Maria Barbosa Passos CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA, situado em FORQUILHA/ DISTRITO DE MANITUBA QUIXERAMOBIM-CE, CEP 63.800- 00 inscrita no CNPJ sob n.º 22.717.179/0001-35, representado neste ato pelo Sr. DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DAAGRICULTURA FAMILIAR PARAALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aosalunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20250002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Piquet Carneiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 153.881,92 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Ana Maria Barbosa Passos- CONTRATANTE – DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIO LAERCIO ARAUJO PINHEIRO, 02-MILLA MARTINS DAMACENO. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001105920/2025 11 IG 1393739

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Nossa Senhora Livramento, situada na Rodovia CE 085, km 296, Bairro Parazinho, Município de Granja/CE, CREDE 04 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0820-08, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Francisco José Almeida de Sousa CONTRATADA: MIDAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, com sede na Avenida Inacio Nogueira Portela, Nº 902, bairro Planalto, Tianguá, CEP: 62.320-000, Fone: (88) 99716-6869, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.841.585/0001-97, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sylton Prado Melo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação da **aquisição de gás engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18077, Termo de Participação nº 11/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18077 e Termo de Participação nº 11/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Granja/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.238,00 (Sete mil, duzentos e trinta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339 030.50000.0 - 2797. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco José de Sousa CONTRATADA - Sylton Prado Melo e TESTEMUNHAS: 01- Aluísio Ferro Miranda , 02- José Ciro Sampaio Teixeira 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001092847/202500 - IG - 1388142

CONTRATANTE: A E.E.M.DR, UBIJARA INDIO DO CEARÁ, situada na Rua: 751, s/nº - 3º Etapa do Conjunto Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954514/0522-73, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora KARLA VIRGÍNIA DA SILVA PINTO CONTRATADA: GERAÇÃO SERVIÇO LTDA, com sede na Rua: D, Nº96, Bairro: parque dois irmãos, Fortaleza - CE, CEP:60.743-272, Fone:085 99162.2170, inscrita no CNPJ sob o nº 26.364.009/0001-75, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela LUCIVANIA SOUSA MACIEL. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 022/2025, Termo de Participação nº 2025/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 022/2025 e Termo de Participação nº 2025/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias , contado da sua PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 5.726,00 (Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 – 3257. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2025 SIGNATARIOS: KARLA VIRGINIA DA SILVA PINTO - CONTRATANTE - LUCIVANIA SOUSA MACIEL, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001071688/2025 00 IG 1383593

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO , estabelecida à Av I, nº 99, Bairro Jereissati I, Município de Maracanaú/CE, CREDE 01 - CEP Telefone (85) 3101-2886, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0214-75 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO CONTRATADA: ANTONIO FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA, RG nº 2003002196340, CPF nº 477.307.653-49 residente à R esidente Rod. Raimundo Pessoa de Araújo, 1979 - Mucuna, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2025 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 15.985,20 (quinze mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos.) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO CONTRATADA - ANTONIO FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 01- Samuel Brito de Oliveira, 02- Ruth de Sousa Gondim Serafim. 13 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.103437/2025-93/IG-1392908

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL, situada a Rua Duarte Holanda, 573, Centro - Pacoti/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0067-51, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo seu Diretor o Senhor Ruiênio Cleber Mendonça Vieira **CONTRATADA:** EMPRESA RODRIGO LUIS LOPEZ REIS, com sede na AV Carneiro de Mendonça, nº 1215, Bairro Jóquei Clube, Município Fortaleza/CE, CEP: 60.440-231, Fone: (85) 985450005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo senhor Rodrigo Luis Lopez Reis. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar – Cereais em grãos e farinhas para panificação, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17036, Termo de Participação nº 2025/0015, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17036, Termo de Participação nº 2025/0015 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17036, Termo de Participação nº 2025/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Pacoti/ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. A partir da publicação. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 948,15 (Novecentos e quarenta e oito reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Julho de 2025. **SIGNATARIOS:** Rutênio Cleber Mendonça Vieira- CONTRATANTE – Rodrigo Luis Lopez Reis – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-KAROLINE ANDRADE JUCÁ ALVES, 02-ELIANO JOSÉ UCHOA RIBEIRO. Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.092317/2025-53/IG-1382448

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO GERALDO DE LIMA, estabelecida a Rua Prefeito Isaac Newton Campos, N.º 337, Bairro Parque Santo Antônio, Município de Itaitinga - Ce, Telefone: (85) 33771711, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0191-44 daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora Escolar a Srª. Fabíola Lima Freitas de Oliveira Vasconcelos **CONTRATADA:** NARYANE FLOR FREITAS(fornecedor individual), situado à Avenida Deputado Paulino Rocha, n.º 3744, bairro Gereraú, município de Itaitinga, CEP. 61.860-000, representado neste ato pelo Sr. NARYANE FLOR FREITAS. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações **FORO:** Itaitinga - Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.650,00 (Dez Mil, Seiscents e Cinquenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Fabiola Lima Freitas de Oliveira Vasconcelos- CONTRATANTE – NARYANE FLOR FREITAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Marcela Ribeiro da Silva, 02-Nilson Glauco Costa Barros. Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001096533202578/PRE-RESERVA : 1392467

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Adauto Bezerra, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0621-55, neste ato representada pelo seu Diretor Geral o Sr. Cicero Adauto dos Santos de Sousa **CONTRATADA:** HELTON JOHN OLIVEIRA ANJOS SILVA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.972.114/0001-88, representada neste ato pelo Sr. Helton John Oliveira Anjos Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo – Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15057, Termo de Participação nº 2025/0012, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15057, Termo de Participação nº 2025/0012 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15057 e Termo de Participação nº 2025/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Crato/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de publicação do contrato em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de publicação do contrato em Diário Oficial. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617 . **DATA DA ASSINATURA:** 06 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Cicero Adauto dos Santos de Sousa , CONTRATADA-Helton John Oliveira Anjos Silva e TESTEMUNHAS 01-DIVANI FERREIRA BASTOS , 02-VICENTE EDVALDO SOARES ARRAIS. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001107523202575/PRE-RESERVA : 1394258

CONTRATANTE: A EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, Município de FORTALEZA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0489-18, neste ato representada pela ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA **CONTRATADA:** OURO VERDE COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.333.345.0001-68, representado neste ato pelo MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20250024, Termo de Participação nº 20250024, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 20250024, Termo de Participação nº 20250024 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 20250024 e Termo de Participação nº 20250024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.263,00 (Doze mil, duzentos e sessenta e três reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA , CONTRATADA-MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA e TESTEMUNHAS 01-Samuel dos Santos Rodrigues , 02-Glaydson Braga e Silva. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.103709/2025-55/PRÉ-RESERVA: 1392521**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO MOTA, situada na Rua Santo Antônio, nº 424, Bairro Centro, Antonina do Norte/CE, CEP: 63570-000, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0609-69, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Senhora Rita de Cássia Cordeiro **CONTRATADA: ANTÔNIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE**, com sede no Município de Assaré- CE, CEP: 63.140-000, fone (88) 98133-3427, inscrita no CNPJ nº 30.657.733/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor Antônio Marcos Pereira Silvestre. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17116, Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17116, Termo de Participação nº 20250011 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17116 e Termo de Participação nº 20250011 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Antonina do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da sua publicação no Dário Oficial do Estado de Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.682,70 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Rita de Cássia Cordeiro - CONTRATANTE – Antônio Marcos Pereira Silvestre – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luís Ruan Alves de Sousa, 02- Francisco Diego Fernandes Arraes. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.066542/2025-34/PRÉ-RESERVA: 1389636**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA, situada na Vila de Marrecas, Distrito de Marrecas, Município de Tauá, Estado do Ceará, CEP 63.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0800-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª. Lidiane Rodrigues Lira **CONTRATADA: COOPESQUI - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E PESCADORES DA REGIÃO DOS INHAMUNS LTDA**, situado à Rua Dondon Feitosa, 1385, sala 02, Nova Aldeota, município de Tauá-CE, CEP 63.660-000, inscrita no CNPJ sob nº 44.866.208/0001-63, representado neste ato pelo Sr. Antonio Cicero Marques Lima. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nºº, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/0001 **FORO:** Tauá/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.361,87 (Vinte e Cinco mil, Trezentos e Sessenta e Um reais e Oitenta e Sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.13.3390 30.55200.1 – 12149. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Lidiane Rodrigues Lira - CONTRATANTE – Antonio Cicero Marques Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Tatiane Moraes Soares, 02- Francisca Maria Ferreira da Silva. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001099218202501/PRÉ-RESERVA : 1387593**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA ,Município de QUIXELÔ/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0679-71, neste ato representada por seu (sua) Diretora Geral, Sr.a Kele Cristina Bezerra **CONTRATADA: JOSÉ GERALDO DA SILVA** , CPF nº 605.191.203-70. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20250009, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250009, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** QUIXELÔ/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 – 15163 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Kele Cristina Bezerra , CONTRATADA-JOSÉ GERALDO DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001096533202578/PRÉ-RESERVA : 1392467**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Adauto Bezerra, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0621-55, neste ato representada pelo seu Diretor Geral o Sr. Cicero Adauto dos Santos de Sousa **CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO - ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.759.165/0001-90, representada neste ato pela Maria Do Socorro de Sousa Leite. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo – Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15057, Termo de Participação nº 2025/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15057, Termo de Participação nº 2025/0012 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15057 e Termo de Participação nº 2025/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Crato/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de publicação do contrato em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de publicação do contrato em Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:**



R\$ 33.115,85 (Trinta e três mil, cento e quinze reais e oitenta e cinco centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617 . DATA DA ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Cicero Adauto dos Santos de Sousa , CONTRATADA-Maria Do Socorro de Sousa Leite e TESTEMUNHAS 01-DIVANI FERREIRA BASTOS , 02-VICENTE EDVALDO SOARES ARRAIS. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.097289/2025-61/PRÉ-RESERVA: 1387543

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Monsenhor Dourado, situada na Av. Sargento Hermínio, nº 4.600, bairro Padre Andrade, município de Fortaleza/CE, CEP: 60.356-392, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0471-99, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Soraide Paz de Oliveira Lima. CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com sede na Rua Tereza Cristina, nº 1258, Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60015-140, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gêneros Alimentícios**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20230020, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$16.875,96 (dezessete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA - CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOSE IVANILDO FIRMINO ALVES, 02-LIGIA CAMPINA DOS SANTOS. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001099354202592/PRE-RESERVA : 1388732

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES, Município de São João do Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0231-76, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. Rosenir Costa Peixoto CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, representada neste ato pela Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gêneros de ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 0230023 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: São João do Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180(cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.245,89 (quinze mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1 - 5340. DATA DA ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rosenir Costa Peixoto , CONTRATADA-FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR e TESTEMUNHAS 01-Rita Maria de Moura Lima Magalhães , 02-Érika Rosiane Guerreiro de Sousa. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096212/2025-73/PRÉ-RESERVA: 1388350

CONTRATANTE: A ESCOLA ENSINO MÉDIO PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, situada na Avenida 23 de junho, s/n, Bairro Jabutí, Cidade Eusébio-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0412-39, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Erli Viana de Moura Filho CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Jaime Assis Henrique, nº 134, Bairro Centro, Cidade Amontada-CE, CEP: 62540-000, Fone: 85 - 99650-8290, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14966, Termo de Participação nº 2025/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14966, Termo de Participação nº 2025/0018 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14966 e Termo de Participação nº 2025/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Eusébio-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado da Publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 21.310,00 (Vinte e Hum Mil, Trezentos e Dez Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967. 03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Erli Viana de Moura Filho - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcilio Lima da Silva, 02- Clailson Matias Jucar. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001111933202511/PRE-RESERVA : 1393853

CONTRATANTE: A EEMTI ADELINO CUNHA ALCÂNTARA, Município de São Gonçalo do Amarante/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0295-30, neste ato representada pela representada Diretora Geral, Sr. Nakeida Cristina de Castro Costa CONTRATADA: **F & L COMERCIO & SERVICOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, representado neste ato pelo FERNANDO FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSES DE MATERIAIS:OVOS LEITE E LATICINIOS; CEREALIS EM GRÃO E FARINHA PARA PANIFICAÇÃO;ALIMENTOS SOLÚVEIS; CONDIMENTOS E CORRELATOS; AÇÚCAR E ARTIGOS DE CONFETIARIA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18130 , Termo de Participação nº 11/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18130, Termo de Participação nº 11/2025 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18130 e Termo de Participação nº 11/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Gonçalo do Amarante/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é



de 240(Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 417,00 (Quatrocentos e dezessete reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 . DATA DA ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Nakeida Cristina de Castro Costa , CONTRATADA-FERNANDO FERREIRA DE LIMA e TESTEMUNHAS 01-Michelle Maria de Freitas Matos , 02-Antônia Catia Martins de Sousa. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001095131202556/PRE-RESERVA : 1394249

CONTRATANTE: A EEMTI Estado do Paraná, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0484-03, neste ato representada pela Maria Nazaré Guedes Araújo CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15679, Termo de Participação nº 2025/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15679, Termo de Participação nº 2025/0018 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15679 e Termo de Participação nº 2025/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 20.586,35 (Vinte mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 08 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Nazaré Guedes Araújo , CONTRATADA-Augusto César Carvalho Maia e TESTEMUNHAS 01-Ediberto Silva do Nascimento , 02-Gláucia Maria Cordeiro Duarte. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.109081/2025-00/PRE-RESERVA: 1391651

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARSÉNIO FERREIRA MAIA, estabelecida à Rua Coronel José Nunes, nº 1245, Bairro José Simões, Município de Limoeiro do Norte/CE, CEP 62.930-000 - Telefone (88) 9.9970-4559, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0205-84, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral em Substituição, Sr.(a) ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO CONTRATADA: JOSÉ AÉCIO DE MOURA, CPF nº 316.232.713-04,. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/0001 FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1 - 5340. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO - CONTRATANTE – JOSÉ AÉCIO DE MOURA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raimunda Normacy de Paula Chaves, 02- Francisca Suzana Mendes Costa. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.099988/2025-45/PRE-RESERVA: 1392697

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL TEODORICO TELES DE QUENTAL, estabelecida a Rua Irineu Pinheiro, nº 305, Bairro Pimenta, Município de Crato/CE, Telefone (88)3102-1278, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0623-17, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, MONTINNY LINARD TOMAZ CONTRATADA: COOPERSUL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SUL CEARENSE inscrito no CNPJ sob nº 37.954.887/0001-67, situada à Rua Manoel Soares da Silva, nº 110, Bairro São José, Município de Crato/CE, CEP: 63.113- 195, representada neste ato pelo Sr. RODRIGO LEITE DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250002 FORO: Crato/ CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 97.026,05 (NOVENTA E SETE MIL E VINTE E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: MONTINNY LINARD TOMAZ - CONTRATANTE – RODRIGO LEITE DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDA AURINETE DE OLIVEIRA, 02- GERALDO PEREIRA DA SILVA. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001095556202565/PRE-RESERVA : 1393790

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ALMIR PINTO, Município de Ocara/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0275-97, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Manoel Lins Pereira CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPAJÉ - COPITA, inscrita no CNPJ sob nº 29.437.211/0001-78, representado neste ato pelo(a)Sr. Danielle Silva Lucas. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Ocara/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.076,00 (Vinte e quatro mil e setenta e seis Reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇA-



MENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 – 17554 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Manoel Lins Pereira , CONTRATADA-Danielle Silva Lucas e TESTEMUNHAS 01-Francisdarlhia Freires de Abreu , 02-Maria Alexsandra Rodrigues de Sousa. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096097/2025-37/PRÉ-RESERVA: 1394219

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA, estabelecida à Av. Araquém Aguiar, nº 482, 1ª Etapa, Bairro José Walter, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.750-000, telefone (85) 3101-3096, inscrita no CNPJ 07.954.514/0511-10,daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Cintia Kelly Nogueira Sabino CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM, situado à Rua Desembargador Pedro Melo, n.º 530, município de Maranguape, CEP 61.917-190 inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/0003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/0003 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 27.562,60 (Vinte e sete mil e quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Cintia Kelly Nogueira Sabino - CONTRATANTE – Francisco Flávio Cavalcante – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Paulo Matias Brito, 02- Jussara Aragão da Paz. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.082577/2025-11/PRÉ-RESERVA: 1388136

CONTRATANTE: A EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER, situada na BR 116 KM 17, S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0737-85, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Sirlandia Maria Dantas CONTRATADA: FERNANDO FERREIRA DE LIMA ME, com sede na Rua Jose Pires Chaves, 909 Altos, Centro, CEP: 62.650-000, Uruburetama/CE, Fone: (85) 9 9152-4671, inscrita no CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de fornecimento de Gêneros da Alimentação Escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11529, Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11529, Termo de Participação nº 20250008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11529 e Termo de Participação nº 20250008 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 34.960,00 (trinta e quatro mil e novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Sirländia Maria Dantas - CONTRATANTE – Fernando Ferreira de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Tallita Fernandes, 02- Brunno Rodrigues. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098465/2025-81/PRÉ-RESERVA: 1393878

CONTRATANTE: A EEMTI PROF. IVAN PEREIRA DE CARVALHO, situada na Rua Riachuelo, 2231, Cruzeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0301-13, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Rejane Oliveira de Sousa Lopes CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., com sede na Rua Padre Teodoro, 456 Bairro Vila Velha, Fortaleza - CE, CEP: 60.346-255, Fone: (85) 99292-5370, inscrita no CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Sebastião Zilberto Vieira Dantas e Francisco Gefferson Vieira Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de Material de Consumo – Gêneros de Alimentação, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18036, Termo de Participação nº 20250004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18036, Termo de Participação nº 20250004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18036 e Termo de Participação nº 20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 27.736,00 (Vinte e sete mil, setecentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1 - 10248. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Rejane Oliveira de Sousa Lopes - CONTRATANTE – Sebastião Zilberto Vieira Dantas e Francisco Gefferson Vieira Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Katrine da Silva Reis, 02- Josilene Sales de Sousa. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.099568/2025-69/PRÉ-RESERVA:1394170

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE LUIS FILGUEIRAS, estabelecida Rua Professora Nano, S/N, Bairro Cruzeiro, Município de Nova Olinda/CE, Telefone (88) 3546-1840, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0630-46 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Alves de Matos. CONTRATADA: RALYNE LIMA DOS SANTOS, com sede em Iguatu/CE, na Avenida João Paulino de Araújo, nº 1033, Bairro Alvorada, CEP: 63.507- 655, Fone: (88) 9940-1807, inscrita no CNPJ sob o nº 51.455.414/0001-46, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pela Sra. Ralyne Lima dos Santos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18121 e Termo de Participação nº 20250012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18121 e Termo de Participação nº 20250012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18121 e Termo de Participação nº 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de



2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: NOVA OLINDA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do a partir da data de publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do a partir da data de publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$50.138,10 (cinquenta mil cento e trinta e oito reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: MARIA APARECIDA ALVES DE MATOS - CONTRATANTE – RALYNE LIMA DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ana Karine Oliveira Teixeira, 02-Alan Jefferson Pereira de Carvalho. Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106170/2025-96/PRÉ-RESERVA: 1394139

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENTUS, situada à Avenida Patativa do Assaré, s/nº, Bairro Centro, Município de Santana do Cariri/CE, telefone: (88) 3545-1335, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0633-99, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Geral Sra. Francisca Aparecida de Alencar Lima. CONTRATADA: COPERGA – COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001-88, com sede à Rua dos Cariris, nº 109, Bairro Centro, CEP: 63.180-000, Município de Barbalha/CE, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação para **aquisição GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18278, Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18278, Termo de Participação nº 2025/0008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18278 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: SANTANA DO CARIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$6.828,00 (seis mil, oitocentos e vinte e oito) reais pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0 - 7529. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA APARECIDA DE ALENCAR LIMA - CONTRATANTE – JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antônia Oleanda Gonçalves de Alencar, 02-Gecilê Paz de Oliveira. Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001112937202516/PRÉ-RESERVA : 1393779

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto, Município de Cariús/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Damião Lins de Souza CONTRATADA: MA PINHEIRO PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.342.254/0001-13, representado neste ato pelo Sr. MARCOS ALCANTARA PINHEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15752 e Termo de Participação nº 20250019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15752 e Termo de Participação nº 20250019 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15752 e Termo de Participação nº 20250019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cariús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 377,80 (trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163. DATA DA ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Damião Lins de Souza , CONTRATADA-MARCOS ALCANTARA PINHEIRO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001065003202588/PRÉ-RESERVA : 1387459

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA MONSENHOR FURTADO, Município de Meruoca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0085-33, neste ato representada por seu Diretor Geral, o Sr. José Janilson de Oliveira Gomes CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DA REGIÃO NORTE (AGRINORT) , inscrita no CNPJ sob nº 52.995.022/0001-32, representado neste ato pelo Sr Eudes Quinto de Souza. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública 001/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Meruoca/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 75.528,00 (Setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Janilson de Oliveira Gomes , CONTRATADA-Eudes Quinto de Souza e TESTEMUNHAS 01-Francisco Menderson Nascimento Carvalho , 02-Ana Kelly Pereira Cordeiro. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098298/2025-79/PRÉ-RESERVA:1388547

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI LIA SIDOU, situada na Rua Virgílio Coelho. 693, Centro, Aquiraz- Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0405-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor Sr. Josemar Inácio da Silva. CONTRATADA: ACM COMERCIAL E SERVIÇO LTDA, com sede na Av. Tenente Jose Newton, nº 479, Messejana CEP: 60841-250, Fone: (85) 98109-8784, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.308.009/0001-07, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Andreza Cristina Siqueira de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15634 Termo de Participação nº 2025/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Cotação Eletrônica nº 2025/15634, Termo de Participação nº 2025/0015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15634 e Termo de Participação nº 2025/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da Publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$32.120,17 (Trinta e Dois Mil Cento e Vinte Reais e Dezesseis Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: JOSEMAR INACIO DA SILVA - CONTRATANTE – ANDREZA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIO AMAURY RODRIGUES, 02-RENATO LOBO DE CASTRO. Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.099244/2025-21/PRÉ-RESERVA:1393113

CONTRATANTE: EEMTI VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA, situada(o) na RUA JOSUÉ ALVES MAGALHÃES, Nº 06, CAIO-PRADO, MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0733-51, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Maria do Socorro Fernandes Batista. CONTRATADA: RODRIGO LUIS LOPES REIS, com sede na Av. Carneiro de Mendonça, nº 1215, Jóquei Clube, Fortaleza/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Luis Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para Alimentação Escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15980, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15980, Termo de Participação nº 2025/0005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15980 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIÚNA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de Execução do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do dia da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$861,95 (Oitocentos e sessenta e um reais e Noventa e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Fernandes Batista - CONTRATANTE – Leonardo Ferreira Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Francisca Aquino de Sousa, 02-Rosileide de Oliveira Vasconcelos. Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001063970202513/PRE-RESERVA : 1389583

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, Município de Graça/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0080-29, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JONAS RODRIGUES DE BRITO CONTRATADA: JOSÉ EVALDO DO NASCIMENTO, CPF: 457.980.283-72. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentadas nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Graça/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 10.432,50 (Dez mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 – 7483, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JONAS RODRIGUES DE BRITO , CONTRATADA-JOSÉ EVALDO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-Paula Regina Brito Portela , 02-Jane Kelle Mendes Elias. Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.112927/2025-81/PRÉ-RESERVA: 1393779

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto, estabelecida à Rua Manoel Viração, nº 222, Bairro Vila Nova, Município de Cariús/CE, telefone (88) 3514-1217, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Damião Lins de Souza. CONTRATADA: CARLOS ELIARDO FERREIRA DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.899.824/0001-00, com sede à RUA JOAQUIM VIEIRA NOBRE, nº 230, CENTRO JUCÁS-CE doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) CARLOS ELIARDO FERREIRA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15752 e Termo de Participação nº 20250019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15752 e Termo de Participação nº 20250019 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15752 e Termo de Participação nº 20250019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: CARIÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$40.116,50 (quarenta mil cento e dezesseis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.33 9030.55200.1 - 15163. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025. SIGNATARIOS: DAMIAO LINS DE SOUZA - CONTRATANTE – CARLOS ELIARDO FERREIRA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-AURELIANO ANTUNES BRANDAO, 02-JOSE IGOR BISERRA BARROS. Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001096924202592/PRE-RESERVA : 1393369

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL LICEU DR JOSE GONDIM, Município de Iguatu/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0670-33, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO DIAS FERREIRA CONTRATADA: DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVIÇOS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.044.835/0001-84, representada neste ato pelo Sr FABIO DOS SANTOS SILVÃ . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de (**Aquisição de Gêneros Alimentícios** da Merenda Escolar da EEMTI LICEU DR JOSÉ GONDIM), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 15/2025 e Cotação Eletrônica nº 15/2025 e Termo



de Participação nº 20250015, o Termo de Referência Nº 220010969242025 e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 15/2025 e Termo de Participação nº 20250015, o Termo de Referência Nº 220010969242025. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 19/2025 e Termo de Participação nº 20250019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Iguatu/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) contado a partir da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 33.492,00 (Trinta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163 . DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO DIAS FERREIRA , CONTRATADA-FABIO DOS SANTOS SILVA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108019/2025-92/PRÉ-RESERVA: 1388255

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da EEMTI de Mineirópolis, estabelecida à Rua Olavo Bilac, nº 85, Bairro Centro, Município de Pedra branca/CE, CEP 63632000, inscrita no CNPJ 07.954.514/0335-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Rubens George Alvino de Souza CONTRATADA: MARIA DE LOURDES BEZERRA DOS SANTOS, inscrito no CPF 629.191.723-87. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025002 FORO: Pedra branca/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 6.720,00 (SEIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS) pagos em conformidade com contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1-10248 Do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Rubens George Alvino de Souza - CONTRATANTE – Maria De Lourdes Bezerra Dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alyssa Lorena Moreira Azevedo, 02- Maria Heloim Carneiro Cavalcante Prudêncio. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.102938/2025-52/PRÉ-RESERVA: 1392937

CONTRATANTE: O CEJA PROFESSORA CECY CIALDINI, situado na Rua Oriano Mendes, 455, Bairro, Centro, Município de Sobral-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0109-45, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. CARLOS ARAÚJO FONTINELE CONTRATADA: OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA - ME, com sede na Rua Prof. Garcez, 80, Centro, Granja – CE, CEP: 62.430-000, Fone: (88) 99915-3369, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.278.775/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de III **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - COTAÇÃO ELETRÔNICA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17076, Termo de Participação nº 20250016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17076, Termo de Participação nº 20250016 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17076 e Termo de Participação nº 20250016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 38.194,20 (Trinta e oito mil, cento e noventa e quatro reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0-17517 e 22100022.12.362.143.20967.11.339030.55200.1 - 12150 . DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: CARLOS ARAUJO FONTINELE - CONTRATANTE – OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSE NILSON MONTENEGRO JUNIOR, 02- FRANCISCA SILVA DA COSTA. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001104010202511/PRE-RESERVA : 1392474

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Adauto Bezerra, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0621-55, neste ato representada pelo seu Diretor Geral o Sr. Cicero Adauto dos Santos de Sousa CONTRATADA: REFOGADO ALIMENTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 55794780000180, representado neste ato pelo Sr. Francisco Elder Nunes Estrela. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo – Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17219, Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17219, Termo de Participação nº 2025/0013 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17219 e Termo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de publicação do contrato em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de publicação do contrato em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 40.068,60 (Quarenta mil, sessenta e oito reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617 . DATA DA ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Cicero Adauto dos Santos de Sousa , CONTRATADA-Francisco Elder Nunes Estrela e TESTEMUNHAS 01-DIVANI FERREIRA BASTOS , 02-VICENTE EDVALDO SOARES ARRAIS. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001097935202590/PRE-RESERVA : 1388497

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral ANCHIETA, Município de Maranguape/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0246-52, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.044.414/0001- 85, representado neste ato pela FRANCISCO AGENOR GOMES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15528, Termo de Participação nº 2025/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15528, Termo de Participação nº 2025/0017 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15528, Termo de Participação nº 2025/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Maranguape/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.954,80 (quinze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.5520 0.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 08 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA , CONTRATADA-FRANCISCO AGENOR GOMES e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096454/2025-67/PRE-RESERVA : 1394205

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ/ EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS, situada(o) na Rua Vila Coaçu, nº S/N Bairro Parajuru, no Município Beberibe-CE, CEP:62848-000 inscrita(o) no CNPJ: 07.954.514/0846-39, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) DIEGO RIBEIRO MENESSES CONTRATADA: **HMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA**, com sede na Rua XIV (CJ CIDADE OESTE), Bairro: Quintino Cunha, nº s/n, Município: Fortaleza -CE CEP 60351620, inscrita no CNPJ: 42.410.276/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo (a) Helder Sampaio de Magalhães. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 10/2025, Termo de Participação nº 10/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 10/2025, Termo de Participação nº 10/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 009/2025 e Termo de Participação nº 009/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** BEBERIBE-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.420,00 (quinze mil quatrocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.04.339030.55200.1 - 12550. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Diego Ribeiro Meneses - CONTRATANTE – Helder Sampaio de Magalhães – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Nadine Maria de Sena Lima, 02-Sânia Lopes Mendes. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001108161202530/PRE-RESERVA : 1394444

CONTRATANTE: A EEEP Adriano Nobre, Município de Itapajé/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0030-60, neste ato representado pelo o Sr. Diretor José Clairto Rocha Ferreira CONTRATADA: **DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 39.809.953/0001-30 , representado neste ato pelo Sr. Sebastião Zilberto Vieira Dantas. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo Gêneros de Alimentação** por Classe de Material Carnes, Aves e Peixes nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18882 e Termo de Participação nº 20250014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18882 e Termo de Participação nº 20250014, e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18882 e Termo de Participação nº 20250014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Itapajé/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.766,00 (Trinta e nove mil e setecentos e sessenta e seis reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339 030.55200.1 - 17750. DATA DA ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Clairto Rocha Ferreira , CONTRATADA-Sebastião Zilberto Vieira Dantas e TESTEMUNHAS 01-IRAN SOUSA LIMA , 02-HORACIO ALVES MOURA. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.109683/2025-59/PRE-RESERVA : 1394384

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS, situada na Rua São Vicente, 699 – Centro, Bela Cruz-CE, CEP: 62570-000 inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0186-87, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra Maria Edileda Leitão Carneiro CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, com sede na Rua Edivaldo Maia da Silva, nº 26, Bairro Centro, Ibiuitinga - CE, CEP 62.955-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para alimentação escolar, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Bela Cruz/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.923,30 (seis mil novecentos e vinte e três reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.05.339030.55 200.1 - 10248. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Edileda Leitão Carneiro - CONTRATANTE – Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- NADJA MARIA FONTENELLE, 02- ANA PAULA MORAIS BRAGA. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.104042/2025-16/PRÉ-RESERVA: 1392888**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENS, estabelecida à Avenida Patativa do Assaré, s/nº, Centro, Município de Santana do Cariri/CE, CEP: 63.190-000, Telefone (88) 3545-1335, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0633-99, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisa Aparecida de Alencar Lima

CONTRATADA: MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES, com sede na Rua Edval Maia da Silva, nº 68, Bairro: Centro, Município de Ibicutinga/CE, CEP: 62.955-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Santana do Cariri/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.039,50 (quatro mil e trinta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2025. **SIGNATARIOS:** Francisa Aparecida de Alencar Lima - CONTRATANTE – Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- Antônia Oleanda Gonçalves de Alencar, 02- Gecilê Paz de Oliveira. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2200109689720258/PRÉ-RESERVA : 1392942**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL LICEU DR JOSÉ GONDIM, Município de Iguatu/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0670-33, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO DIAS FERREIRA CONTRATADA: CARLOS ELIARDO FERREIRA DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.899.824/0001-00, representada neste ato pelo , pelo Carlos Eliardo Ferreira de Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de (**Aquisição de Gêneros Alimentícios** da Merenda Escolar da EEMTI LICEU DR JOSE GONDIM), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº Cotação Eletrônica nº 19/2025 e Termo de Participação nº 20250019, o Termo de Referência Nº 220010968972025 e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 19/2025 e Termo de Participação nº 20250019, o Termo de Referência Nº 220010968972025.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 19/2025 e Termo de Participação nº 20250019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Iguatu/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) contado a partir da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.981,50 (Vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163. **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-FRANCISCO DIAS FERREIRA , CONTRATADA-Carlos Eliardo Ferreira de Sousa e **TESTEMUNHAS** 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.104395/2025-16/PRÉ-RESERVA: 1392523**

CONTRATANTE: EEMTI PROFESSORA MARIA DOLORES ARRAIS, situada na Travessa Vicente Alexandrino, nº 297, Bairro: Centro, Campos Sales – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0612-64 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr.(a) CÉLIA MORAIS DUARTE.

CONTRATADA: L F S COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na ROD BR 116, S/N, Complemento KM 23 BLOCO 01, Bairro: Camara, Aquiraz/CE, CEP:61.700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CRISTIANO FREITAS RIBEIRO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** CAMPOS SALES/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$85.412,33 (oitenta e cinco mil quatrocentos e doze reais e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1-5614 . **DATA DA ASSINATURA:** 08 de agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CELIA MORAIS DUARTE - CONTRATANTE – CRISTIANO FREITAS RIBEIRO – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01-RITA CLEANE AMORIM DE SOUSA, 02-LUIZA CÉLIA DA SILVA DUARTE. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.086904/2025-11/PRÉ-RESERVA: 1394541**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.E.P. Professor Moreira de Sousa, estabelecida a Rua do Cruzeiro, 497, Bairro: Centro, Município de Juazeiro do Norte/CE, Telefone (88) 31021134, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0604-54, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral Sr.ª NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL CONTRATADA: CAIPEMA – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA, situado no sítio malhada , n.º 151, Distrito Ponta da Serra, município de Crato– Ceará, inscrita no CNPJ sob nº. 10.706.451/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco de Assis Leite de Pinto Filho. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Juazeiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.205,00 (doze mil duzentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 - 310 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL - CONTRATANTE – Francisco de Assis Leite de Pinto Filho – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- Francisco Aparecido Franco Pinto, 02- Maria Aldenora Izabel Edna Elizabeth Pereira de Araujo. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.092318/2025-06/PRÉ-RESERVA: 1382448

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO GERALDO DE LIMA, estabelecida a Rua Prefeito Isaac Newton Campos, N.º 337, Bairro Parque Santo Antônio, Município de Itaitinga - Ce, Telefone: (85) 33771711, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0191-44 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar a Srª. Fabíola Lima Freitas de Oliveira Vasconcelos **CONTRATADA:** FRANCISCO REMULO LIMA DE ARAÚJO, CPF nº 857.816.063-00. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 **FORO:** Itaitinga/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.353,60 (Quatorze Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Fabíola Lima Freitas de Oliveira Vasconcelos - CONTRATANTE – FRANCISCO REMULO LIMA DE ARAÚJO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcela Ribeiro da Silva, 02- Nilson Glauco Costa Barros. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001109370202509/PRÉ-RESERVA : 1389305

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MEDIO TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO CUSTÓDIO, Município de FRECHEIRINHA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0079-95, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISLEY SOUZA **PIMENTA CONTRATADA:** JOSÉ FERREIRA LIMA , CPF nº 379.553.732-00 . **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública,verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/0002 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20250002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** FRECHEIRINHA/ CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco)dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.314,94 (OITO MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.552 00.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-FRANCISLEY SOUZA PIMENTA , CONTRATADA-JOSÉ FERREIRA LIMA e TESTEMUNHAS 01-Erinaldo Ponte Sousa , 02-Carmem Geny Menezes de Albuquerque. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098087/2025-36/PRÉ-RESERVA:139508900

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA MÔSA DA SILVA, situada(o) na Rodovia CE-257, S/N, Bairro Prainha, Município Ocara/CE, CEP 62.755-000, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0801-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua José Pereira Barros, nº 165, Bairro: Guajeru, Fortaleza/CE, CEP: 60.843-240, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** OCARA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.170,30 (quarenta e seis mil cento e setenta reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.07.339030.55200.1 - 12730. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RENATO SALVIANO DA SILVA, 02-FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.099567/2025-14/PRÉ-RESERVA: 1393755

CONTRATANTE: EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS, situada na Rua Isaac Benicio, s/nº, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0395-01, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo diretor escolar Sr. RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA. **CONTRATADA:** OURO VERDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Monaco, 321, Sala 04, Bairro Parangaba, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.710-590, Fone: (85) 9.9927-9069, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.333.345/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de material de consumo – Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17959, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17959, Termo de Participação nº 2025/0009 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17959 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** CASCAVEL/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$35.008,00 (Trinta e cinco mil e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.5520 0.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA - CONTRATANTE – MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Josias Barros Rocha, 02-Edilalce Cordeiro. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096132/2025-18/PRÉ-RESERVA: 1393026

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, estabelecida a Avenida contorno sul, Nº 960, Bairro CONJUNTO ESPERANÇA, Município de FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3296.9829, inscrita no CNPJ 07.954.514/0710-65, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) AMSTERDAN FERREIRA REBOUÇAS CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, com sede à Rua Joaquim Magalhães, nº 272, Cep: 60.040-160 Bairro Benfica, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)º AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15154, Termo de Participação nº 20250020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15154, Termo de Participação nº 20250020 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15154 e Termo de Participação nº 20250020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 29.991,50 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: AMSTERDAN FERREIRA REBOUÇAS - CONTRATANTE – AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ HELDER DE LIMA MARTINS, 02- FAGNER DE PAULO SANTOS. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº178/2024 - NUP 22001.060623/2024-40 - IG: 1395154 - SACC: 1326246

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.444.672/0001- 91, representado por seu/ sua Prefeito(a), FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO portador(a) do RG nº 90908136541 e CPF nº 005.023.433-11, residente na Rua Francisco Gonçalves, nº 315, Centro, Banabuiú, Cep: 63960-000 , resolvem firmar o presente aditivo ao Termo de Compromisso nº 178/2024, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº178/2024**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR 2.1. Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em e R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), passando o seu valor de R\$ 622.000,00 (seiscientos e vinte e dois mil reais), para R\$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais) , conforme novo Plano de Trabalho. CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 08 DE AGOSTO DÉ 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO - Prefeito Municipal de BANABUIÚ TESTEMUNHAS: 1. ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA, 2. ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 14 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°23/2025

NUP 22001.107459/2025-22

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , com sede nesta Capital, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Bairro Cambéba, CEP.: 60.822-325, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, pedagoga, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, e RG sob o nº 216562291 SSP-CE, e a CONCEDENTE, **SP INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.387.400/0001-64, doravante denominada SP DISTRIBUIDORA , com sede na Av. Leite Barbosa, nº 191. Bairro Cais do Porto. Fortaleza – Ceará. CEP.: 60.180-420, neste ato representada por seu Diretor Administrativo - Financeiro, Sr. LUIZ AUGUSTO DIAS BRANCO SOBRAL, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 258.569.283-34, e RG nº 2007296343-8. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de alunos e egressos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual voltado à formação técnica e qualificação profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto nº 30.933, de 29 de junho de 2012 – alterado pelo Decreto nº 32.075, de 31 de outubro de 2016; CONSIDERANDO que o objetivo é dar ênfase ao projeto de vida, empreendedorismo e à relação com o mundo do trabalho, a Secretaria da Educação do Estado oferta 52 cursos técnicos nas mais variadas áreas de atuação, quais sejam: Administração, Agroecologia, Agrimensura, Agroindústria, Agronegócio, Aquicultura, Automação Industrial, Biotecnologia, Comércio, Computação Gráfica, Contabilidade, Desenho de Construção Civil, Desenvolvimento de Sistemas, Design de Interiores, Edificações, Eletromecânica, Eletrotécnica, Enfermagem, Estética, Eventos, Fabricação Mecânica, Finanças, Fruticultura, Guia de Turismo, Hospedagem, Informática, Tradução e Interpretação de Libras, Logística, Manutenção Automotiva, Massoterapia, Mecânica, Meio Ambiente, Modelagem do Vestuário, Móveis, Multimídia, Nutrição e Dietética, Petróleo e Gás, Portos, Produção de Áudio e Vídeo, Química, Redes de Computadores, Regência, Saneamento, Saúde Bucal, Secretariado, Secretaria Escolar, Segurança do Trabalho, Sistemas de Energia Renovável, Têxtil, Transações Imobiliárias e Vestuário; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Diploma; CONSIDERANDO o entendimento da Secretaria da Educação do Estado, quanto à necessidade e importância em realizar parcerias com instituições/empresas que possam oferecer uma estrutura de qualidade proporcionando experiências agregadoras para alunos e egressos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual voltado à formação técnica e qualificação profissional. Subcláusula Primeira – O estágio assume a forma curricular obrigatória, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a concedente, realizando-se nos termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução nº 01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, do Decreto Estadual nº 30.933, de 29 de junho de 2012 – alterado pelo Decreto Estadual nº 32.075, de 31 de outubro de 2016. Subcláusula Segunda – A forma de concessão de Estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, elaborado pela SEDUC, nos termos do art. 7º da Lei nº 11.788/2008, a ser firmado entre a Concedente, a Instituição de Ensino e o Estagiário, ficando as partes compromissadas às regras estabelecidas no referido Termo. Subcláusula Terceira - Não haverá transferência de recursos entre as partes, sendo as despesas referentes a pagamento de bolsa ao estagiário e à contratação do seguro contra acidentes pessoais, de responsabilidade da SEDUC, por meio de dotação orçamentária própria. CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DE ESTÁGIO O estágio dar-se-á nos órgãos e/ou instituições da concedente, nas áreas de seu interesse, ofertando instalações em condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem profissional compatível com a área de sua formação técnica. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES I – Atribuições da SEDUC Caberá à Secretaria da Educação – SEDUC, na consecução dos objetivos deste instrumento: a. Selecionar e encaminhar o estagiário, através das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, das Escolas Família Agrícola – EFA e das Escolas de Ensino Médio e Profissional do Campo – EEMPC, à instituição concedente; b. Orientar e supervisionar, através das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, das Escolas Família Agrícola – EFA e das Escolas de Ensino Médio e Profissional



sional do Campo - EEMPC, a execução das atividades práticas, discriminado no plano de atividades; c. Acompanhar as atividades dos estagiários, através das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, das Escolas Família Agrícola – EFA e das Escolas de Ensino Médio e Profissional do Campo - EEMPC, avaliando aproveitamentos; d. Contratar professor – orientador da área a ser desenvolvida no estágio, que será responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio; e. Monitorar a execução do Termo de Cooperação Técnica, zelando pelo cumprimento de todas as suas cláusulas e condições; f. Custear bolsas de estágio, auxílio-transporte e equipamentos de proteção individual, para os estagiários por meio de dotação orçamentária própria; g. Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, devendo constar do Termo de Compromisso de Estágio o respectivo número da apólice e o nome da Seguradora; h. Participar da avaliação e decisão de desligamento do estagiário; i. Envio do Plano de Ensino do Curso e lista dos estagiários antes das atividades tendo como responsável a escola celebrando o Termo de Compromisso de Estágio com o educando e com a parte concedente. II - Atribuições da CONCEDENTE Caberá à Concedente, na consecução dos objetivos desse instrumento: a. Firmar Termo de Compromisso de Estágio com o estagiário ou com seu responsável legal e a Unidade de Ensino. b. Responsabilizar-se, juntamente a Secretaria de Educação - SEDUC, através da Seção de Estágio, e com a Instituição de Ensino pela orientação, supervisão e avaliação do estágio; c. Assegurar ao estagiário, carga horária que não excede 6(seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais de estágio, com base na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, compatível com o seu horário escolar; d. Designar um funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10(dez) estagiários simultaneamente; exceto no Curso Técnico em Enfermagem em que os estagiários serão supervisionados por profissionais da área (enfermeiros) designados pela COEDP/SEDUC; e. Receber, acompanhar, orientar, esclarecer e estimular o adolescente durante o processo de aquisição de conhecimento prático; f. Facilitar as visitas do Orientador de estágio, com agendamento de comum acordo; g. Garantir que o processo de transmissão de conhecimento se faça por etapas organizadas, do mais simples ao mais complexo de acordo com o plano de atividades; h. Oferecer, quando possível, palestras de capacitação para o estagiário sobre assuntos referentes à sua área de formação técnica; i. Indicar representante para participar de reuniões, quando se fizer necessário, com a Seduc no intuito de colaborar com planos e ementas dos cursos mencionados; j. Fornecer declaração de cumprimento de estágio através do Termo de Realização de Estágio comprovando o período estagiado.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Cooperação terá vigência de 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogada automaticamente, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, se nenhuma das partes se pronunciar em contrário.

Parágrafo Único – O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado e rescindido a qualquer tempo pelas partes, ficando estes responsáveis somente pelas obrigações assumidas ao tempo em que participaram voluntariamente do acordo, ou ainda, por ato unilateral, mediante notificação prévia, da parte que dele desinteressar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS Serão aplicáveis a este instrumento, as leis, normas e regulamentos que regem o tratamento de dados pessoais, especificamente, a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018 - LGPD, além das normas e regulamentos adotados pelas competentes autoridades de proteção de dados.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO O descumprimento das obrigações previstas na legislação do estágio caracteriza vínculo de emprego do estagiário com a Concedente, para todos os fins trabalhistas e previdenciários, exceto para a administração pública, conforme estabelece o Art. 37, inciso II da Constituição Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO Fica eleito o fórum da Cidade de Fortaleza/CE, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente TERMO, que não possam ser resolvidas administrativamente. E, por estarem devidamente justas e acordadas, as partes, inicialmente nomeadas, firmam o presente instrumento, na forma eletrônica, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Fortaleza/CE, 30 de Julho de 2025

ELIANA NUNES ESTRELA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ LUIZ AUGUSTO DIAS BRANCO SOBRAL Diretor Administrativo – Financeiro da SP Distribuidora TESTEMUNHAS: 1. JERUSA HOLANDA OLIVEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.092058/2025-61

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SÃO PEDRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOAO PAULO LEITE DA SILVA, matrícula nº 22200140249028, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte:

CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 e agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.092058/2025-61. Caririaçu, 06 de junho de 2025. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.065507/2025-06

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) DORIANE DA SILVA SANTOS LIMA, matrícula nº 22200140119884, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte:

CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.065507/2025-06. Fortaleza, 08 de abril de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.098063/2025-87

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMPC FRANCISCO ARAÚJO BARROS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) RAIMUNDA OLINDA FERREIRA, matrícula nº 22200140069925, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte:

CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/06/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.098063/2025-87. Itarema, 02 de junho de 2025. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.104906/2025-91

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) KELSON CARLOS SOARES ARAUJO, matrícula nº 22200140320679, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte:

CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/07/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.104906/2025-91. Camocim, 17 de julho de 2025. CREDE 4 - CAMOCIM/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.088583/2025-81

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SÃO JOSÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JULIANA CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 22200140106979, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.088583/2025-81. Granja, 30 de maio de 2025. CREDE 4 - CAMOCIM/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.086203/2025-74

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOÃO MATTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) THAIS DUTRA DE LIMA, matrícula nº 22200140139079, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.086203/2025-74. Fortaleza, 23 de maio de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.096814/2025-21

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO EEEP, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CARLITO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 22200140079629, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.096814/2025-21. Marco, 13 de junho de 2025. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.103809/2025-81

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MIGUEL ORLANDO VIEIRA, matrícula nº 22200140379649, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/07/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.103809/2025-81. Várzea Alegre, 14 de julho de 2025. CREDE 17 - ICÓ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.115535/2025-73

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTJ JOSÉ TRISTÃO FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MEIRE LOURDES RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 22200140363025, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA Fica **rescindido**, a partir de 11/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.115535/2025-73. Guaiuba, 11 de agosto de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/2/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.088443/2025-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ALFREDO MACHADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCA HERBÉNIA AMORIM DA SILVA, matrícula nº 22200140085742, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.088443/2025-11. Madalena, 30 de maio de 2025. CREDE 12 - QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.099180/2025-68

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA - EEMTI, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOAO COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 22200140091939, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA Fica **rescindido**, a partir de 13/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.099180/2025-68. Fortaleza, 13 de junho de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 041/2025 - PRÉ-RESERVA 1392106

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: INSTITUTO SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES. OBJETO: concessão de apoio financeiro concedido à Contratada para fazer face às despesas decorrentes do FESTIVAL DE ESPORTES RADICais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Proposta de apoio institucional e plano de trabalho constante nos autos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, os preceitos do direito público, em especial os da Lei Federal nº 14.133/2021, os Arts. 37, XXI, e 217, da Constituição Federal FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de sua publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000.000,00 hum milhão de reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.151.11.360.03.335041000.1 .500.9100000.0.4.01 07745. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025 SIGNATARIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Carlos Alexander Lima Ferreira - PRESIDENTE INSTITUTO SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES – IDEP SOCIAL.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2025 – SESPORTE
PROJETO CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO ESPORTE, neste ato representado por seu Secretário Titular, Rogério Nogueira Pinheiro, no uso de suas atribuições legais - considerando o resultado final do processo de seleção proferido pela Comissão Permanente de Seleção e Avaliação, após o exame das Razões e Contra-razões de Recurso, apresentadas pelas partes interessadas em celebrar contrato de parceria para execução do PROJETO CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL, ano 2025, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das propostas aptas, por ordem decrescente de pontos, determinando que se proceda à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, visando dar início às etapas componentes da fase de celebração com a entidade classificada em primeiro lugar, com fulcro no que dispõe a Lei nº 13.019/2014, que rege a matéria.

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE	MÉDIA FINAL
1º	LIDEP – Liga Desportiva de Pindoretama	15,862
ELIMINADO	FETRIECE - Federação de Triathlon do Estado do Ceará	-
ELIMINADO	Instituto Povos	-

Fortaleza/Ceará, 13 de junho de 2025.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA N°90/2025

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, cuja nomenclatura foi alterada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o nº 756.046.473-49, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL, a quantia de R\$ 182,06 (cento e oitenta e dois reais e seis centavos), equivalente ao pagamento da fatura do mês de Julho de 2025 (Contrato 004.2020 - vencido), correspondente a UC nº: 088881292003 – Areninha Castelão Fortaleza – CE, discriminados no processo administrativo NUP nº 42001.001950/2025-58. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza - CE, 14 de agosto de 2025. SIGNATARIO: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA N°91/2025

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, cuja nomenclatura foi alterada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o nº 756.046.473-49, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – R\$ 1.217,63 (mil duzentos e dezessete reais e sessenta e três centavos) equivalente ao pagamento da fatura do mês de Julho de 2025 (Contrato 008/2023), correspondente a UC nº: 088881292006 – Vila do Conjunto Ceará, discriminados no processo administrativo NUP nº 42001.001949/2025-23. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza - CE, 14 de agosto de 2025. SIGNATARIO: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA N°92/2025

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, cuja nomenclatura foi alterada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o nº 756.046.473-49, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – e R\$ 6.017,61 (seis mil dezessete reais e sessenta e um centavos) equivalente ao pagamento da fatura do mês de Julho de 2025 (Contrato 008/2023), correspondente a UC nº: 088881292007 – Vila do Canindezinho, discriminados no processo administrativo NUP nº 42001.001952/2025-47. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza - CE, 14 de agosto de 2025. SIGNATARIO: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORATARIA N°214/2025 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27, 29 e 75 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001 e Lei nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014 e nos termos do Decreto nº 29.496, de 17 de outubro de 2008, publicado no D.O.E de 21/10/2008, e da Portaria nº 101/2022, de 16 de agosto de 2022, publicada no D.O.E de 19/08/2022, em conformidade com o Processo NUP 19001.266143/2025-67, RESOLVE declarar que o servidor **BRUNO MOREIRA SARAIVA**, matrícula nº 8003339-7, foi **APROVADO no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidor em Estágio Probatório**, para fins de estabilidade no Serviço Público Estadual, no cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL CONTABIL FINANCEIRO DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, cumprindo o triênio em 10/04/2025. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

*** *** ***



PORTARIA N°257/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIVANDA SERPA GOMES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4E, matrícula 032467.1.X, lotada na Assessoria Jurídica - ASJUR, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Vitória - ES, no período de 03 a 05 de agosto do corrente ano, a fim de participar do Masterclass Presencial – Sanções Administrativas da Regulamentação à Aplicação Prática, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$1.255,43 (mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/VITÓRIA/FORTALEZA, no valor de R\$4.702,38 (quatro mil setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$6.329,79 (seis mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°258/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENATO HOLANDA PEREIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 1A, matrícula 300015-7-5, lotado no Núcleo de Fiscalização Itinerante - NUFIGIT, desta secretaria, a **viajar** aos municípios de Ipauimirim, Monte Alegre, Pena Forte e Jati - Ce, no período de 05 a 07 de agosto do corrente ano, a fim de realizar Visita aos Postos Fiscais, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°259/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO DAMASCENO LIMA**, que exerce a função de Coordenador DNS.2, matrícula 006229.1.5, lotado na Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS - ASTIF, desta secretaria, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 07 a 08 de agosto do corrente ano, a fim de Participar do Fórum Diálogos da Regulamentação da Reforma Tributária, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$836,96 (oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.347,82 (dois mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.556,76 (três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°260/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NATÁLIA SARDINHA BRITO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 1A, matrícula 800331-7-6, lotada na Célula de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito - CEMOT, desta secretaria, a **viajar** aos municípios de Ipauimirim, Monte Alegre, Pena Forte e Jati - Ce, no período de 05 a 07 de agosto do corrente ano, a fim de realizar Visita aos Postos Fiscais, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°261/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 106064.1.1, lotado na Célula de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito - CEMOT, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Barreirinhas - MA, no período de 26 a 30 de agosto do corrente ano, a fim de participar do 79º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais - ENCAT, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor total de R\$1.673,91(mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, art. 14, art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°266/2025 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 27.439 de 03 de maio de 2004, RESOLVE: Art. 1º Ficam **definidos** para o bimestre Maio e Junho/2025, os fatores de equalização abaixo, a que se referem o inciso II do § 1º do art. 17 do Decreto nº 27.439/2004.

LOTAÇÃO/ATIVIDADES	FATOR DE EQUALIZAÇÃO
Auditória Fiscal I	0,92
Auditória Fiscal II	0,93
Auditória Fiscal III	0,96
Auditória Fiscal IV	0,98
Auditória Fiscal V	0,99
CEXAT	0,99
Gerentes	1,65
SEDE	1
Fiscalização no Trânsito de Mercadorias	0,99

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Fabrício Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***



PORTEARIA N°273/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 18 de julho de 2025, da Portaria n°032/2025, de 30.01.2025, publicada no D.O.E de 11.02.2025, que designou o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DE FREITAS**, Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula n° 300.027-7-6, para a Célula de Finanças e designá-lo para a Célula de Programação e Execução Financeira. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°004/2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO - COATE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que a empresa listada abaixo não atendeu à convocação feita pelo Coordenador(a) da COATE, conforme Edital nº 0007/2025 (publicado no D.O.E. de 22 de maio de 2025.). RESOLVE: 1.**Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2.**Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.160884-2	WESLEY SALES SANTOS LTDA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Daniela de Sousa Gouveia
COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO-COATE

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°006/2025 **NOTAS FISCAIS**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extraídas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertor mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO N°006/2025 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

EMPRESA	PROCESSO	C.G.F.	NF-SÉRIE	Nº AIDF
FAZENDA CARIPUNA LTDA	19001.243652 /2025-11	06.477.163-6	501 a 746 - NFVC	02688/2017

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°006/2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO-COATE EM FORTALEZA no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa no 77, de 08 de novembro de 2019; não atendeu à convocação feita pela Coordenadora de Atendimento e Execução, conforme Edital nº 0001/2025 (publicado no D.O.E. de 15 de janeiro de 2025). RESOLVE: 1.**Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2.**Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.223.573-7	MTP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Daniela Sousa Gouveia
COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO (COATE)

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°040/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 034/2025 (publicado no D.O.E. de 11 de julho de 2025). RESOLVE: 1.**Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2.**Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 13 de agosto de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO N°040/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.165.709-6	VITORIA AB CALCADOS LTDA - ME
02	07.254.873-8	L. ELIAS DE OLIVEIRA LTDA - ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°041/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atendeu à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0035/2025 (publicado no D.O.E. de 16 de julho de 2025). RESOLVE: 1.**Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2.**Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATORIO N°041/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.221.503-8	PETROCARGAS NORDESTE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 13 de agosto de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***



ATO DECLARATÓRIO N°042/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atendeu à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 038/2025 (publicado no D.O.E. de 18 de julho de 2025). RESOLVE: 1.Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2.Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATORIO N°042/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA/ RAZÃO SOCIAL
01	07.166.439-4	T L DE OLIVEIRA MINIMERCADO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 13 de agosto de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°043/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 039/2025 (publicado no D.O.E. de 30 de julho de 2025). RESOLVE: 1.Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2.Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 13 de agosto de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se. e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO N°043/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.220.625-7	HOTEIS CARIRI LTDA - ME
02	06.309.100-3	RN COMERCIO VAREJISTA S/A
03	06.208.462-3	INFOTEC COMERCIO DE CELULARES ELETROELETRONICOS E INFORMATIC
04	06.214.050-7	ALDENIR MARTINS DE ALMEIDA MICROEMPRESA
05	06.365.844-5	Q1 COMERCIAL DE ROUPAS SA
06	06.422.961-0	CARLOS WYSLYNG DE SOUZA NUNES LTDA
07	06.629.345-6	EDILENE MACIEL FERREIRA SILVA
08	06.722.991-3	VIA DIRETA PRIVATE LABEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES
09	06.428.777-7	Q1 COMERCIAL DE ROUPAS SA
10	06.637.175-9	INDUSTRIA DE PAES E MERCEARIA RODRIGUES LTDA
11	06.229.407-5	T. CALOU TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
12	06.252.277-9	METALURGICA BARBALHA LTDA
13	06.939.153-0	NORD INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
14	06.228.376-6	SUPER SERVICE CONSTRUOES LTDA
15	06.327.799-9	NORDICS KARIRI LTDA
16	06.137.320-6	CICERO WAGNER ALVES FEITOSA ME
17	06.213.083-8	CARPINTARIA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA
18	06.133.061-2	FRAWEAV INCORPORACOES E SERVICOS LTDA
19	06.127.373-2	ANTONIO FAGNER DE ANDREZA ME
20	06.161.589-7	FOI COMERCIO E SERVICOS DE RECARGA DE CREDITOS DE TELEFONIA
21	06.278.496-0	ROSILANA GOMES DA SILVA
22	06.235.205-9	SEMEG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUOES LTDA
23	06.226.588-1	JOSE F A BARBOSA - ME
24	06.262.068-1	ASPEKT ENGENHARIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
25	07.006.499-7	FK TURISMO LTDA
26	07.007.321-0	MM COSTA AGRO AL S/A
27	06.122.088-4	ALYSON ALAMIS SILVA DE LIMA - ME
28	07.011.962-7	MM COSTA AGRO MA S/A
29	07.009.776-3	AZULAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
30	07.014.012-0	CARIRI SERVICOS E EVENTOS LTDA - ME
31	06.147.711-7	PRIVILEGE MULTI NEGOCIOS LTDA
32	07.016.837-7	DESTAK INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA - ME
33	06.124.218-7	WA 2010 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP
34	06.124.871-1	EDUARDO JORGE DUARTE DA SILVA ME
35	06.123.828-7	LIDER COMERCIO DE GLP LTDA
36	06.175.019-0	TERRA FORTE LOCACOES CONSTRUOES E SERVICOS LTDA
37	07.047.354-4	GLADYS GLORIA PINHEIRO DE OLIVEIRA ME
38	07.044.334-3	SUCATAS MARANHAO LTDA
39	07.034.342-0	CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E INCINERACAO LTDA - ME
40	07.041.099-2	DONA MARIA MAROCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
41	07.085.802-0	CONSTRUTORA MENDONCA LEDO LTDA
42	07.061.070-3	E R DA SILVA CEREJAIS LTDA
43	07.064.969-3	NOEME RANGEL FROTA FORTE
44	07.094.908-5	INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARA
45	07.096.857-8	D P DA SILVA TRANSPORTES LTDA - ME
46	07.094.862-3	C RIBEIRO CONSTRUCAO - ME
47	07.065.944-3	MS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
48	07.105.089-2	L B DE SOUSA
49	07.110.481-0	SUCATAS MARANHAO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°040/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s).



te(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.243489-9	42.294.989 ALEXANDER NICOLAS REIS DE SOUZA
02	07.263565-7	61.128.828 CLARA RAQUEL EVANGELISTA DIAS JULIAO
03	07.265954-8	61.322.866 ANTONIO VICTOR DA SILVA MENDONCA
04	06.485725-5	FRANCISCO ANTONIO LEMOS 46217886391
05	06.435503-9	GERIVERTE GONCALVES DOS SANTOS 01458694313
06	06.587953-8	HERICA SINHARA VIEIRA DA SILVA 82468125304

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 29 de julho de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°042/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, em Quixadá 13 de agosto de 2025.

José Junior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°042/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.035.448-0	QUEIROZ e NUNES DROGARIA LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°043/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, em Quixadá 13 de agosto de 2025.

José Junior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°043/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.940.482-8	AMANDA S MORAES ALIMENTAÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°044/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada(s) de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.652909-3	27.835.228 ANTONIA JUCELIA PEREIRA MARTINS
02	07.115524-4	49.671.687 ANDERSON MATEUS PEREIRA DA SILVA
03	07.268900-5	61.553.652 BRUNO ALVES PEREIRA
04	06.461489-1	EMERSON FIDELES DA SILVA 00135724317
05	06.985259-6	JOSE CARLOS SABINO ROSA 02807002374
06	07.273617-8	VIA CAPITALIZACAO. LTDA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 13 de agosto de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°356/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 12 de agosto de 2025.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°356/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.245.196-3	54.069.466 ANTONIO ADILSON SANTOS

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°358/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da



Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 12 de agosto de 2025.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°358/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.252.711-8	DANIEL CARLOS VIANA FERREIRA 06658535302

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°359/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 12 de agosto de 2025.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°359/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.140.572-8	RM LOCACAO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°360/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 13 de agosto de 2025.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°360/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.227.671-1	I. P. BARROS LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°003/2025

Fica o contribuinte **WDS LTDA**, Inscrição Estadual nº 06.337.730-6, CNPJ nº 20.510.309/0001-39, **intimado** a comparecer à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77, 5º andar, Centro, Fortaleza, Ceará, CEAIFI/COPAF, no prazo de até dez dias contados a partir da ciência deste termo de intimação, nº 2025.25612. O objetivo é a apresentação de esclarecimentos e comprovações documentais referentes às operações financeiras da empresa, atualmente em análise no âmbito da Ação Fiscal MAF nº 2025.20855. O teor completo da intimação poderá ser obtido via correio eletrônico ou presencialmente, pelo contribuinte ou seu representante legal. Para agendar o atendimento, solicita-se que o contribuinte entre em contato por meio dos telefones (85) 3108-0592/0256/0263, ou pelos e-mails: felipe.nogueira@sefaz.ce.gov.br e thiago.miranda@sefaz.ce.gov.br . CÉLULA DE ANÁLISE E AUDITORIA FISCAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Francisca Helena Paixão de Souza

ORIENTADORA DA CÉLULA DE ANÁLISE E AUDITORIA FISCAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°132/2025 – CONAT/I^a CÂMARA

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único deste Edital, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, tomarem conhecimento da realização de sessões de julgamentos dos processos administrativos tributários. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Essa intimação baseia-se no artigo 47 da Lei nº 18.185/2022, que estabelece que o sujeito passivo comparecerá ao processo administrativo tributário, em qualquer de suas fases, pessoalmente para postular em causa própria, ou por procurador devidamente constituído. Outrossim, lembramos que estabelece o Art. 2º da Portaria CONAT nº 004, de 8 de junho de 2022, que as comunicações e intimações eletrônicas serão enviadas à Caixa Postal dos sujeitos passivos no DT-e, ficando facultada a estes outorgarem procuração eletrônica a seu representante legal, para que tenha acesso às mensagens, na forma estabelecida no artigo 3º da Lei nº 16.737/2018. Caso tenha interesse em realizar Sustentação Oral por videoconferência ou presencial, o sujeito passivo ou representante legal poderá encaminhar o pedido, com antecedência mínima de 48 horas antes do julgamento, pelo Portal de Serviços da Sefaz, através do link SAC: <https://portalservicos.sefaz.ce.gov.br/servico-geral+servico-de-atendimento-ao-cidadao-sac+64adca7b48c5b8191406b1d9> selecionando a categoria desejada. Na solicitação, informar Nome, e-mail e telefone (whatsapp) para contato do responsável pela sustentação oral". Em caso de interesse de comparecimento presencial, o contribuinte ou seu representante legal devidamente constituído, poderão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 4º Andar, na data e hora da sessão agendada. Fortaleza – Ce, 12 de agosto de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO – EDITAL DE INTIMAÇÃO N°132/2025– CONAT/I^a CÂMARA

INTERESSADO	CNPJ/CGF/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO JULGAMENTO	HORA	CÂMARA DE JULGAMENTO
LIVRARIA CULTURA S/A	06.3962691	1/201807285	22/09/2025	08:30h	I ^a Câmara

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°133/2025 – CONAT/I^a CÂMARA

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único deste Edital, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, tomarem conhecimento da realização de sessões de julgamentos dos processos administrativos tributários. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Essa intimação baseia-se no artigo 47 da Lei nº 18.185/2022, que estabelece que o sujeito passivo comparecerá ao processo administrativo tributário, em qualquer de suas fases, pessoalmente para postular em causa própria, ou por procurador devidamente constituído. Outrossim, lembramos que estabelece o Art. 2º da Portaria CONAT nº 004, de 8 de junho de 2022, que as comunicações e intimações eletrônicas serão enviadas à Caixa Postal dos sujeitos passivos no DT-e, ficando facultada a estes outorgarem procuração eletrônica a seu representante legal, para que tenha acesso às mensagens, na forma estabelecida no artigo 3º da Lei nº 16.737/2018. Caso tenha interesse em realizar Sustentação Oral por videoconferência ou presencial, o sujeito passivo ou representante legal poderá encaminhar o pedido, com antecedência mínima de 48 horas antes do julgamento, pelo Portal de Serviços da Sefaz, através do link SAC: <https://portalservicos.sefaz.ce.gov.br/servico-geral+servico-de-atendimento-ao-cidadao-sac+64adca7b48c5b8191406b1d9>



ce.gov.br/servico-geral+servico-de-atendimento-ao-cidadao-sac+64adca7b48c5b8191406b1d9 selecionando a categoria desejada. Na solicitação, informar Nome, e-mail e telefone (whatsapp) para contato do responsável pela sustentação oral". Em caso de interesse de comparecimento presencial, o contribuinte ou seu representante legal devidamente constituído, poderão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 4º Andar, na data e hora da sessão agendada. Fortaleza – Ce, 12 de agosto de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO – EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº133/2025 – CONAT/1ª CÂMARA

INTERESSADO	CNPJ/CGF/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO JULGAMENTO	HORA	CÂMARA DE JULGAMENTO
RBX RIO COMERCIO DE ROUPAS SA	06.3522748	202324044 (PAT'e)	26/09/2025	08:30h	1ª Câmara
RBX RIO COMERCIO DE ROUPAS SA	06.3522748	202324064 (PAT'e)	26/09/2025	08:30h	1ª Câmara

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 34/2025

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: ESTABELECE UMA RELAÇÃO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES VOLTADAS À COBRANÇA DE TRIBUTOS, EM ESPECIAL DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPU), DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO ONEROSA DE BENS IMÓVEIS POR ATO INTER VIVOS (ITBI), DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN), DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP), DO IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ICMS), DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR (IPVA), DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MÓRTIS E DOAÇÃO (ITCD), DO IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS (IBS), DA DÍVIDA ATIVA E DAS TAXAS DE AMBOS OS ENTES, BEM COMO, A UNIÃO DE ESFORÇOS NO SENTIDO DE PROMOVER A ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES, E DE MEDIDAS QUE VISSEM A REPRESSÃO DAS FRAUDES CONTRA OS FISCOS ENVOLVIDOS, ENTRE OUTRAS FINALIDADES INDICADAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O DISPOSTO NOS ARTIGOS 7º, 198, §§4º E 5º E 199 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL – CTN, LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, E NO § 4º DO ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 63, DE 11 DE JANEIRO DE 1990, COMBINADO COM O ART. 84, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 13.019/2014, E O ARTIGO 184 DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. VIGÊNCIA: POR PRAZO INDETERMINADO, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. DATA DA ASSINATURA: 1 DE AGOSTO DE 2025. SIGNATÁRIOS : RANNIERI RIOS VELOSO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FABRIZIO GOMES SANTOS – SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza , aos 13 de agosto de 2025.

Thais Feitosa Fonteles

COORDENADORA SUBSTITUTA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº17, de 12 de agosto de 2025.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº61, DE 11 DE JUNHO DE 2021, QUE ESTABELECE, PARA OS CONTRIBUINTES QUE INDICA, A OBRIGATORIEDADE DE UTILIZAÇÃO DO DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO (DT-E), DE QUE TRATA A LEI Nº16.737, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei nº. 16.737, de 26 de dezembro de 2018, instituiu o Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e) para comunicação e atendimento eletrônicos dos sujeitos passivos das obrigações tributárias estaduais com a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o § 2º do art. 1º do Decreto nº. 34.059, de 06 de maio de 2021, que regulamenta a Lei nº. 16.737, de 2018, dispõe que a utilização do DT-e será obrigatória, conforme o disposto em ato normativo do Secretário da Fazenda; CONSIDERANDO a alteração promovida pelo Convênio ICMS n.º 101, de 04 de julho de 2025, que facultou aos Estados a obrigatoriedade de utilização do Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e) por instituições e intermediadores financeiros e de pagamento, bem como por intermediadores de serviços e de negócios; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº. 61, de 11 de junho de 2021, que estabelece, para os contribuintes que indica, a obrigatoriedade de utilização do Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e), RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa nº. 61, de 11 de junho de 2021, passa a vigorar com o acréscimo do art. 1º-A, nos seguintes termos:

“Art. 1º-A. A utilização do Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e), na forma descrita nesta Instrução Normativa, será também obrigatória para as pessoas jurídicas indicadas nos incisos XI e XII do art. 30 da Lei nº. 18.665, de 28 de dezembro de 2023, que estejam sujeitas à entrega da Declaração de Informações de Meios de Pagamento (DIMP), nos termos do Convênio ICMS nº 134, de 9 de dezembro de 2016.

§ 1º A autoridade fazendária poderá utilizar os dados constantes na DIMP ou em outras bases de dados oficiais para realizar o cadastramento inicial de ofício das pessoas jurídicas de que trata o caput deste artigo no Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e).

§ 2º As pessoas jurídicas previstas no caput deste artigo deverão manter seus dados cadastrais atualizados, conforme disposto na legislação tributária.” (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de agosto de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº96, de 11 de agosto de 2025.

INDICA OS CONTRIBUINTES HABILITADOS À ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) NA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL A SER CONSUMIDO POR EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS, NA FORMA DO CONVÊNIO ICMS 58/96, DE 31 DE MAIO DE 1996, E ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO as disposições do Convênio ICMS n.º 58, de 31 de maio de 1996, e os itens 49.0 a 49.6 do Anexo I do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, que preveem a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) na aquisição de óleo diesel a ser consumido por embarcações pesqueiras, condicionando o benefício ao registro da respectiva embarcação no órgão controlador; CONSIDERANDO a Portaria nº. 492, de 14 de julho de 2025, expedida pela Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Altera a Portaria nº 393, de 23 de dezembro de 2024, do Ministério da Pesca e Aquicultura, que estabelece a cota anual de óleo diesel por embarcação habilitada no Programa de Subvenção Econômica ao Preço de Óleo Diesel para o exercício de 2025, publica o valor da subvenção e publica a relação de fornecedores de combustível credenciados para os abastecimentos nas respectivas Unidades da Federação; CONSIDERANDO ser imprescindível a continuidade da aplicação do referido benefício fiscal, incentivando, consequentemente, o setor pesqueiro deste Estado, RESOLVE:

Art. 1º Somente poderão usufruir, na aquisição de óleo diesel, da isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), de que tratam o Convênio ICMS n.º 58, de 31 de maio de 1996, e os itens 49.0 a 49.6 do Anexo I do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, os contribuintes proprietários de embarcações pesqueiras, desde que estejam em efetiva atividade operacional, integrem o Sindicato dos Armadores de Pesca dos Estados do Ceará e Piauí (SINDIPESCA-CE), a Cooperativa dos Produtores de Pescados do Litoral Leste (COOPPELL), a Associação dos Pequenos e Médios Armadores de Pesca de Fortaleza (ASPEMARF) ou a Associação Virgem Poderosa dos Armadores e Pescadores do Torrões (VIRGEM PODEROSA-CE), e estejam discriminados n Portaria n.º 492, de 14 de julho de 2025, expedida pela Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

§ 1º O benefício de que trata esta Instrução Normativa dará direito à restituição do ICMS relativo ao óleo diesel consumido pela embarcação pesqueira, e será concedido mediante comprovação do efetivo consumo na viagem que lhe deu causa.

§ 2º Para aplicação do benefício de que trata esta Instrução Normativa, fica concedido ao distribuidor de combustíveis crédito outorgado no montante de 100% (cem por cento) do valor do imposto incidente na saída de óleo diesel a ser consumido por embarcações pesqueiras nacionais que estejam registradas no órgão controlador ou responsável pelo setor.



§ 3.º Nas saídas de óleo diesel destinadas às embarcações pesqueiras regularmente habilitadas, o distribuidor deverá:

I – abater do preço do produto o valor equivalente ao do benefício, indicando o valor da desoneração no campo específico da NF-e referente ao valor do desconto;

II – indicar expressamente no documento fiscal no campo Informações Complementares da NF-e, a expressão “Concessão de benefício fiscal, na forma do item 49.0 do Anexo I do Decreto n.º 33.327/2019.

Art. 2.º Para obter o benefício de que trata esta Instrução Normativa, o proprietário ou armador da embarcação pesqueira não inscrito no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), desde que habilitado na forma do art. 1.º, deverá apresentar à Célula de Gestão Fiscal de Macrossegmentos (CEMAS):

I – o arquivo magnético com leiaute estabelecido no Anexo I desta Instrução Normativa, devidamente preenchido;

II – o formulário constante do Anexo II desta Instrução Normativa, devidamente preenchido;

III – a prova do registro da embarcação no órgão controlador;

IV – nota fiscal de entrada emitida pelo adquirente ou Nota Fiscal Avulsa emitida pelo Fisco da destinação da produção de pescado da viagem imediatamente anterior;

V – nota fiscal de compra do combustível utilizado na viagem imediatamente anterior.

Art. 3.º Acarretará a não concessão, suspensão ou revogação do benefício fiscal a:

I – falta de comprovação do cumprimento das obrigações tributárias, principal ou acessórias, pelo beneficiário, pessoa física ou jurídica, ou apresentação de informações inverídicas;

II – insuficiência de receita para cobrir as despesas efetuadas no período, inclusive com o óleo diesel consumido para o processo de captura do pescado.

§ 1.º Os armadores, com suas respectivas embarcações pesqueiras, uma vez sanada a irregularidade motivadora da não inclusão, poderão pleitear ao Secretário da Fazenda o retorno ao benefício isencional.

§ 2.º Na hipótese de homologação do pedido de que trata o § 1.º deste artigo, os efeitos da isenção do ICMS, relativamente à aquisição de óleo diesel destinado às embarcações pesqueiras, vigorarão a partir da data da respectiva homologação, válida a partir das aquisições subsequentes.

Art. 4.º Serão desenquadrados das disposições os itens 49.0 a 49.6 do Anexo I do Decreto n.º 33.327, de 2019, os contribuintes proprietários das embarcações pesqueiras que estiverem inscritos no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual (CADINE), de que trata a Lei n.º 12.411, de 02 janeiro de 1995, devendo permanecer nesta condição até que ocorra a devida regularização.

Art. 5.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de 15 de julho a 31 de dezembro de 2025.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2025.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°96/2025.

Este layout deverá ser obedecido para a apresentação dos arquivos magnéticos com os dados fornecidos pelas entidades representantes dos beneficiários habilitados à isenção na aquisição de óleo diesel a ser consumido por embarcações pesqueiras, na forma dos itens 49.0 a 49.6 do Anexo I do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019.

DOS ARQUIVOS A SEREM GERADOS:

Os arquivos serão gerados no formato TXT (arquivos de texto), e o conteúdo será delimitado e separado pelo caractere “;” (ponto e vírgula).

Deverão ser gerados seis arquivos TXT, obedecendo os seguintes padrões de nome:

AAAA_PROPRIEDADE_EMBARCACAO.TXT

AAAAMM_NOTA_FISCAL_FORNECIMENTO_DIESEL.TXT

AAAAMM_NOTA_FISCAL_VENDA_PESCADÔ.TXT

AAAAMM_CONSUMO_EMBARCACAO.TXT

AAAAMM_PRODUCAO_EMBARCACAO.TXT

AAAAMM_VINCULO_CONSUMO_PRODUCAO_EMBARCACAO.TXT

Para o trecho do nome do arquivo iniciado por AAAA, deverá ser informado o ano da concessão do benefício, e, para o trecho do arquivo iniciado por AAAAMM, deverá ser informado o ano e o mês de apuração dos dados;

1. AAAA_PROPRIEDADE DA EMBARCAÇÃO/CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

Tabela de Concessão do benefício, conforme Portaria da Secretaria Especial da Aquicultura e Pesca da Presidência da República no ano de concessão

CAMPO	TIPO	TAMANH	PRECISÃO	FORMATO	OBRIGATÓRIO
NUM_LINHA	Numérico	9	0		Sim
ANO	Numérico	4	0		Sim
NUM_CNPJ DECLARANTE	Numérico	14	0		Sim
NOM DECLARANTE	Texto	255	0		Sim
NUM_BENEFICIÁRIO	Numérico	14	0		Sim
NOM_BENEFICIÁRIO	Texto	255	0		Sim
CATEGORIA_PROFISSIONAL	Texto	255	0		Sim
NUM_TITULO_CAPITANIA	Texto	15	0		Sim
NOM_EMBARCAÇÃO	Texto	255	0		Sim
RGP_MPA	Texto	50	0		Sim
DOU_DATA	Data	8		AAAAMMDD	Sim
DOU_EDICAO	Numérico	14	0		Sim
DOU_SECAO	Numérico	14	0		Sim
PORTARIA_DATA	Data	8	0	AAAAMMDD	Sim
PORTARIA_NUM	Numérico	14	0		Sim
PORTARIA_PAG	Numérico	14	0		Sim
PREV_CONSUMO	Numérico	14	0		Sim
PREV_VALOR	Numérico	14	0		Sim
DOE_DATA	Data	8	0	AAAAMMDD	Não
DOE_EDICAO	Numérico	14	0		Não
DOE_SERIE	Numérico	14	0		Não
DOE_CADERNO	Texto	255	0		Não
ATO_NUM	Numérico	14	0		Não
ATO_PAG	Numérico	14	0		Não

(*) AAAAMMDD corresponde ao ano, mês e dia (Ex: 20170131 = ano 2017;mês janeiro; dia 31).

NUM_LINHA

Número de ordem do registro gravado no arquivo.

ANO

Ano da Concessão do benefício.

NUM_CNPJ DECLARANTE

Número do CNPJ do declarante responsável pela geração e entrega da informação dos arquivos enviados para a SEFAZ.

NOM DECLARANTE

Nome do declarante responsável pela geração e entrega da informação dos arquivos enviados para a SEFAZ.

NUM_BENEFICIÁRIO

Corresponde ao CNPJ ou CPF do beneficiário proprietário da embarcação. O campo deve ter o comprimento de 14 caracteres, preenchendo com ZERO à esquerda quando o CNPJ ou CPF do beneficiário for composto por um número com menos de 14 dígitos.

NOM_BENEFICIÁRIO

Nome do beneficiário proprietário da embarcação.

CATEGORIA_PROFISSIONAL

Categoria Profissional do beneficiário: Pescador Profissional; Armador de Pesca; Armador de Indústria.

NUM_TITULO_CAPITANIA



Número do título de capitania da embarcação.

NOM_EMBARCACAO

Nome da Embarcação.

RGP_MPA

Número do registro da embarcação no R.G.P.M.P.A.

DOU_DATA

Data do Diário Oficial da União para publicação federal.

DOU_EDICAO

Edição do Diário Oficial da União para publicação federal.

DOU_SESSAO

Sessão do Diário Oficial da União para publicação federal.

PORTARIA_DATA

Data da portaria da publicação federal.

PORTARIA_NUM

Número da portaria da publicação federal.

PORTARIA_PAG

Número da página da portaria da publicação federal.

PREV_CONSUMO

Previsão de Consumo de óleo Diesel em litros.

PREV_VALOR

Previsão de valor, em R\$, no exercício.

DOE_DATA

Data do Diário Oficial do Estado para publicação estadual.

DOE_EDICAO

Edição do Diário Oficial do Estado para publicação estadual.

DOE_SERIE

Série do Diário Oficial do Estado para publicação estadual.

DOE_CADERNO

Caderno do Diário Oficial do Estado para publicação estadual.

ATO_NUM

Número do ato para publicação estadual.

ATO_PAG

Página do ato da publicação estadual.

2. AAAAMM_NOTA_FISCAL_FORNECIMENTO_DIESEL.TXT

Tabela de notas fiscais de aquisição de diesel pesqueiro

NUM. CAMPO	CAMPO	TIPO	TAMANHO	PRECISÃO	FORMATO	OBRIGATÓRIO
1	NUM_LINHA	Numérico	15	0		Sim
2	NUM_CNPJ DECLARANTE	Numérico	14	0		Sim
3	DAT_INICIO_APURAÇÃO	Data	8		AAAAMMDD	Sim
4	DAT_FIM_APURAÇÃO	Data	8		AAAAMMDD	Sim
5	NUM_EMITENTE	Numérico	14			Sim
6	NUM_BENEFICIÁRIO	Numérico	14			Sim
7	NOM_BENEFICIÁRIO	Texto	255			Sim
8	DAT_EMISSAO_NF	Data	17		AAAAMMDDHHMMSS	Sim
9	COD_MODELO	Texto	2			Sim
10	NUM_NF	Numérico	9			Sim
11	COD_NFE_FRN_DSL	Texto	47			Sim
12	QTD_COMBUSTÍVEL	Numérico	19	4		Sim
13	VLR_TOTAL_NF	Numérico	17	2		Sim
14	ICMS_RET_NF	Numérico	17	2		Sim

NUM_LINHA

Número de ordem do registro gravado no arquivo.

NUM_CNPJ DECLARANTE

Número do CNPJ da Entidade.

DAT_INICIO_APURACAO

Data inicial da apuração das operações de compra de combustível e venda do pescado. Deve ser gerado no formato AAAAMMDD.

DAT_FIM_APURACAO

Data final da apuração das operações de compra de combustível e venda do pescado. Deve ser gerado no formato AAAAMMDD.

NUM_EMITENTE

Número do CNPJ do emitente da nota fiscal de fornecimento de diesel. O emitente da nota fiscal é a distribuidora.

NUM_BENEFICIARIO

CNPJ ou CPF do beneficiário proprietário da embarcação.

O campo deve ter o comprimento de 14 caracteres preenchendo com ZERO à esquerda quando o CNPJ ou CPF do beneficiário for composto por um número com menos de 14 dígitos.

NOM_BENEFICIARIO

Nome do beneficiário proprietário da embarcação.

DAT_EMISSAO_NF

Data de emissão da nota fiscal de fornecimento de diesel.

COD_MODELO

Modelo da Nota Fiscal Eletrônica de aquisição de diesel pesqueiro.

NUM_NF

Número da Nota Fiscal Eletrônica de aquisição de diesel pesqueiro.

COD_NFE_FRN_DSL

Chave da Nota Fiscal Eletrônica de aquisição de diesel pesqueiro. Essa chave contém 44 dígitos numéricos e existe somente em notas fiscais eletrônicas.

QTD_COMBUSTIVEL

Quantidade de combustível descrita na nota fiscal eletrônica, em litros.

VLR_TOTAL_NF

Valor total da nota fiscal de fornecimento de diesel.

ICMS_RET_NF

Valor do ICMS retido na nota fiscal eletrônica.

3. AAAAMM_NOTA_FISCAL_VENDA_PESCADO.TXT

Tabela de notas fiscais de venda do pescado

CAMPO	TIPO	TAMANHO	PRECISÃO	FORMATO	OBRIGATÓRIO
NUM_LINHA	Numérico	9	0		Sim
NUM_CNPJ DECLARANTE	Numérico	14	0		Sim
DAT_INICIO_APURACAO	Data	8		AAAAMMDD	Sim
DAT_FIM_APURACAO	Data	8		AAAAMMDD	Sim



CAMPO	TIPO	TAMANHO	PRECISÃO	FORMATO	OBRIGATÓRIO
NUM_EMITENTE	Numérico	14	0		Sim
NOM_EMITENTE	Texto	255			Sim
NUM_DESTINATARIO	Numérico	14	0		Sim
NOM_DESTINATARIO	Texto	255			Sim
NUM_BENEFICIARIO	Numérico	14	0		Sim
NOM_BENEFICIARIO	Texto	255			Sim
DAT_EMISSAO_NF	Data	17		AAAAMMDD	Sim
COD_MODELO	Texto	4			Sim
CFOP	Numérico	4	0		Sim
NUM_NF	Numérico	9	0		Sim
COD_NFE_VND_PSC	Texto	44			Não
QTD_PRODUTO	Numérico	19	4		Sim
VR_TOTAL_PRODUTO	Numéri	17	2		Sim

NUM_LINHA

Número de ordem do registro gravado no arquivo.

NUM_CNPJ_DECLARANTE

Número do CNPJ do declarante gerador da informação nos arquivos enviados para a SEFAZ.

DAT_INICIO_APURACAO

Data inicial da apuração das operações de compra de combustível e venda do pescado. Deve ser gerado no formato AAAAMMDD.

DAT_FINAL_APURACAO

Data final da apuração das operações de compra de combustível e venda do pescado. Deve ser gerado no formato AAAAMMDD.

NUM_EMITENTE

Número do CNPJ do emitente da nota fiscal de venda de pescado de diesel.

NOM_EMITENTE

Nome do emitente da nota fiscal de venda de pescado

NUM_DESTINATARIO

Número do CNPJ do destinatário da nota fiscal de venda de pescado.

NOM_DESTINATARIO

Nome do destinatário da nota fiscal de venda de pescado.

NUM_BENEFICIARIO

CNPJ ou CPF do beneficiário proprietário da embarcação.

O campo deve ter o comprimento de 14 caracteres preenchendo com ZERO à esquerda quando o CNPJ ou CPF do beneficiário for composto por um número com menos de 14 dígitos.

NOM_BENEFICIARIO

Nome do beneficiário proprietário da embarcação.

DAT_EMISSAO_NF

Data de emissão da nota fiscal de venda do pescado.

COD_MODELO

Modelo da Nota Fiscal Eletrônica de aquisição de venda do pescado.

CFOP

Código de CFOP da Nota Fiscal Eletrônica de aquisição de venda de pescado.

NUM_NF

Número da Nota Fiscal Eletrônica de aquisição de venda do pescado.

COD_NFE_VND_PSC

Chave de acesso da Nota Fiscal Eletrônica de venda do pescado. Esse campo poderá não ser preenchido no caso de emissão de nota fiscal avulsa ou em qualquer outra situação que venha a ser normatizada por meio de instrumento legal cabível.

QTD_PRODUTO

Quantidade dos produtos da nota fiscal de venda de pescado.

VR_TOTAL_PRODUTO

Valor total da nota fiscal de venda de pescado.

4. AAAAMM_CONSUMO_EMBARCACAO.TXT

CAMPO	TIPO	TAMANHO	PRECISÃO	FORMATO	OBRIGATÓRIO
NUM_LINHA	Numérico	9	0		Sim
NUM_CNPJ_DECLARANTE	Numérico	14	0		Sim
DAT_INICIO_APURACAO	Data	8		AAAAMMDD	Sim
DAT_FIM_APURACAO	Data	8		AAAAMMDD	Sim
NUM_TITULO_CAPITANIA	Texto	15	0		Sim
NUM_BENEFICIARIO	Numérico	14			Sim
COD_NFE_FRN_DSL	Texto	44			Sim
NUM_CNPJ_FORNECEDOR	Numérico	14	0		Sim
QTD_COMBUSTIVEL_CONSUMO	Numérico	19	4		Sim
VLR_TOTAL_CONSUMO	Numérico	17	2		Sim
ICMS_RET_CONSUMO	Numérico	17	2		Sim
COD_VINC_CONS_PROD	Inteiro	0	0		Sim

NUM_LINHA

Número de ordem do registro gravado no arquivo.

NUM_CNPJ_DECLARANTE

Número do CNPJ da Entidade.

DAT_INICIO_APURACAO

Data inicial da apuração das operações de compra de combustível e venda do pescado. Deve ser gerado no formato AAAAMMDD.

DAT_FIM_APURACAO

Data final da apuração das operações de compra de combustível e venda do pescado. Deve ser gerado no formato AAAAMMDD.

NUM_TITULO_CAPITANIA

Número do título de capitania da embarcação.

NUM_BENEFICIARIO

CNPJ ou CPF do beneficiário proprietário da embarcação.

O campo deve ter o comprimento de 14 caracteres preenchendo com ZERO à esquerda quando o CNPJ ou CPF do beneficiário for composto por um número com menos de 14 dígitos.

COD_NFE_FRN_DSL

Chave da Nota Fiscal Eletrônica de fornecimento de diesel e venda do pescado. Não precisa ser preenchido no caso de nota fiscal avulsa, ou quando o pescado não for vendido através de nota fiscal eletrônica.

NUM_CNPJ_FORNECEDOR

Número do CNPJ do fornecedor de combustível.

QTD_COMBUSTIVEL_CONSUMO

Quantidade total de combustível consumida

VLR_TOTAL_CONSUMO

Valor total do consumo de combustível.

ICMS_RET_CONSUMO

Valor de icms retido no movimento.

COD_VINC_CONS_PROD

Número do pedido de diesel (Anexo).

5. AAAAMM_PRODUCAO_EMBARCACAO.TXT

CAMPO	TIPO	TAMANHO	PRECISÃO	FORMATO	OBRIGATÓRIO
NUM_LINHA	Numérico	9	0		Sim
NUM_CNPJ DECLARANTE	Numérico	14	0		Sim
DAT_INICIO_APURACAO	Data	8		AAAAMMDD	Sim
DAT_FIM_APURACAO	Data	8		AAAAMMDD	Sim
NUM_BENEFICIARIO	Numérico	14	0		Sim
NUM_TITULO_CAPITANIA	Texto	15	0		Sim
DAT_EMISSAO_NF					Sim
COD_MODELO	Texto	4			Sim
NUM_NF	Numérico	9	0		Sim
COD_NFE_VND_PSC	Texto	44			Não
DSC_PRODUTO	Texto	255			Sim
QTD_PRODUTO	Numérico	19	4		Sim
VLR_TOTAL_PRODUCAO	Numérico	17	2		Sim
COD_VINC_CONS_PROD	Inteiro	0	0		Sim

NUM_LINHA

Número de ordem do registro gravado no arquivo.

NUM_CNPJ DECLARANTE

Número do CNPJ da Entidade.

DAT_INICIO_APURACAO

Data inicial da apuração das operações de compra de combustível e venda do pescado. Deve ser gerado no formato AAAAMMDD.

DAT_FIM_APURACAO

Data final da apuração das operações de compra de combustível e venda do pescado. Deve ser gerado no formato AAAAMMDD.

NUM_BENEFICIARIO

CNPJ ou CPF do beneficiário proprietário da embarcação.

O campo deve ter o comprimento de 14 caracteres preenchendo com ZERO à esquerda quando o CNPJ ou CPF do beneficiário for composto por um número com menos de 14 dígitos.

NUM_TITULO_CAPITANIA

Número do título de capitania da embarcação.

DAT_EMISSAO_NF

Data de emissão da nota fiscal de venda do pescado.

COD_MODELO

Modelo da Nota Fiscal Eletrônica de aquisição de venda do pescado.

NUM_NF

Número da Nota Fiscal Eletrônica de aquisição de venda do pescado.

COD_NFE_VND_PSC

Chave da Nota Fiscal Eletrônica de venda do pescado. Não precisa ser preenchido no caso de nota fiscal avulsa, ou quando o pescado não for vendido através de nota fiscal eletrônica.

DSC_PRODUTO

Descrição do produto vendido na nota fiscal.

QTD_PRODUTO

Quantidade descrita na nota fiscal referente ao produto vendido.

VLR_TOTAL_PRODUCAO

Valor total dos produtos descrito na nota fiscal.

COD_VINC_CONS_PROD

Número do pedido de diesel (Anexo).

6. AAAAMM_VINCULO_CONSUMO_PRODUCAO_EMBARCACAO.TXT

CAMPO	TIPO	TAMANHO	PRECISÃO	FORMATO	OBRIGATÓRIO
NUM_LINHA	Numérico	9	0		Sim
NUM_CNPJ DECLARANTE	Numérico	14	0		Sim
DAT_INICIO_APURACAO	Data	8		AAAAMMDD	Sim
DAT_FIM_APURACAO	Data	8	8	AAAAMMDD	Sim
NUM_BENEFICIARIO	Numérico	14	0		Sim
NUM_TITULO_CAPITANIA	Texto	15	0		Sim
COD_VINC_CONS_PROD	Inteiro		0		Sim

NUM_LINHA

Número de ordem do registro gravado no arquivo.

NUM_CNPJ DECLARANTE

Número do CNPJ da Entidade.

DAT_INICIO_APURACAO

Data inicial da apuração das operações de compra de combustível e venda do pescado. Deve ser gerado no formato AAAAMMDD.

DAT_FIM_APURACAO

Data final da apuração das operações de compra de combustível e venda do pescado. Deve ser gerado no formato AAAAMMDD.

NUM_BENEFICIARIO

CNPJ ou CPF do beneficiário proprietário da embarcação.

O campo deve ter o comprimento de 14 caracteres, preenchendo com ZERO à esquerda quando o CNPJ ou CPF do beneficiário for composto por um número com menos de 14 dígitos.

NUM_TITULO_CAPITANIA

Número do título de capitania da embarcação.

COD_VINC_CONS_PROD

Número do pedido de diesel (Anexo).



ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº96/2025.

EMBARCAÇÃO: _____

PROPRIETÁRIO: _____

POTÊNCIA DO MOTOR PRINCIPAL: _____

CAPACIDADE TOTAL DO TANQUE (LITROS): _____

RECEITAS DA EMBARCAÇÃO

DATA	NOTA FISCAL N° E SÉRIE	PRODUTO	QUANTIDADE	ADQUIRENTE/ VENDEDOR	CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE/ VENDEDOR	VALOR RECEBIDO
------	------------------------	---------	------------	----------------------	----------------------------------	----------------

TOTAL DAS RECEITAS DA EMBARCAÇÃO

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°97, de 11 de agosto de 2025.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA N°52, DE 30 DE ABRIL DE 2024, QUE RELACIONA AS EMPRESAS FORNECEDORAS DE MERCADORIAS OU BENS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DA ARCELORMITTAL PECÉM, NOS TERMOS DOS §§ 2.º E 3.º DO ART. 1.º DO DECRETO N°31.202, DE 13 DE MAIO DE 2013, QUE CONCEDE O DIFERIMENTO DO RECOLHIMENTO DO ICMS NAS REFERIDAS OPERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a indicação pela empresa siderúrgica ARCELORMITTAL PECÉM S/A, no Processo n.º 19001.432079/2024-38 (Sistema Tramita), de empresa contratada para a construção e, posteriormente, operação do Complexo Siderúrgico, no Município de São Gonçalo do Amarante, no Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), em conformidade com o § 2.º do art. 1.º do Decreto n.º 31.202, de 13 de maio de 2013, RESOLVE:

Art. 1.º A Instrução Normativa n.º 52, de 30 de abril de 2024, passa a vigorar com a inclusão da seguinte empresa no Anexo Único:

Nº	EMPRESA	INSC. ESTADUAL	CNPJ	ESTADO	CIDADE
146	EVSA COMÉRCIO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA	06250255-7	02.565.617/0004-22	CE	SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2025.

Fábio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°98, de 11 de agosto de 2025.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°50, DE 30 DE ABRIL DE 2024, QUE ESTABELECE VALORES DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA RELATIVA A OPERAÇÕES COM SORVETES E PICOLÉS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 553 A 555 DO DECRETO N°24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada no que concerne aos preços indicados pelo Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 50, de 30 de abril de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - inclusão dos seguintes produtos:

FRONERI

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0017.00013	PICOLE FINI TUBES (MORANGO) 45G	FINI	UN	5,90
02.081.0128.00003	PICOLE GAROTO ESKIMO 65ML A 70ML	NESTLE	UN	7,50
02.081.0120.00003	PICOLE NESTLE (CHOCOTRIO, MALTE) 74ML A 80ML	NESTLE	UN	9,90
02.081.0084.00002	PICOLE LACTA MONDELEZ (DIAMANTE NEGRO, OURO BRANCO) 80ML A 90ML	MONDELEZ	UN	18,90
02.081.0024.00038	PICOLE NESTLE COM COBERTURA (KITKAT CHOCOLATE) 61G	NESTLE	UN	18,90
02.081.0036.00028	PICOLE FINI WATERMELON 67G	FINI	UN	8,00
02.086.0061.00002	SORVETE LACTA MONDELEZ (OURO BRANCO, SONHO DE VALSA, DIAMANTE NEGRO) POTE 485G	MONDELEZ	UN	26,54
02.086.0022.00579	SORVETE NESTLE MOCA CALDAS (TRUFADO, BRIGADEIRO, MORANGO) POTE 1,5L	NESTLE	UN	33,11
02.086.0022.00580	SORVETE NESTLE (NAPOLITANO ESPECIAL, TRIO MOCA, GALAK, MOCA BRIGADEIRO, PRESTIGIO, SENSACAO) POTE 1,5L	NESTLE	UN	30,42
02.081.0069.00012	PICOLE OREO MONDELEZ (BAUNILHA) 65G	MONDELEZ	UN	17,50
02.081.0180.00000	PICOLE LACTA MONDELEZ (CHOCOLATE, SONHO DE VALSA) MULTIPACK 276G	MONDELEZ	CAIXA	29,53
02.086.0168.00000	SORVETE GAROTO BOMBOMZIN CAIXA 82,5G	NESTLE	UN	14,00
02.086.0015.00104	SORVETE NESTLE BITES (CHOKITO, MALTE) CAIXA 100ML	NESTLE	UN	14,00

(...)
FROSTY

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
02.086.0022.00578	SORVETE ZECAS CLASSICO (CREME, CHOCOLATE, NAPOLITANO, FLOCOS) POTE 1,5L/750G	FROSTY	UN	19,48
02.086.0022.00202	SORVETE ZECAS EXCLUSIVO (TRIO NORDESTINO, NATA GOIABA, FRUTAS TROPICAIS, BEM CASADO, PAVE, CREME COM PASSAS) POTE 1,5L/750G	FROSTY	UN	21,82
02.086.0052.00011	SORVETE ZECAS (CHANTILLY COM FRUTAS VERMELHAS, LEITE TRUFADO, BOLO DE ANIVERSARIO) POTE 1,8L/900G	FROSTY	UN	22,38
02.279.0061.00014	SORBET FROSTY NUPOTE ACAI CREMOSO POTE 1L/900G	FROSTY	UN	23,99
02.279.0061.00017	SORBET FROSTY NUPOTE AC AI CREMOSO COM LEITINHO POTE 1L/900G	FROSTY	UN	27,00
02.081.0017.00072	PICOLE MIRACULOUS (LADYBUG, CATNOIR) PACOTE 45G	FROSTY	UN	6,84

II - alteração dos seguintes produtos:

FRONERI

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0017.00025	PICOLE FINI TUBES (TUTTI FRUTTI) 45G	FINI	UN	5,50
02.081.0027.00101	PICOLE NESTLE LA FRUTTA BASE ÁGUA (LIMÃO, MORANGO, UVA, MANGA) 66G	NESTLE	UN	8,00
02.081.0017.00027	PICOLE GAROTO (MORANGO COM CHOCOLATE, MARACUJA COM LEITE CONDENSADO) 45G	NESTLE	UN	3,99
02.081.0024.00031	PICOLE GAROTO MUNDY (CREAM, MOUSSE, CLASSICO) 61G/90ML	NESTLE	UN	11,00
02.081.0001.00034	PICOLE NESTLE (LEITE MOCA, CLASSIC CHOCOLATE) 59G A 77G	NESTLE	UN	9,90
02.081.0049.00015	PICOLE NESTLE LA FRUTTA AO LEITE (MARACUJA AO LEITE, MORANGO AO LEITE, COCO) 53G	NESTLE	UN	8,50
02.081.0069.00011	PICOLE FINI (TORCAO, DENTADURA) 70ML A 90ML	FINI	UN	8,00
02.081.0024.00032	PICOLE GAROTO COM COBERTURA SERENATA DE AMOR 61G/90ML	NESTLE	UN	12,50
02.081.0049.00011	PICOLE GAROTO COM COBERTURA BRIGADEIRO 53G	NESTLE	UN	6,50
02.081.0083.00002	PICOLE NESTLE COM COBERTURA (ALPINO, PRESTIGIO) 70ML A 85ML	NESTLE	UN	14,90
02.081.0069.00010	PICOLE GAROTO COM COBERTURA BOMBOM 68G	NESTLE	UN	9,90
02.081.0069.00012	PICOLE OREO MONDELEZ COM COBERTURA (OREO) 65G	MONDELEZ	UN	17,50



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0019.00059	PICOLE GAROTO COM COBERTURA CROCANTE 65G	NESTLE	UN	14,90
02.081.0086.00001	PICOLE NESTLE MEGA (ALFAJOR, AMENDOAS, TRUFA BRANCO, 3 CHOCOLATES, CHEESECAKE, BROWNIE, DOCE DE LEITE, TRUFA CHOCOLATE, PISTACHE) 90ML A 110ML	NESTLE	UN	18,90
02.081.0006.00014	PICOLE NESTLE MEGA (COOKIES CREAM, CHOCOLATE BRANCO, CLASSICO) 73G	NESTLE	UN	17,90
02.086.0148.00001	PICOLE LACTA MONDELEZ (DIAMANTE NEGRO, LACTA CHOCOLATE, LAKA, LAKA OREO, SONHO DE VALSA) 90ML A 100ML	MONDELEZ	UN	18,90
02.081.0071.00003	PICOLE GAROTO BATON (CHOCOLATE AO LEITE, CHOCOLATE BRANCO) 40ML A 50ML	NESTLE	UN	5,90
02.081.0089.00001	PICOLE NESTLE CHAMBINHO MORANGO 60ML A 70ML	NESTLE	UN	8,00
02.086.0095.00005	SORVETE GAROTO CONE (CROCANTE) 88G	NESTLE	UN	16,00
02.086.0092.00010	SORVETE NESTLE CONE (MOCA DUO, OREO, 5STAR, SERENATA DE AMOR) 52G A 62G	NESTLE	UN	10,00
02.086.0153.00001	SORVETE NESTLE CONE (KITKAT VANILLA) 68G	NESTLE	UN	17,90
02.081.0044.00010	SORVETE OREO MONDELEZ SANDUICHE (BAUNILHA, CHOCOLATE) 81G	MONDELEZ	UN	16,90
02.086.0019.00319	SORVETE NESTLE (CHAMBINHO, LA FRUTTA SABORES: UVA + LIMAO, ABACAXI + COCO, MANGA + MORANGO COM CHIA, COCO + FRAMBOESA) POTE 1L	NESTLE	UN	27,42
02.086.0019.00318	SORVETE LACTA (OREO, LAKA E OREO, SONHO DE VALSA, DIAMANTE NEGRO) POTE 1L	MONDELEZ	UN	32,59
02.086.0002.00070	SORVETE NESTLE LA FRUTTA (UVA E LIMAO, COCO E ABACAXI, MANGA + MORANGO E CHIA, COCO E FRAMBOESA) POTE 900ML	NESTLE	UN	26,54
02.086.0022.00360	SORVETE NOBRELLI TENTACIONE (GREGO, TRUFADINHO, MORANGO, BANOFFE, TENTACIONE) POTE 1,5L	NOBRELLI	UN	26,23
02.086.0022.00213	SORVETE QUALITA/GPA (NAPOLITANO, FLOCOS, CREME, CARIOCA, CHOCOLATE) POTE 1,5L	QUALITA	UN	20,11
02.086.0022.00323	SORVETE NESTLE (CREME TRADICIONAL, FLOCOS TRADICIONAL, NAPOLITANO TRADICIONAL, NAPOLITANO FLOCOS, CHOCOLATE TRADICIONAL) POTE 1,5L	NESTLE	UN	26,05
02.086.0069.00028	SORVETE NOBRELLI TRADICIONAL (CREME, NAPOLITANDO, FLOCOS) POTE 1,3L	NOBRELLI	UN	17,86
02.086.0022.00524	SORVETE LACTA MONDELEZ (LACTA 3 CHOCOLATES, LAKA, LAKA COM DIAMANTE NEGRO) POTE 1,5L	MONDELEZ	UN	30,42
02.081.0173.00001	PICOLE NESTLE LA FRUTTA (UVA, ABACAXI) MULTIPACK 396G	NESTLE	CAIXA	26,83
02.081.0161.00002	PICOLE GAROTO BATON CHOCOLATE AO LEITE MULTIPACK 360G	NESTLE	CAIXA	29,53
02.081.0161.00001	PICOLE FINI TUBES MORANGO M MULTIPACK 360G	FINI	CAIXA	29,53
02.086.0013.00346	SORVETE NESTLE GOURMET (CREME, CHOCOLATE, FLOCOS, MORANGO) 5L	NESTLE	UN	104,09

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de agosto de 2025.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2025.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** * *** *

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº99, de 11 de agosto de 2025.

ALTERA O ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº29, DE 05 DE ABRIL DE 2022, QUE ESTABELECE VALORES LÍQUIDOS A RECOLHER REFERENTES ÀS OPERAÇÕES COM GADO BOVINO, SUÍNO E PRODUTOS DELES DERIVADOS, E FRANGO VIVO, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS SUBSTITUIÇÃO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o regime de substituição tributária nas operações com suíno vivo ou abatido, oriundo de outra unidade federada, conforme o disposto no art. 525 e seguintes do Decreto 24.569, de 31 de julho de 1997; CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 525 do Decreto nº. 24.569, de 1997, que permite que o imposto seja calculado tomando-se por base o valor de venda a consumidor final, podendo ser estabelecido por ato do Secretário da Fazenda o valor líquido do imposto a recolher a partir dos correspondentes créditos e débitos da operação; CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne a necessidade de harmonização e consolidação dos valores do ICMS líquido a recolher, no Regime de Substituição Tributária, pelos contribuintes que comercializem gado suíno e produtos dele derivados; CONSIDERANDO a ampla consulta aos preços praticados no mercado, nos termos do art. 35 do Decreto nº. 33.327, de 30 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo II da Instrução Normativa nº. 29, de 05 de abril de 2022, passa a vigorar com inclusão dos seguintes produtos:

PRODUTOS	UNIDADE	VALOR DE ICMS LÍQUIDO A RECOLHER
(...)	(...)	
05. Subprodutos suínos comestíveis oriundos de outros Estados:	(...)	
TRIPA SUINA SALGADA FIO CURTO CALIBRE 28/30 90M	Kg	R\$ 8,06
TRIPA SUINA SALGADA FIO MEDIO CALIBRE 28/30 90M	Kg	R\$ 8,08
(...)		

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de agosto de 2025.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2025.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** * *** *

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº100, de 11 de agosto de 2025.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº145, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE REFRIGERANTES, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto nº. 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes; RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa nº. 145, de 28 de novembro de 2024, passa a vigorar com a inclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.001.0042.00104	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 200ML	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 200ML	SAO GERALDO	PET	UN	1,95
03.001.0011.00288	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	SAO GERALDO	PET	UN	6,12
03.001.0091.00815	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	SAO GERALDO	PET	UN	8,59
03.001.0011.00092	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE SAO GERALDO LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	SAO GERALDO	PET	UN	4,79

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de agosto de 2025.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2025.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

